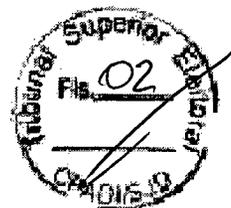




Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 267-46.2012.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, procedi à abertura do anexo 21, à fl. 02.

Eu, *Carla*, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

21



SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

RECIBO
 Nº. 000004
 CPAD/USD



3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)*****

 BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 221407 BRASILIA-DF 13/01/2011
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS.
 CNPJ: 03.210.763/0001-55
 BOLETO COM VENC. EM 04/02/2011
 VALOR:.....3.940,00

cópia de cheque nº

221407

Visado Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL			Cheque assinado por:
Utilizado para	A PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C,			
REFERENTE A SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 02612, RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2011, BOLETO COM VENC. EM 04/02/2011.				
Vistos	Contador	Caixa		PRES. / TES.
		C/Corrente		
		Talão		



Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento	04/02/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente	059-600360-9
Data do Documento 04/01/2011	Núm. do Documento 9FEV11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 19/01/2011	Nosso Número	102113207013
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	000005
					(=) Valor Cobrado	CPADI/SJD
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					2ª VIA	
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					CONTROLE DO CEDENTE	

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento	04/02/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente	059-600360-9
Data do Documento 04/01/2011	Núm. do Documento 9FEV11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 19/01/2011	Nosso Número	102113207013
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					2ª VIA	
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					RECIBO DO SACADO	

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

20/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 17:01:21
481110738 0395
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910221132070133648680000394000

DATA DO PAGAMENTO 20/01/2011

VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00

VALOR COBRADO 3.940,00

NR. AUTENTICACAO

8.032.C48.CAF.C45.105





Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000007
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/02/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	60,00
	01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA - PP NACIONAL 3321-9499 AGA	

IRRF, NF 2612, 03/01/2011 BARBOSA E DIAS ADV. ASS.

DARF válido para pagamento até 18/02/2011

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.26.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3
21.14.01.0001

8564000000-1 6000064104-0 91008871690-7 00117081031-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



18/02/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:48:01
481119819 0072

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 8564000000 6000064104
91008871690 00117081031

DATA DO PAGAMENTO 18/02/2011
PERIODO DE APURACAO -----
NUMERO DO CPF -----
CODIGO DA RECEITA -----
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO -----
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 60,00

NR. AUTENTICACAO 7.2E4.463.E3C.526.BA2

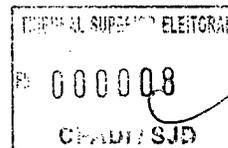


46.925,00

(QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)*****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 221465 BRASILIA-DF 17/01/2011
Este cheque destina-se : (NF. 2680)
TED BANCO BRB (070)
AG: 059
C/C: 600.360-9
CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR: 46.925,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE,



cópia de cheque nº

221464



Visado



Cruzado

Table with fields: Do Banco (BANCO DO BRASIL), Utilizado para (PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADU. ASS., REFERENTE A SERVICOS ADVOCATICIOS...), Vistos, Contador, Caixa, C/Corrente, Talão, Cheque assinado por: PRES. / TES.



20/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:49:46
481110738 0369

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TED COM CNPF

NR. DOCUMENTO 68
DATA DA TRANSFERENCIA 20/01/2011
REMETENTE PP
FAVORECIDO BARBOSA E DIAS
CGC 03.210.763/0001 55
BANCO: 70 AGENC: 0059 CONTA: 00006003609
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 46.925,00
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 46.938,50
NR. AUTENTICACAO 3.987.E22.D6E.475.0AE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Nº 000009
 SJD

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
 Fone: (61) 3321-0913
 SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
 CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)
 USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA
 1ª VIA CLIENTE
 2ª VIA FIXA
 3ª VIA CLIENTE
 4ª VIA CONTAB.
 002680
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 18/12/2011
 DATA DE EMISSÃO: 17/10/2011

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL - ANEXO I - 17º ANDAR

CIDADE: **BRASÍLIA** FONE: UF: **DF** CEP: **70165-900**

CNPJ / CPF: **00.887.169/0001-05** CF/DF: **ISENTO**

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - PROCESSOS ELEITORAIS			50.000,00
		IR 1,5% 21.14.01.0001			(750,00)
		CSSL 1,0%			(500,00)
		PIS/PASEP 0,65% 21.14.01.0006			(325,00)
		COPINS 3%			(1500,00)
		ISS já recolhido			-
		subtotal			46.925,00
					7
				TOTAL	50.000,00



Deduções Legais:
 Base de Cálculo do ISS: VALOR DO ISS
 Informações Complementares: PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
 SALA 240 CEP: 70333-900
 FONE: 3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
 CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.676 a 2.925 - AIDF nº 1-111-23791/2010

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.
 Data do Recebimento: Identificação e Assinatura do Recebedor: Assinatura:
 NOTA FISCAL - MOD. 3
 002680

FEDERAL
 000010
 S/D



3.075,00

(TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS)*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 221465 BRASILIA-DF 18/01/2011
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/IRRF; PIS; COFINS E CSLL, NF.2680
 BARBOSA E DIAS ADU. ASS., COMP. 01/2011.
 VALOR TOTAL.....3.075,00

cópia de cheque nº

221465

Visado

Cruzado

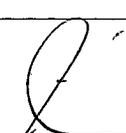
Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 2680, BARBOSA E DIAS ADU. ASS., DARF/IRRF; PIS;
 COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE JANEIRO DE 2011.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES. / TES.





000014
31/01/2011

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/02/2011
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
IRRF NF N 2680 17/01/2011 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC DARF válido para pagamento até 18/02/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.25.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	750,00

85690000007-1 50000064104-2 91008871690-7 00117081031-9 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



20/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:57:06
481110738 0383

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      85690000007 50000064104
                       91008871690 00117081031
DATA DO PAGAMENTO      20/01/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL          750,00
=====
NR. AUTENTICACAO      B.3FA.B78.86B.0BA.16B
  
```



000012
31/01/2011

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
PIS COFINS CSLL NF 2680 170111 BARBOSA E DIAS ADV DARF válido para pagamento até 15/02/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.25.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	06 DATA DE VENCIMENTO	15/02/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.325,00

85640000023-3 25000064104-4 61008871690-3 00159521031-9 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



20/01/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:57:13
481110738 0384

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      85640000023 25000064104
                       61008871690 00159521031
DATA DO PAGAMENTO     20/01/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL           2.325,00
=====
NR. AUTENTICACAO     D.2B5.D78.6C5.938.F0E
  
```

000015
 C/ADI/SJD



3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)*****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 221531 BRASILIA-DF 14/02/2011
 Este cheque destina-se : (NF. 2688)
 PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADU. ASS.
 CNPJ: 03.210.763/0001-55
 BOLETO COM VENC. EM 04/03/2011,
 VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco

Utilizado para

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	
				PRES. / TES. _____



COBRANÇA
ELETRÔNICA

070-1

07090.00053 96003.609102 21244.070658 3 48960000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/03/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 01/02/2011	Núm. do Documento 9MAR11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 01/02/2011	Nosso Número 102124407065
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					CONTROLE DO CEDENTE
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº

do Banco

Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque pelo Banco sacado.

COBRANÇA
ELETRÔNICA

070-1

07090.00053 96003.609102 21244.070658 3 48960000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/03/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 01/02/2011	Núm. do Documento 9MAR11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 01/02/2011	Nosso Número 102124407065
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					RECIBO DO SACADO
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº

do Banco

Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

18/02/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:50:07
481110738 0015
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910221244070658348960000394000
DATA DO PAGAMENTO 18/02/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00
NR. AUTENTICAÇÃO 1.028.3D7.1C5.675.4E8



TRIBUTOS SUPLENTORES ELETRONICAL
 Nº 000015
 CPAD/ SJD

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
 Fone: (61) 3321-0913
 SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
 CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)
 USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA
 1ª VIA CLIENTE
 2ª VIA FIXA
 3ª VIA CLIENTE
 4ª VIA CONTAB.
 002688

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 18/12/2011
 DATA DE EMISSÃO: 01 / 02 / 2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA
 ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17
 CIDADE Brasília FONE 3321-9499 UF DF CEP 70165-900
 CNPJ / CPF 00.887.169/0001-05 CF/DF ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (fevereiro/2011)			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R\$): 3.940,00			
		3.1104.0003			
TOTAL R\$					4.000,00



Deduções Legais:
 Base de Cálculo do ISS: VALOR DO ISS
 Informações Complementares: PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
 SALA 240 CEP:70333-900
 FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
 CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.676 a 2.925 - AIDF nº 1-111-23791/2010

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.
 DATA DO RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Assinatura
NOTA FISCAL - MOD. 3
 002688



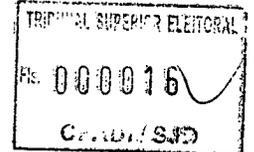
46.925,00

(QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)*****

DIMIAN & MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

BRASILIA-DF 01/03/2011

Banco: 001 Numero cheque: 221628
Este cheque destina-se: (NF. 025)
TED BANCO REAL (356)
AG: 0452
C/C: 724.116-3
CNPJ: 10.306.193/0001-67
VALOR: 46.925,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.



cópia de cheque nº

221628

Visado

Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO EMPRESA DIMIAN & MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, RE-

FERENTE A SERVICO JURIDICO, 2. PARCELA, NOTA FISCAL N. 025, DEPOSITO VIA

TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	
				PRES. / TES. _____



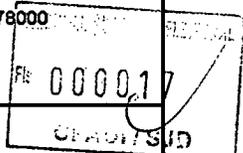
02/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:08:46
481112874 0134

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TED COM CPNF

=====
 NR. DOCUMENTO 2.072
 DATA DA TRANSFERENCIA 02/03/2011
 REMETENTE PARTIDO PROGRESSISTA
 FAVORECIDO DAMIAN E MIRANDA ADV ASSO
 CGC 10.306.193/0001 67
 BANCO: 356 AGENC: 0452 CONTA: 00007241163
 FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
 VALOR 46.925,00
 VALOR DA TARIFA 13,50
 VALOR TOTAL 46.938,50
 =====
 NR. AUTENTICACAO E.067.1AF.516.82C.968

 20110222u10306193000167	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00000025		
			Data e Hora de Emissão 22/02/2011 15:33:33		
			Código de Verificação MEGM-UWRF		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 10.306.193/0001-67		Inscrição Municipal: 0.433.899-6		Inscrição Estadual: ---	
Nome/Razão Social: DAMIAN & MIRANDA ADVOGADOS ASSOCIADOS					
Nome Fantasia: DAMIAN & MIRANDA ADVOGADOS					
Endereço: RUA ARAUJO PORTO ALEGRE 36, SAL 1301 E 1302 - CENTRO - CEP: 20030-902					
Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ		E-mail: paula@liraabrant.es.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 00.887.169/0001-05		Inscrição Municipal: ----		Inscrição Estadual: ----	
Nome/Razão Social: PARTIDO PROGRESSISTA					
Endereço: PRA SENADO FEDERAL 17º ANDAR - BRASILIA - CEP: 70166-900					
Município: BRASILIA		UF: DF		E-mail: ----	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Serviço jurídico prestados ao partido progressista nos processos de registro até o deferimento de todos os candidatos junto ao tribunal regional eleitoral e acompanhamento nos processos de votação e apuração, nas gerais de 3 de outubro no Estado do Rio de Janeiro. 2ª parcela					
					
Retenção de COFINS R\$ 1.500,00	Retenção de CSLL R\$ 500,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 750,00	Retenção de PIS R\$ 325,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR DA NOTA = R\$ 50.000,00					
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia					
31.11.04.0003					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 46.925,00					



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 Nº 000018
 CPAL/SJD



3.075,00

<TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS>*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 221629 BRASILIA-DF 01/03/2011
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, NOTA FISCAL 025,
 CNPJ: 10.306.193/0001.67
 VALOR TOTAL.....3.075,00

cópia de cheque nº

221629

Visado Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 025, DAMIAN & MIRANDA ADU. ASS. DARF/ IRRF, PIS
 COFINS E CSLL, DO MES DE FEVEREIRO DE 2011.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES./ TES.

tilibra



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000019
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA PP 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	18/03/2011 / SJD
IRRF NF N 24 22/02/11 DAMIAN E MIRANDA ADV ASS DARF válido para pagamento até 18/03/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.27.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	750,00

85650000007-5 50000064107-5 71008871690-1 00117081059-0 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



04/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:09:18
481110738 0039

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      85650000007 50000064107
                        71008871690 00117081059
DATA DO PAGAMENTO      04/03/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL            750,00
=====
NR. AUTENTICAÇÃO      5.9B6.AB4.C78.AA4.291
  
```



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000020
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA PP 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	15/03/2011
PIS COFINS CSLL NF N 25 22/02/11 DAMIAN E MIRANDA	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
DARF válido para pagamento até 15/03/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.27.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
21.14.01.0006	10 VALOR TOTAL	2.325,00

85600000023-7 25000064107-7 41008871690-8 00159521059-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

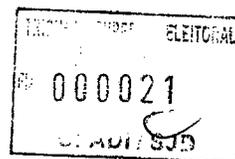


04/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:09:23
481110738 0040

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      85600000023 25000064107
                       41008871690 00159521059
DATA DO PAGAMENTO    04/03/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL          2.325,00
=====
NR. AUTENTICACAO    A.723.49F.CEC.A08.AE9
  
```



3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)*****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 221643 BRASILIA-DF 14/03/2011
Este cheque destina-se : (NF. 2738)
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADU. ASS.
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/04/2011.
VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº

221643

Visado

Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADU. ASS., REFERENTE A SER-
VICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 2738,RELATVO AO MES DE MARCO DE 2011
BOLETO COM VENC. EM 04/04/2011.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

PRES. / TES.



Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/04/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 02/03/2011	Núm. do Documento 9ABR11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 03/03/2011	Nosso Número 102144307059
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900 Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					2ª VIA CONTROLE DO CEDENTE

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/04/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 02/03/2011	Núm. do Documento 9ABR11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 03/03/2011	Nosso Número 102144307059
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900 Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					2ª VIA RECIBO DO SACADO

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

18/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:47:08
481110738 0218

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910221443070590649270000394000
DATA DO PAGAMENTO 18/03/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR. AUTENTICACAO



C. 4FA. 30B. E32. F2D. 0DF

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)** USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

002738

001023

CPA 01/SJD

CF/DF: 07.397.748/001-78

CNPJ: 03.210.763/0001-55

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 18/12/2011

DATA DE EMISSÃO:

01 / 08 / 2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO

SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE

Brasília

FONE

3321-9499

UF

DF

CEP

70165-900

CNPJ / CPF

00.887.169/0001-05

CF/DF

ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (março/2011)			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R\$): 3.940,00			
				TOTAL R\$	4.000,00



Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS:

VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.676 a 2.925 - AIDF nº 1-111-23791/2010Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

002738

Assinatura



56.310,00

(CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS)*****

SERGIO BERNUDES ADVOGADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 221699
Este cheque destina-se: (NF. 956)
TED BANCO BRADESCO (237)
AG: 3369-3
C/C: 385.712-3
CPF: 35.789.304/0001-64
VALOR: 56.310,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

BRASILIA-DF 15/03/2011

TREZORARIA SUPERIOR ELEITORAL
000024
CRAV. / SJD

cópia de cheque nº

221699

Visado

Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO EMPRESA SERGIO BERNUDES ADVOGADOS, REFERENTE AOS

HONORARIOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 956. DEPOSITO VIA TED CONFORME
DADOS ACIMA.

Vistos

Contador

Caixa

Cheque assinado por:

C/Corrente

Talão

PRES. / TES.



18/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:11:32
481110738 0020

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TED COM CPF

18/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:12:08
481110738 0261

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TED COM CPF

===== DOCUMENTO 2.072
DATA DA TRANSFERENCIA 22/03/2011
REMETENTE PARTIDO PROGRESSISTA
FAVORECIDO SERGIO BERNUDES ADVOGADOS
CGC 35.789.304/0001 64
BANCO: 237 AGENC: 3369 CONTA: 00003857123
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 3.000,00
VALOR DA TARIFA 0,00
VALOR TOTAL 3.000,00
=====

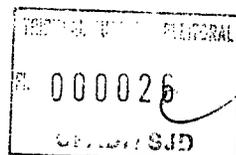
NR. AUTENTICACAO A.8F4.351.CC0.053.A57

===== NR. DOCUMENTO 5
DATA DA TRANSFERENCIA 18/03/2011
REMETENTE PP
FAVORECIDO SERGIO BERNUDES
CGC 35.789.304/0001 64
BANCO: 237 AGENC: 3369 CONTA: 00003857123
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 53.310,00
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 53.323,50
=====

NR. AUTENTICACAO 3.F2F.FFF.918.AB6.39D

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20110315u357893040001641187.5.127.164</p>	Número da Nota 0000956	
	Data e Hora de Emissão 14/03/2011 12:38:58	
	Código de Verificação QBBQ-X4U6	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 35.789.304/0001-64	Inscrição Municipal: 0.127.288-8	Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: SERGIO BERMUDEZ ADVOGADOS	Tel.: 32219000 000025	
Nome Fantasia: SERGIO BERMUDEZ ADVOGADOS	E-mail: nfe-rj@sbadv.com.br	
Endereço: PRC QUINZE DE NOVEMBRO 20, SAL 701 702.802 - CENTRO - CEP: 20010-010		
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	
TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 00.887.169/0001-05	Inscrição Municipal: ----	Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: PARTIDO PROGRESSISTA	Tel.: ----	
Endereço: PRA SENADO FEDERAL 17º ANDAR - BRASILIA - CEP: 70165-900		
Município: BRASILIA	UF: DF	E-mail: ----
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Honorários advocatícios		
		
Retenção de COFINS R\$ 1.800,00	Retenção de CSLL R\$ 600,00	Retenção de INSS R\$ 0,00
Retenção de IRPJ R\$ 900,00	Retenção de PIS R\$ 390,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR DA NOTA = R\$ 60.000,00		
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia		
31.11.04.0003		
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----
Aliquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 56.310,00 		

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
SERGIO BERMUDES



SERGIO BERMUDES
RICARDO TEPEDINO
MARCIO VIEIRA SOUTO COSTA FERREIRA
MARCELO FONTES
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
GUILHERME VALDETARO MATHIAS
ROBERTO SARDINHA JUNIOR
JOÃO ALBERTO ROMERO
GUSTAVO FERNANDES DE ANDRADE
GUSTAVO BEBIANNO ROCHA
MARCELO LAMEGO CARPENTER
MARCIO XAVIER FERREIRA MUSA
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI
RAPHAEL DE MORAES MIRANDA
MARIA AZEVEDO SALGADO
BRUNO CALFAT
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA ALVES
ERIC CERANTE PESTRE
VÍTOR FERREIRA ALVES DE BRITO
ANDRÉ SILVEIRA
RODRIGO TANNURI
FREDERICO FERREIRA
ANTONELLA MARQUES CONSENTINO

ALFREDO BARBOSA MIGLIORE
MARCELO GONÇALVES
RICARDO SILVA MACHADO
RICARDO JUNQUEIRA DE ANDRADE
ANDRÉ TAVARES
LUIZ FERNANDO CARVALHO
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
MARIANNA FUX
ANDRÉ CHATEAUBRIAND MARTINS
FABRÍCIO ROCHA
ALUÍSIO BEREZOWSKI
ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO
PHILIP FLETCHER CHAGAS
LUÍS FELIPE FREIRE LISBÓA
PEDRO PAULO DE BARROS BARRETO
LEONARDO DE CAMPOS MELO
WILSON PIMENTEL
OSCAR PARANHOS
MARCELO GODOY MAGALHÃES
RICARDO LORETTI HENRICI
JAIME HENRIQUE PORCHAT SECCO
GRÍSSIA RIBEIRO VENÂNCIO
BERNARDO RUSSO
CARLOS VILLELA RIBEIRO

RAPHAEL MONTENEGRO
DIEGO CABRERA
MARCELO BORJA VEIGA
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
CAETANO BERENGLIER
RAFAEL DIRETO SOARES
BRUNO PEDREIRA POPPA
ANA PAULA DE PAULA
RODRIGO DEL-VECCHIO
KEDMA FERNANDA DE MORAES
ALEXANDRE FONSECA
PEDRO HENRIQUE CARVALHO
RAFAELA FUCCI
GABRIEL LÓS
LOUIS DE CASTEIA
HENRIQUE ÁVILA
RENATO RESENDE BENEZUI
JOSÉ CÂNDIDO BULHÕES PEDREIRA
PEDRO IVO SILVA MELLO
DIEGO BARBOSA CAMPOS
ALESSANDRA MARTINI
MARIANA ARRUDA DE SOUZA
DANIEL CHACUR DE MIRANDA
PEDRO HENRIQUE NUNES

GABRIEL DE ORLEANS E BRAGANÇA
LUIZA LOURENÇO BIANCHINI
GABRIEL PRISCO PARAISO
CLAUDIA REGINA FIGUEIRA
FABIANA FROES OLIVEIRA
GUOMAR FEITOSA LIMA MENDES

CONSULTORES
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
HELIO CAMPISTA GOMES (1925-2004)
SALVADOR CÍCERO VELLOSO PINTO
JORGE FERNANDO LORETTI
ELENA LANDAU

Rio de Janeiro, 14 de março de 2011

Ao
PARTIDO PROGRESSISTA
PRA SENADO FEDERAL 17° - BRASÍLIA - DF
70.165-900

Prezados Senhores,

FATURA: no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referentes aos honorários advocatícios pelos serviços prestados por este escritório, para acompanhamento na ação de investigação eleitoral, na qual figura como parte o Deputado Federal Simão Sessim, filiado ao Partido Progressista, em trâmite perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Por Razões de conveniência deste escritório, solicito que o pagamento seja feito a:

Sergio Bermudes Advogados
CNPJ 35.789.304/0001-64
honorários brutos.....R\$ 60.000,00
IRRF - 1,50%.....R\$ 900,00
PIS - 0,65%.....R\$ 390,00
CSSL - 1,00%.....R\$ 600,00
COFINS - 3,00%.....R\$ 1.800,00
honorários líquidos.....R\$ 56.310,00

www.sbadv.com.br

Praça XV de Novembro, 20 - 7º e 8º andares - 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ - Tel. (21) 3221 9000 - Fax. (21) 3221 9001 - e-mail: rjbermudes@sbadv.com.br
Rua Frei Caneca, 1380 - 5º e 6º andares - 01307-002 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3549 6900 - Fax. (11) 3288 1843 - e-mail: spbermudes@sbadv.com.br
SHIS QL 14 - Conjunto 05 - Casa 01 - 71640-055 - Brasília - DF - Tel. (61) 3212 1200 - Fax. (61) 3248 0449 - e-mail: dfbermudes@sbadv.com.br

000028
 C.F. DO S/D



3.690,00

(TRES MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 221713 BRASILIA-DF 23/03/2011
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL;
 DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, NF 956 DE 14/03/11
 COMP. DO MES 03/2011;
 VALOR.....3.690,00

cópia de cheque nº

221713

Visado

Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 956, SERGIO BERMUDEZ ADU., COMP. MES 03/2011,
 DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL.

Vistos

Contador

Caixa

Cheque assinado por:

C/Corrente

Talão

PRES./ TES.



0.00 C.

900.00 +1
 2 790.00 +1
 0.00 C.

1 800.00 +1
 600.00 +1
 900.00 +1
 390.00 +1
 3 590.00 S.

0.00 C.



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000029
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2011 CPAD/SJD
<p>IRRF NF Nº 956 14/03/2011 SERGIO BERMUDES ADVOGADO S</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/04/2011</p> <p>Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.27.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	900,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	900,00

8568000009-8 0000064111-8 01008871690-6 00117081090-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



28/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:44:07
481119859 0142

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 8565000027 9000064109
01008871690 00159521074
28/03/2011

DATA DO PAGAMENTO
PERÍODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 2.790,00

NR. AUTENTICACAO 6.A2C.2FC.453.BFE.93C



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/03/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000030
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/03/2011
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR PIS COFINS E CSLL NF 956 14/03/11 SERGIO BERMUDES DARF válido para pagamento até 31/03/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.27.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.790,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.790,00

8565000027-3 9000064109-3 01008871690-6 00159521074-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



28/03/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:44:01
481119859 0141

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

-----
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      8568000009 0000064111
                       01008871690 00117081090
DATA DO PAGAMENTO      28/03/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL            900,00
-----
NR. AUTENTICACAO      C.667.1B5.A8A.257.694
  
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Fls. 000031
 CPADI/SJD



23.462,50

(VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E *
 CINQUENTA CENTAVOS)*****

PINHEIRO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA.

Banco: 001 Numero cheque: 221744 BRASILIA-DF 04/04/2011
 Neste cheque destina-se : (NF. 0130)
 para: BANCO CEF(104)
 AD: 2458
 CC: 602-6
 CNPJ: 09.294.443/0001-07
 UFLOP: 23.462,50
 TARCIA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº

221744

Visado

Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO EMPRESA PINHEIRO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA,

REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS NO PROCESSO N. 11836-04.2011.4.01.3400,
 NOTA FISCAL N. 0130, DEPSITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES. / TES.



TERMINAL SUPERIOR ELEITORAL
Fl. 000032
CPAL/SJD

07/04/2011 BANCO DO BRASIL 10:50:39
481112877 0346
OUVIDORIA BB 0800 720 5078

COMPROVANTE DE TED COM CPMP

NR. DOCUMENTO 20.103
DATA DA TRANSFERENCIA 07/04/2011
REMITENTE PARTIDO PROGRESSISTA
FAVORECIDO PINHEIRO ADV E CONS JURID
CGC 09.294.443/0001 07
BANCO: 104 AGENC: 2458 CONTA: 00000000026
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 23.462,50
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 23.476,00
NR. AUTENTICACAO A, CCG, A19, E6C, B/B, B31

TRIBUNAL ELEITORAL
 Nº: 000033
 CADI/SIS

PINHEIRO
 advocacia e consultoria

Pinheiro Advocacia e Consultoria Jurídica

SCN Quadra 02 - Bloco D - Entrada A
 Salas 230/232 - CEP: 70.712-903
 Asa Norte - Brasília - DF

CNPJ 09.294.443/0001-07
 CF/DF 07.497.716/001-08

Nota Fiscal de Serviços
 Modelo 3

0130

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

1ª Via Branca - 2ª Via Amarela - 3ª Via Azul - 4ª Via Rosa
 Data Limite para Emissão: 03/02/2012

PROCON DF 151 - SCS VENÂNCIO 2.000 - BLOCO B-60 - SALA 240 - CEP: 70.333-900 FONE: (61) 3212-1500

Tomador do Serviço ou Destinatário: **Partido Progressista**

Endereço: **Senado Federal 17º andar - anexo I**

Cidade: **Brasília** UF: **DF** CEP:

CNPJ/CPF: **00887169/0001-05** Inscrição: Data da Emissão: **01/04/2011**

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQ.	PREÇOS	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	referente a honorários advocatícios pelos serviços prestados por esse escritório no acompanhamento da Ação nº 11836.04.2011-4.01.3400, na qual figura c/ parte o Deputado Federal Otávio Germano membro da Executiva Nacional do Partido Progressista em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.		25.000,00	25.000,00



Imp. 1.537,50	Valor	25.000,00
BASE DE CÁLCULO DO ISS	Valor do ISS	
DEDUÇÕES LEGAIS: 31.11.04.0003	Valor Total	25.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 23.462,50

O ISS JÁ ESTÁ INCLuíSO NOS PREÇOS DOS SERVIÇOS

GRÁFICA E EDITORA ESPERANÇA LTDA - ME - ADE Qd. 03 - Conjunto F - Lotes 16 e 19 - Ceilândia Sul - Fones: (61) 3378-5333 - 3378-4222
 CF/DF: 07.376.166/001-71 - CNPJ: 02.054.018/0001-00 - 05 Tls. - 23x4 vias - Nº 0126 a 0250 - AIDF Nº 1-111-02071/2011



TRIBUNAL SUPERIOR ELEIÇÕES
Nº: 000034
CPADI/SJ7

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 09.294.443/0001-07
Nome Empresarial : PINHEIRO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional
Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem
Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

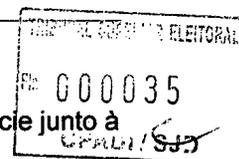
voltar



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.294.443/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/12/2007
NOME EMPRESARIAL PINHEIRO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PINHEIRO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA			
LOGRADOURO ST COMERCIAL NORTE QUADRA 02 BLOCO D ENTRADA A		NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 230, 232
CEP 70.712-903	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **04/04/2011** às **10:09:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

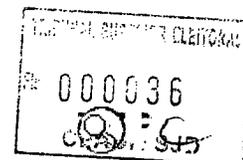


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Seção Judiciária do Distrito Federal(DF)

...: Consulta Processual - w3



Processo:	11836-04.2011.4.01.3400
Classe:	335 - CARTA DE ORDEM(17300)
Vara:	10ª VARA FEDERAL
Juiz:	VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA
Data de Autuação:	18/02/2011
Distribuição:	2 - DISTRIBUICAO AUTOMATICA (22/02/2011)
Nº de volumes:	
Objeto da Petição:	9010000 - AÇÃO PENAL - DIREITO PROCESSUAL PENAL
Processo de Origem:	00.00.00284-2
Origem do Processo:	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Observação:	
Localização:	07-A - PRATELEIRA 07-A

Movimentação

Data	Cod	Descrição	Complemento.
25/02/2011 16:58	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO REMETIDO CENTRAL	
25/02/2011 16:58	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL MANDADO EXPEDIDO	
25/02/2011 16:57	184	INTIMACAO / NOTIFICACAO POR OFICIAL AGUARDANDO EXPEDICAO MANDADO	
25/02/2011 16:57	154	DEVOLVIDOS C/ DESPACHO	
25/02/2011 10:50	137	CONCLUSOS PARA DESPACHO	
24/02/2011 17:13	218	RECEBIDOS EM SECRETARIA	
23/02/2011 09:39	223	REMETIDOS VARA PELA DISTRIBUICAO	
22/02/2011 10:51	2	DISTRIBUICAO AUTOMATICA	

Partes

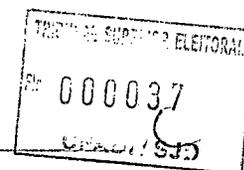
Tipo	Nome
REQTE	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO	JOSE OTAVIO GERMANO

Esclarecemos que para processos criminais, a lista de partes será mostrada conforme determinado no Expediente Administrativo de nº 2005/0633 - DF. Nos demais tipos de processos (Cíveis, p.ex.), a listagem será mostrada sem restrições.

Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.

Emitido pelo site www.trf1.gov.br em 04/04/2011 às 10:07:22
Consulta respondida em 0.146 segundos





Você tem **172** e-mails não lidos em Entrada.

◊ **Dados Dep José Otávio Germano**

De: Daniela Fraga Maier

Para: ecembranel

Assunto: Dados Dep José Otávio Germano

Data: 04/04/2011 11:56

Prezado Cembranel,

Segue dados da conta

Caixa Econômica Federal - Banco 104

Agência: 2458

Operação: 03

Conta: 602.6

CNPJ 092 944 43/0001-07

Pinheiro Advocacia e Consultoria

Qualquer dúvida às ordens.

Att,

Daniela Maier
Secretária
61.9911.1104

 Lembre-se: sua senha de acesso no BOL Mail é secreta; não a informe
O BOL Mail jamais solicitará sua senha por e-mail ou por telefone. Troc

CONTABILIZADO
 Nº: 000038
 04/04/2011



1.537,50

(UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA ****
 CENTAVOS)*****
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 221745 BRASILIA-DF 04/04/2011
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, NF. 0130,
 COMPETENCIA DO MES 04/2011.
 VALOR TOTAL.....1.537,50

cópia de cheque nº

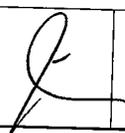
221745

Visado Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NF. 0130, EMPRESA PINHEIRO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA,
 MES DE ABRIL DE 2011, DARF/ IRRF, PIS, COFINS ECSLL, EM ANEXO.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES./ TES.

tilibra



000039
S/SJ

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

1ª Via

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 130 01/04/2011 PINHEIRO ADV E CONSULTOR

DARF válido para pagamento até 20/05/2011
Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.27.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2011
07 VALOR DO PRINCIPAL	375,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	375,00

5630000003-6 75000064114-2 01008871690-6 00117081120-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



07/04/2011 BANCO DO BRASIL 17:04:56
481112877 0372

CUMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CÓDIGO DE BARRAS 5630000003 75000064114
01008871690 00117081120

DATA DO PAGAMENTO 07/04/2011
PERÍODO DE APURAÇÃO
NÚMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 375,00

NR. AUTENTICAÇÃO 1.068.307.53E.748.CB0



INSTITUTO NACIONAL DE ELEIÇÕES
000040
15/04/2011

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/04/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	29/04/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.162,50
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.162,50
	01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	

PIS COFINS CSLL NF 130 01 04/11 PINHEIRO ADV CONSU L

DARF válido para pagamento até 29/04/2011

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.27.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21/04/2011

8565000011-7 62500064111-2 91008871690-7 00159521105-1 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



07/04/2011 BANCO DO BRASIL 17:04:28
481112877 0371

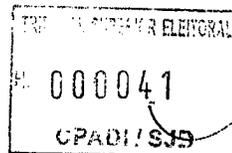
COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

AG: ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 8565000011 62500064111
91008871690 00159521105

DATA DO PAGAMENTO 07/04/2011

PERÍODO DE APURAÇÃO
NÚMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 1.162,50

NR. AUTENTICAÇÃO 2.CAC.065.3E1.161.930



46.925,00

(QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 221749
Este cheque destina-se a: (NF. 2846)
TED BANCO BRB (070)
AG: 059
C/C: 800.360-9
CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR: 46.925,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

BRASILIA-DF 05/04/2011

cópia de cheque nº

221749

Visado

Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASSOCIADOS, REFERENTE

SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 2846, DEPOSITO VIA TED CONFORME

DADOS ACIMA.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

PRES. / TES.



BARBOSA E DIAS ADVOCADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78

CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3) USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

002846

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 18/12/2011

DATA DE EMISSÃO: 05 / 04 / 2011

ELEITORAL

000042

101/SJD

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO

SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE

Brasília

FONE

3321-9499

UF

DF

CEP

70165-900

CNPJ / CPF

00.887.169/0001-05

CF/DF

ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocáticos ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			50.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 750,00 PIS: (0,65%) = 325,00 COFINS: (3,00%) = 1.500,00 CSLL: (1,00%) = 500,00 Valor líquido(R\$): 46.925,00			
				TOTAL R\$	50.000,00



31.11.04.0003

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS:

Informações Complementares:

VALOR DO ISS

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.676 a 2.925 - AIDF nº 1-111-23791/201007/04/2011
48111:877

BANCO DO BRASIL

16:54:22
0344

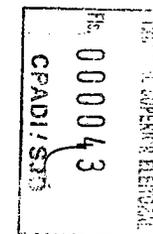
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TED COM CPME

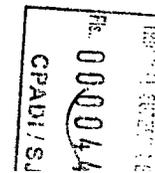
NR. DOCUMENTO 20.102
 DATA DA TRANSFERENCIA 07/04/2011
 REMETENTE PARTIDO PROGRESSISTA
 FAVORECIDO BARBOSA E DIAS ADV
 CGC 03.210.763/0001-55
 BANCO: 70 AGENC: 0059 CONTA: 00006003609
 FINALIDADE: 010 OBSERVAÇÃO:
 VALOR 46.925,00
 VALOR DA TARIFA 13,50
 VALOR TOTAL 46.938,50
 NR. AUTENTICACAO 5.18D.41F.119.03E.BC1

Relatório Partido Progressista 2010

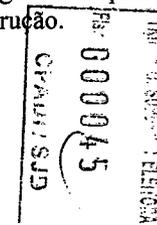
	Objeto	Processo	Partes	Tribunal	Andamentos / Observações / Diligências
1.	Registro de candidatura ao cargo de Prefeito. Atraso na apresentação das contas. Inelegibilidade. Prefeito do PP é o recorrente.	Agravo de Instrumento nº 795055 Coronel José Dias - PI	Agravante: Ramiro da Silva Costa Agravados: Ministério Público Eleitoral e Coligação A Vitória da Força do Povo	STF	TSE deu provimento ao agravo regimental da parte contrária para indeferir o registro de candidatura de Ramiro da Silva Costa, eleito prefeito do Município de Coronel José Dias – Foi negado provimento aos embargos de declaração. Foi inadmitido o recurso extraordinário manejado. Foi interposto agravo de instrumento contra a r. decisão por que o c. STF analise o recurso. Foi negado provimento ao agravo de instrumento Foi interposto agravo regimental Aguardando julgamento
2.	Efeito suspensivo ao julgado. Registro de candidatura ao cargo de Prefeito. Atraso na apresentação das contas. Inelegibilidade. Prefeito do PP é o requerente.	Ação Cautelar nº 3319 Coronel José Dias-PI	Requerente: Ramiro da Silva Costa Requerido: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos a medida cautelar para impedir a execução imediata da decisão. Foi negada a liminar. Não foi interposto recurso por uma questão de estratégia processual. Foi julgada prejudicada a cautelar. Processo arquivado.
3.	Representação eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Abuso de poder econômico. Doação de combustível. Prefeita do PP é a recorrente.	Recurso Especial nº 35589 Laranjal do Jari - AP	Recorrentes: Antônio Soares de Oliveira e Euricélia Melo Cardoso Recorrida: Coligação Laranjal que Merecemos	TSE	Elaboramos memorial conjunto com a advogada da causa. Despachamos com os ministros. Realizamos sustentação oral. O e. TSE restabeleceu o mandato da prefeita, consignando que não há provas nos autos de captação ilícita e abuso de poder. Foram opostos embargos de declaração pela parte contrária. Apresentamos contrarrazões aos embargos. Embargos foram rejeitados. Prefeita retornou ao exercício do cargo. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.



4.	Representação eleitoral. Condutas vedadas. Propaganda Institucional. Prefeito do PP é o representado.	Recurso Especial nº 34886 Cornélio Procópio - PR	Recorrente: Coligação Cornélio e Boas Mãos Recorrido: Amin José Hanouche	TS	Elaboramos memorial, que foi despachado com a PGE. Procuradoria opinou pelo não conhecimento do recurso. Foi despachado memorial com o relator e assessoria. Foi negado seguimento ao recurso especial. Foi interposto agravo regimental pela outra parte. Apresentamos contrarrazões ao agravo regimental e memor ao Ministro relator.
5.	Infidelidade partidária. Deputado que migrôu para o PP é o requerido.	Petição nº 3000	Requerente: Democratas Requeridos: Jairo Alfredo de Oliveira Carneiro e Partido Progressista	TSE	Defesas do Partido e do Deputado protocoladas. Renunciamos aos poderes outorgados pelo Deputado, pois outro escritório atuando em seu nome no processo. Relatora determinou a oitiva das testemunhas por carta precatória. Apresentamos manifestação a respeito do pedido sobrestamento do processo, formulado pelo Democratas. Processo foi extinto sem julgamento de mérito, pois o Jairo Carneiro deixou o cargo, devido ao retorno do titular. Processo transitado em julgado. Processo Arquivado.
6.	Registro de Candidatura. Substituição de candidato. Véspera das eleições majoritárias. Candidato do PP a prefeito é o recorrente.	Recurso Especial Eleitoral nº 36032 Horizonte-CE	Recorrente: José Rocha Neto e Coligação A Gente Faz (PP/PMN)	TSE	Elaboramos agravo regimental. Foi elaborado memorial e entregue aos ministros. Foi negado provimento ao agravo regimental. Foram rejeitados os embargos de declaração opostos. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
7.	Recurso Contra Expedição de Diploma. Candidato do PP a prefeito é o recorrente.	Recurso Especial Eleitoral nº 35802 Horizonte-CE	Recorrente: José Rocha Neto e Coligação A Gente Faz (PP/PMN) Recorridos: Manoel Gomes De Farias Neto, Francisco Geanes Gomes e Coligação Horizonte Cada Vez Melhor (PSDB/PSDC/DEM/PDT/PPS/PRB/PSB/PTB/PV/PTN)	TSE	Processo está na Procuradoria Geral Eleitoral. Vamos elaborar memorial e despachar com os ministros.
8.	Prestação de contas de campanha. Candidato do PP a vereador é o	Agravamento de Instrumento nº 11740 Maringá - PR	Agravante: Carlos Eduardo Sabóia Gomes Agravado: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos memorial. Foi interposto agravo regimental contra decisão que neg seguimento ao recurso.



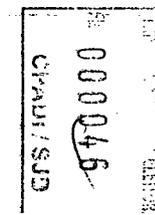
9.	agravante. RCED. Captação ilícita de sufrágio. Doação de cestas básicas. Candidato do PP a prefeito é o representante.	Agravo de Instrumento nº 12011 Itaqui - RS	Agravante: Jarbas da Silva Martini Agravados: Claudete Langendorf Machado Bruck, Mara Lúcia Marques Ayub, Gil Marques Filho, Éber Escobar de Almeida	TSE	Elaboramos recurso especial. Elaboramos agravo de instrumento. Foi despachado memorial com o Ministro Relator. Foi negado seguimento ao agravo de instrumento. Foi negado provimento ao agravo regimental. Elaboramos os embargos de declaração. Foi negado provimento aos embargos. Processo arquivado.
10.	Representação Eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Doação de cestas básicas. Candidato do PP a prefeito é o representante.	Agravo de Instrumento nº 12010 Itaqui - RS	Agravante: Jarbas da Silva Martini Agravados: Claudete Langendorf Machado Bruck, Mara Lúcia Marques Ayub, Gil Marques Filho, Éber Escobar de Almeida	TSE	Elaboramos recurso especial. Elaboramos agravo de instrumento. Foi despachado memorial com o Ministro Relator. Foi negado seguimento ao agravo de instrumento. Foi negado provimento ao agravo regimental. Elaboramos os embargos de declaração. Foi negado provimento aos embargos. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
11.	Efeito suspensivo ao julgado do TRE-SC. Captação ilícita de sufrágio. Candidato do PP é o prefeito em exercício.	Ação Cautelar nº 3358 Maracajá-SC	Requerentes: Antônio Carlos de Oliveira e Aníbal Brambila Requerida: Coligação Unidos Por Um Maracajá Melhor (PMDB/PT/DEM/PDT)	TSE	Elaboramos a ação cautelar. Foi negado o pedido liminar. Não foi interposto recurso por uma questão de estratégia processual. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
12.	Representação Eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Candidato do PP a prefeito é o recorrente.	Recurso Especial Eleitoral nº 36705 Maracajá-SC	Recorrentes: Antônio Carlos de Oliveira e Aníbal Brambila Recorrido: Coligação Unidos Por Um Maracajá Melhor (PMDB/PT/DEM/PDT)	TRE-SC	Auxiliamos o advogado da origem na elaboração do recurso especial. Processo está na Procuradoria Geral Eleitoral para elaboração de parecer. Apresentamos memorial na Procuradoria. Elaboramos agravo regimental. Foi negado provimento ao agravo regimental. Acórdão pendente de publicação.
13.	Infidelidade partidária. Deputado que migrou para o	Agravo de Instrumento nº 841.253 Brasília-DF	Requerentes: Izalci Lucas Ferreira e Osório Adriano Filho Requeridos: Robson Lemos Rodvalho e Partido Progressista (PP)	STF	Apresentamos a defesa. Ministro Relator deferiu utilização de elementos probatórios a oitiva de testemunhas, e designou data para depoimentos. Foi realizada audiência de instrução.



PP é o
requerido.

Elaboramos memorial.
Ação julgada procedente para decretar a perda do mandato.
Negado seguimento aos embargos de declaração.
Elaboramos recurso extraordinário.
Foi negado seguimento ao recurso extraordinário.
Foi interposto agravo de instrumento.

14.	Registro de Candidatura. Rejeição de contas. Obtenção de liminar em recurso de revisão no Tribunal de Contas. Candidato do PP é o recorrente.	Recurso Extraordinário nº 602840 Londrina - PR	Recorrente: Antônio Casemiro Belinati Recorrido: Ministério Público Eleitoral	STF	Elaboramos recurso extraordinário. Elaboramos agravo de instrumento. Elaboramos memorial. Foi dado provimento ao agravo de instrumento. Apresentamos novo memorial na Procuradoria Geral República. Dr. Fernando Neves apresentou memorial em audiência co a Ministra Ellen Gracie e solicitou preferência na análise caso.
15.	Registro de candidatura. Rejeição de contas. Irregularidades insanáveis. Candidato do PP é o agravante.	Agravo de Instrumento nº 745834 Chapadinha - MA	Agravante: Isaias Fortes Meneses Agravado: Ministério Público Eleitoral	STF	Elaboramos memorial. Procuradoria Geral da República apresentou parecer, opina pela negativa de seguimento. Elaboramos memorial para o Ministro Relator.
16.	Ação Civil de Improbidade Administrativa Ocupação irregular de imóvel funcional. Requerido é filiado ao PP.	Processo nº 2004.34.00.048357-0	Requerente: Ministério Público Federal Requeridos: Eurico Ângelo de Oliveira Miranda e Ciro Nogueira Lima Filho	13ª Vara Federal	Elaboramos defesa prévia e contestação.
17.	AIJE. Abuso de poder econômico. Captação ilícita. Candidato do PP é o agravante.	Agravo de Instrumento nº 11621 Ângulo-PR	Agravantes: Erivaldo Lourenço da Silva e Antônio Valdecir Maróstica	TSE	Elaboramos petição para que o processo não entre em pa da Sessão Jurisdicional de 22.10.2009. Foi negado provimento ao agravo regimental. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.



18.	AIJE. Abuso de poder econômico. Captação ilícita. Candidato do PP é o agravante.	Agravo de Instrumento nº 11706 Ângulo-PR	Agravantes: Erivaldo Lourenço da Silva e Antônio Valdecir Maróstica	TSE	Foi negado seguimento ao recurso. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
19.	AIJE. Abuso de poder econômico. Captação ilícita. Candidato do PP é o agravante.	Recurso Especial Eleitoral nº 35937 Ângulo-PR	Recorrente: Antônio Cassalho Romano Recorridos: Erivaldo Lourenço da Silva e Antônio Valdecir Maróstica	TSE	Foi negado seguimento ao recurso. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
20.	AIJE. Abuso de poder econômico. Uso indevido dos meios de comunicação. Candidato a prefeito é do PP (recorrido).	Recurso Especial Eleitoral nº 35938 Santo Antônio do Leverger-MT	Recorrentes: Faustino Dias Neto, Izaias Vieira Pires e Coligação Leverger No Rumo Certo Recorrida: Coligação Avança Leverger (PP/PR/PMDB/PPS/PSL)	TSE	Foi dado provimento monocraticamente ao recurso. Elaboramos o Agravo Regimental Elaboramos memorial que foi despachado com o Relator. Foi negado provimento ao agravo regimental. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
21.	Suspensão da Eleição Suplementar Prefeito do PP é requerente.	Mandado de Segurança nº 4272 Maracajá-SC	Requerentes: Antônio Carlos de Oliveira e Aníbal Brambila Requerida: Coligação Unidos Por Um Maracajá Melhor (PMDB/PT/DEM/PDT)	TSE	Mandado de segurança concedido para determinar elaboração de nova resolução. Nova eleição adiada virtude da decisão. Foi negado seguimento ao mandado de segurança. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
22.	Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Captação Ilícita de Sufrágio - Candidato do PP é recorrido.	Recurso Especial Eleitoral nº 26110 Santo Antônio do Leverger-MT	Recorrentes: Faustino Dias Neto, Eugênio Vieira de Figueiredo Neto, Izaias Vieira Pires e Manoel Batista Teixeira Sobrinho Recorrida: Coligação Avança Leverger (PTB/PP/PR/PMDB/PPS/PSL)	TSE	Foi apresentado memorial ao Ministro Relator. Foi negado seguimento ao recurso especial. Foi negado provimento ao agravo regimental da parte contrária. Esta pendente de julgamento os embargos de declaração parte contrária, os quais estão pendentes de julgamento. Processo arquivado.
23.	Execução do acórdão. Realização de novas eleições. Candidato do PP	Ação Cautelar nº 41795 Santo Antônio do Leverger-MT	Requerente: Coligação Avança Leverger (PTB/PP/PR/PMDB/PPS/PSL) Requeridos: Faustino Dias Neto, Eugênio Vieira de Figueiredo Neto, Izaias	TSE	Foi negado seguimento a cautelar. Foi negado provimento ao agravo regimental. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.

000047
 CPAD/PSJ

	é o segundo colocado na eleição.		Vieira Pires e Manoel Batista Teixeira Sobrinho			
24.	Eleições – Pedido de Providências - Candidata do PP é a segunda colocada na eleição.	Petição nº 5235 Santo Antônio do Leverger-MT	Requerente: Coligação Avança Leverger (PTB/PP/PR/PMDB/PPS/PSL) Requeridos: Faustino Dias Neto, Eugênio Vieira de Figueiredo Neto, Izaias Vieira Pires e Manoel Batista Teixeira Sobrinho	TRE-MT	Presidente do TRE-MT negou o pedido de convocação nova eleição. Foi negado provimento ao Agravo Regimental. Foram opostos embargos de declaração, os quais est pendentes de julgamento. Os embargos foram acolhidos, e foi determinada a realização de nova eleição. Processo arquivado.	
25.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 18896	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa.	
26.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 19588	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa.	
27.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 18981	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa.	
28.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 21312	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa.	
29.	Infidelidade partidária. Deputado que migrou para o PP é o requerido.	Petição nº 3018 Brasília-DF	Requerente: Antonio César Cortez Requerido: Sérgio Antônio Nechar e Partido Progressista (PP) - Nacional	TSE	Apresentamos a defesa do partido. Relator determinou a oitiva das testemunhas por carta precatória. Foi encaminhado substabelecimento para o advogado, I Luís Gustavo Tirado Leite, inquirir as testemunhas. Foram apresentadas alegações finais. Foi proferida decisão extinguindo o processo por perda objeto, em decorrência do término do mandato parlamentar. Processo arquivado.	

00042
TSE/DF

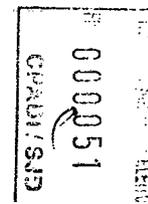
30.	Efeito suspensivo. Liminar. AIJE. Abuso de poder econômico e de poder. Captação ilícita de sufrágio.	TSE - AC Nº 101986 – Miguel Pereira - RJ	Requerente: Roberto Daniel Campos	TSE	Foi protocolada cautelar. Foi indeferida a liminar. Foi interposto agravo regimental.
31.	RCED. Fraude. Substituição de candidato. Abuso de poder econômico. Distribuição de gasolina	AI 206950 Horizonte-CE	Agravante: José Rocha Neto (Partido Progressista - PP) Agravados: Francisco Geanes Gomes e Manoel Gomes de Farias Neto	TSE	Foi solicitada vista dos autos para elaboração de memorial. Vamos elaborar memorial.
32.	RESPE. Representação propaganda eleitoral extemporânea.	RESPE Nº 5178227 Teresina- PI	Recorrido: Ciro Nogueira Lima Filho Recorrente: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos o recurso especial. O TRE-PI admitiu o recurso especial. O TSE negou seguimento ao recurso especial. Elaboramos o agravo regimental, ao qual foi nega provimento. Elaboramos embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Processo arquivado.
33.	Prestação de Contas. Exercício financeiro do ano de 2006 do Partido Progressista - PP, diretório regional do Piauí.	Agravo de Instrumento nº 119213 Teresina - PI	Agravante: Partido Progressista- PP	TRE – PI	Elaboramos agravo de instrumento. Vamos elaborar memorial.
34.	Prestação de contas de candidato – Vereador – Desaprovação – Rejeição das contas	AI Nº 12232 Sobral - CE	Agravante: Aداuto Izidoro Arruada	TSE	Pedimos vista dos autos para elaboração de memorial.

000049
 CPM/STJ

35.	AIJE - Abuso de poder econômico de poder político/Autoridade - Captação ilícita de sufrágio - Corrupção ou fraude.	AI N° 12022 Sobral - CE	Agravante: Francisco Rogério Bezerra Arruda	TSE	Elaboramos memorial para Procuradoria. Vamos elaborar novo memorial para relator.
36.	Prestação de contas de candidato - Desaprovação/Rejeição das contas - Vereador.	AI N° 12088 Sobral - CE	Agravante: José Crisóstomo Barroso Ibaipina	TSE	Elaboramos memorial para Procuradoria. Foi negado seguimento ao agravo de instrumento. Foi interposto agravo regimental. Foi negado provimento ao agravo regimental. Cliente concordou com a não interposição de recurso. Processo arquivado.
37.	AIJE. Abuso de poder econômico. Uso indevido dos meios de comunicação. Candidato a prefeito é do PP (recorrido).	PET N° 151433 Santo Antônio do Leverger-MT	Requerentes: Coligação Avançada Leverger (PP/PR/PMDB/PPS/PSL) Requeridos: Faustino Dias Neto, Izaias Vieira Pires e Coligação Leverger No Rumo Certo	TSE	Elaboramos pedido de comunicação para execução imediata do acórdão pelo TRE-MT da decisão proferida no RESF 26110. Pedido deferido pelo Ministro Presidente do TSE. Comunicação eletrônica realizada em 1.7.2010. Decisão transitada em julgado. Processo arquivado.
38.	Registro de candidatura. Senador. Inelegibilidade. Ficha Limpa. Candidato a senador é do PP.	RCAND N° 61321 Curitiba-PR	Requerente: Ricardo Barros	TRE-PR	Elaboramos memorial. Registro deferido.
39.	Impugnação ao registro de candidatura; Inelegibilidade; Deputado Federal; Rejeição de	RO N° 413535 Fortaleza-CE	Recorrente: Eugênio Rabelo Recorrido: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos pedido de ingresso do Partido Progressista assistente. Elaboramos memorial. Foi dado provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Processo arquivado.

000050

	contas Públicas. Candidato a Deputado é do PP.				
40.	AIJE; Abuso de poder econômico de poder político/ Autoridade; Captação ilícita de sufrágio; Corrupção ou fraude; Prefeito; Vice-Prefeito. Candidato investigado é do PP.	AI N° 92456 Miguel Pereira-RJ	Agravante: Coligação Trabalho e Honestidade Agravada: Coligação Unidos Para Mudar (PR/PTB/PSDB/PV/PSB)	TSE	Elaboramos memorial para o Presidente Dornelles entreg Ministro Relator.
41.	Impugnação ao registro de candidatura; Eleições suplementares Inelegibilidade; Demissão do serviço público. Candidata segunda colocada na eleição é do PP.	RESPE N° 245472 Santo Antônio do Leverger-MT	Recorrentes: Coligação Avança Leverger (PP/PMDB/PPS/PR/PTB/PT/PMN) e outro. Recorrida: Coligação Avança Leverger (PP/PMDB/PPS/PR/PTB/PT/PMN)	TSE	Elaboramos memorial. Elaboramos manifestação a respeito de documentos. Realizamos sustentação oral. Processo está com vista do Ministro Presidente. Estamos elaborando novo memorial.
42.	Execução de julgado. Deputado é do PP.	PET N° 260039 Brasília-DF	Requeridos: Robson Lemos Rodovalho e Partido Progressista (PP) Requerente: Osório Adriano Filho	TSE	Foi apresentado pedido de reconsideração para impec execução da decisão que determinou a perda do mandato. Processo arquivado.
43.	Registro de candidatura; Prestação de contas; condição de elegibilidade; Quitação	RESPE N° 28692 Rio de Janeiro-RJ	Recorrida: Vandinéa Vieira Monteiro Recorrente: Ministério Público Eleitoral	TSE	Foi negado seguimento ao recurso especial. Decisão transitada em julgado. Processo arquivado.



	eleitoral. Candidata a Deputada é do PP.				
44.	Impugnação ao registro de candidatura; Prefeito; Inelegibilidade; Rejeição de contas públicas. Candidato é do PP.	RESPE Nº 4682518 Quissamã-RJ	Recorrente: Octavio Carneiro da Silva Recorridos: Coligação o Futuro é agora (PRB/PDT/PT/PTB/PPS/PSC/PHS/PMN/P V/PRP/PSDB/PT do B) e Armando Cunha Carneiro da Silva	TSE	Foi interposto agravo regimental, ao qual foi ne provimento. Foram opostos embargos de declaração. Foram rejeitados os embargos de declaração. Foi interposto recurso extraordinário a pedido do cliente, obstar o trânsito em julgado.
45.	Registro de candidatura; Rejeição de contas; Inelegibilidade; Vereador. Candidato é do PP.	RESPE Nº 3973789 Nova Friburgo-RJ	Recorrente: Mário Aguilera Campos	TSE	Foi interposto agravo regimental contra a decisão que n provimento ao recurso. Foram opostos embargos de declaração, os quais pendentes de julgamento.
46.	AIJE; Uso indevido de meio de comunicação social; Vereador; Conduta vedada à agente público.	RESPE Nº 48897 Cabo Frio-RJ	Recorrentes: Rogério Rangel e outro Recorrido: Amaury Valério Thomaz Júnior	TSE	Elaboramos memorial e estamos aguardando audiência tratar dele com o Ministro Relator.
47.	Registro de candidatura; Prestação de contas; cargo; Deputado Estadual; Condição de elegibilidade; Quitação eleitoral. Candidato é do PP.	RESPE Nº 30416 Rio de Janeiro - RJ	Recorrido: Antônio Marcos da Silva Recorrente: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos memorial. Foi negado seguimento ao recurso para manter a decisão deferiu o registro de candidatura. Elaboramos contrarrazões ao agravo regimental. Foi negado provimento ao agravo regimental. Acórdão pendente de publicação.
48.	RCED;	RESPE Nº 35906	Recorrentes: Coligação Amo	TSE	Auxiliamos na elaboração do RCED.

000052
CRAU/SJD

	<p>Inelegibilidade; Prefeito itinerante. Segundo colocado é do PP.</p>	<p>Florianópolis-SC</p>	<p>Florianópolis (PP/PTB) e Partido Progressista (PP) – Municipal</p>	<p>Auxiliamos na elaboração do recurso especial. Elaboramos memorial. Solicitamos preferência na análise.</p>
<p>49. Impugnação ao registro de candidatura; Condição de elegibilidade; Pleno exercício dos direitos políticos; Quitação eleitoral; inelegibilidade; Deputado Federal; Improbidade administrativa. Candidato é do PP.</p>	<p>RO N° 346454 São Paulo-SP</p>	<p>Recorrente: Paulo Salim Maluf Recorridos: Adib Abdouni e Ministério Público Eleitoral</p>	<p>TSE</p>	<p>Decisão negando seguimento ao recurso. Foi interposto agravo regimental pelo candidato. Elaboramos pedido de ingresso do Partido Progressista assistente. Apresentamos memorial. Foi dado provimento ao agravo regimental para submeter o mérito do recurso à análise do Tribunal. Foi interposto recurso extraordinário por Adib Abdouni. Foram apresentadas contrarrazões ao recurso extraordinário. Recurso está pendente de admissibilidade no TST Superior Eleitoral.</p>
<p>50. Representação; Ação; Abuso de poder econômico; Captação ilícita de sufrágio; Pedido de efeito suspensivo a recurso. Prefeito é do PP.</p>	<p>RESPE N° 35599 Acrelândia-AC</p>	<p>Recorrentes: Vilseu Ferreira da Silva, Cesalpino Farias de Araújo e Coligação Frente Popular de Acrelândia Recorrido: Coligação Unidos Venceremos (PSB/PMN/PTN)</p>	<p>TSE</p>	<p>Auxiliamos na elaboração do recurso especial. Elaboramos agravo regimental contra decisão que negou seguimento ao recurso. Elaboramos embargos de declaração contra o acórdão negou provimento ao regimental. Decisão transitada em julgado. Processo arquivado.</p>
<p>51. Consulta eleitoral; Senador.</p>	<p>CTA N° 1742 Brasília-DF</p>	<p>Consultante: Francisco Oswaldo Neves Dornelles</p>	<p>TSE</p>	<p>Elaboramos a consulta. Processo arquivado.</p>
<p>52. Ação de Impugnação de mandato Eletivo; Abuso de Poder Político; Autoridade;</p>	<p>AI N° 356177 Cristalândia do Piauí – PI</p>	<p>Agravantes: Ariano Messias Nogueira Paranaguá, Fausto Célio de Souza Louzeiro e Lindomar Damaceno Dias Agravado: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) – Municipal</p>	<p>TSE</p>	<p>Elaboramos os embargos de declaração opostos no TRT. Elaboramos o recurso especial. Elaboramos o agravo de instrumento. Elaboramos memorial e entregamos à PGE. Aguardando parecer da PGE.</p>

000058
SERVIÇO DE REGISTRO ELETRÔNICO

Captação Ilícita de Sufrágio; Prefeito; Vereador; Vice-Prefeito. Processo do interesse do Deputado Ciro Nogueira Lima.

53. Ação de Impugnação de mandato Eletivo; Abuso de Poder Político; Autoridade; Captação Ilícita de Sufrágio; Prefeito; Vereador; Vice-Prefeito; Pedido de Concessão de Liminar; Pedido de Efeito Suspensivo a Recurso.

**AC N° 285849
Cristalândia do Piauí - PI**

Autores: Fausto Célio de Souza Louzeiro, Lindomar Damaceno Dias e Ariano Messias Nogueira Paranaguá

TSE

Elaboramos cautelar com a finalidade de obter efeito suspensivo no recurso especial para que o prefeito, vice vereador permanecessem no exercício do mandato a julgamento do processo pelo TSE. Ministro Relator declinou da competência para o TRE-PI. Processo extinto sem julgamento do mérito.

54. Ação de Impugnação de mandato Eletivo; Abuso de Poder Político; Autoridade; Captação Ilícita de Sufrágio; Prefeito; Vereador; Vice-Prefeito; Pedido de Concessão de Liminar; Pedido de Efeito Suspensivo a Recurso

**AC N° 314427
Cristalândia do Piauí - PI**

Autores: Ariano Messias Nogueira Paranaguá, Fausto Célio de Souza Louzeiro e Lindomar Damaceno Dias
Réu: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) - Municipal

TSE

Elaboramos cautelar com a finalidade de obter efeito suspensivo no agravo de instrumento para que o prefeito, e vereador permanecessem no exercício do mandato a julgamento do processo pelo TSE. Liminar foi indeferida.

000054
Cristalândia do Piauí - PI

60.	<p>Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar</p> <p>Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar</p>	<p>MS Nº 417837 Mato Grosso</p>	<p>Impetrante: Partido Progressista – PP Autoridade coatora: TRE-MT</p>	TSE	<p>Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito.</p>
61.	<p>Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar</p>	<p>MS Nº 418796 Fortaleza-CE</p>	<p>Impetrante: Partido Progressista – PP Autoridade coatora: TRE-MT</p>	TSE	<p>Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito.</p>

000055
 CRED/SJD
 000055
 CRED/SJD

55.	Representação; Captação Ilícita de Sufrágio; Prefeito; Vice- Prefeito.	RESPE Nº 51811/77 Santo Inácio do Piauí - PI	Recorrente: Amaral de Araújo Moura Jesuino Recorridos: Inácio Batista de Carvalho e Auro Aparecido de Carvalho	TSE	Elaboramos agravo regimental. Elaboramos e apresentamos memoriais.
56.	Eleição Suplementar; Pedido de Concessão de Liminar; Pedido de Efeito Suspensivo a Resolução.	MS Nº 395317 Cristalândia do Piauí - PI	Impetrante: Coligação Unidos Para Vencer	TSE	Elaboramos mandado de segurança com a finalidade suspender a nova eleição suplementar no Município Cristalândia - PI. Liminar foi deferida apenas para corrigir o defeito Resolução do TRE, sem suspender a nova eleição.
57.	Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar.	MS Nº 418007 Florianópolis - SC	Impetrante: Partido Progressista - PP Autoridade coatora: TRE-SC	TSE	Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito.
58.	Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar.	MS Nº 418189 São Paulo - SP	Impetrante: Partido Progressista - PP Autoridade coatora: TRE-SP	TSE	Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito.
59.	Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal;	MS Nº 417922 Rio de Janeiro - RJ	Impetrante: Partido Progressista - PP Autoridade coatora: TRE-RJ	TSE	Desistência do Mandado de Segurança a pedido do Sen Dornelles.

000056
SJS

0.00 C↓
 2 325.00 +1
 753.00 +1
 3 015.00 S1
 0.00 C↓

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES
 Nº: 000057
 CPAD/SUD



3.075,00

(TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS)*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 221750 BRASILIA-DF 05/04/2011
 Este cheque destina-se: (NF. 2846)
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 04/2011,
 VALOR TOTAL.....3.075,00

cópia de cheque nº

221750

Visado

Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 2846, BARBOSA E DIAS ADU. ASS., DARF/ IRRF, PIS
 COFINS E CSLL, COMP. DO MES DE ABRIL DE 2011, EM ANEXO.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	PRES. / TES.
		Talão	

tilibra



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/04/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000058
06 DATA DE VENCIMENTO	29/04/2011
07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	2.325,00

CPAD/SID

PIS COFINS CSLL NF N 2846 050411 BARBOSA E DIAS AD V

DARF válido para pagamento até 29/04/2011

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.27.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.1491.0006

8568000023-9 2500064111-9 91008871690-7 00159521105-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



07/04/2011 - BANCO DO BRASIL 17:03:35
481112877 0366

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CÓDIGO DE BARRAS 8568000023 2500064111
91008871690 00159521105

DATA DO PAGAMENTO 07/04/2011
PERÍODO DE APURAÇÃO
NÚMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 2.325,00

NR. AUTENTICAÇÃO 0, F89, 7B0, 1C1, 615, 8D8



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

2ª Via

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 2846 05/04/11 BARBOSA E DIAS ADG ASSOC

DARF válido para pagamento até 20/05/2011
Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.27.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

21.1401.0001

8568000007-2 5000064114-1 01008871690-6 00117081120-0



02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000059
06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2011
07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	750,00

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

07/04/2011 BANCO DO BRASIL 17:03:42
481112877 0367

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 8568000007 5000064114
01008871690 00117081120
DATA DO PAGAMENTO 07/04/2011
PERÍODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 750,00
NR. AUTENTICAÇÃO 6.E50.33F.DFF.066.239

TRIBUNAL SUPERIOR ELETORAL
Fls: 000060
CPADI/SJD



3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)*****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 221773 BRASILIA-DF 11/04/2011
Este cheque destina-se: (NF. 2775)
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS.
CNPJ: 03.210.753/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/05/2011.
VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº

221773

Visado Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 2775, BOLETO COM VENC. EM 04/05/2011.

Vistos 	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES. / TES.





**COBRANÇA
ELETRÔNICA**

070-1

07090.00053 96003.609102 21466.070766 6 49570000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/05/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 01/04/2011	Núm. do Documento 9MA11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 01/04/2011	Nosso Número 102146607076
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					CONTROLE DO CEDENTE
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco

Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.



**COBRANÇA
ELETRÔNICA**

070-1

07090.00053 96003.609102 21466.070766 6 49570000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/05/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 01/04/2011	Núm. do Documento 9MA11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 01/04/2011	Nosso Número 102146607076
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					RECIBO DO SACADO
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco

Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

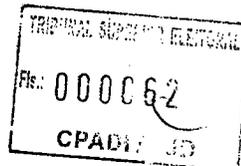
18/04/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:47:10
481119859 0405
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910221466070766649570000394000
DATA DO PAGAMENTO 18/04/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR. AUTENTICACAO 8.514.7DE.EF4.508.0041



BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)
Fone: (61) 3321-0913	<input checked="" type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA
SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501 CEP: 70.340-906 - Brasília - DF	1ª VIA CLIENTE 2ª VIA FIXA 3ª VIA CLIENTE 4ª VIA CONTAB. 002775
CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55	DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 18/12/2011
	DATA DE EMISSÃO: 01 / 04 / 2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO			
PARTIDO PROGRESSISTA			
ENDEREÇO			
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17			
CIDADE	FONE	UF	CEP
Brasília	3321-9499	DF	70165-900
CNPJ / CPF		CF/DF	
00.887.169/0001-05		ISENTO	

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatórios (abril/2011)			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00 21.14.01.0001			
		Valor líquido(R\$): 3.940,00 31.11.04.0003			
				TOTAL R\$	4.000,00



Deduções Legais:	
Base de Cálculo do ISS:	VALOR DO ISS
Informações Complementares:	PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60 SALA 240 CEP:70333-900 FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.676 a 2.925 - AIDF nº 1-111-23791/2010

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL - MOD. 3 002775
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	
/ /	Assinatura _____	



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000063
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA - PP 3321-9499 AGA	06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2011
IRRF, NF.2775, 01/04/2011 BARBOSA E DIAS ADV. ASS DARF válido para pagamento até 20/07/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.31.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.14.01.0001	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
	08 VALOR DA MULTA 3.13.01.0003	11,68
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69 ⁰⁰⁰¹	1,17
	10 VALOR TOTAL	72,85
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

20/07/2011 - BANCO DO BRASIL 14:30:08
700616534 0388

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000 0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 7006 - AGENCIA ASA SUI 504 DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 20/07/2011
 PERÍODO DE APURAÇÃO 30/04/2011
 NÚMERO DO CNPJ 00.887.169/0001-05
 CÓDIGO DA RECEITA 1708
 NÚMERO DE REFERÊNCIA
 DATA DO VENCIMENTO 20/05/2011
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL 60,00
 VALOR DA MULTA 11,68
 VALOR DOS JUROS 1,17
 VALOR TOTAL 72,85

NR. AUTENTICAÇÃO C. 145.389.999.074.880

Modelo Aprovado pela SRF - ADI
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DF 2006

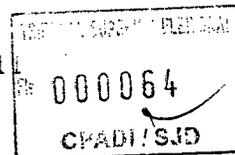


28.155,00

(VINTE E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)*****

SERGIO BERMUDEZ ADVOGADOS.

BRASILIA-DF 12/05/2011



Banco: 001 Numero cheque: 221876
Este cheque destina-se: (NFe. 1278)
TED BANCO BRADESCO (237)
AG: 3369-3
C/C: 385.712-3
CNPJ: 35.789.304/0001-64
VALOR 28.155,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº

221876



Visado



Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO EMPRESA SERGIO BERMUDEZ ADVOGADOS, REFERENTE HONO-

RARIOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL ELETRONICA N. 1278, DEPOSITO VIA TED

CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	PRES. / TES.
		Talão	



13/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:11:10
481112874 0235

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TED COM CNPF

```

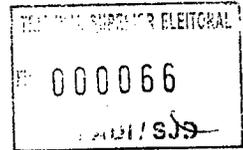
=====
MR. DOCUMENTO 120
DATA DA TRANSFERENCIA 13/05/2011
REMETENTE FP
FAVORECIDO SERGIO BERMUDEZ ADV
CBC 35.789.304/0001 64
BANCO: 237 AGENC: 3369 CONTA: 00003857123
FINALIDADE: 010 OBSERVAÇAO:
VALOR 28.155,00
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 28.168,50
=====
HR. AUTENTICACAO C.FD8.1DA.805.163.50A

```

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20110512u957893040001641187.5.127.164</p>	Número da Nota 00001278
	Data e Hora de Emissão 11/05/2011 18:27:05
	Código de Verificação RXYP-MANN
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 35.789.304/0001-64	Inscrição Municipal: 0.127.288-8
Nome/Razão Social: SERGIO BERMEDES ADVOGADOS	Inscrição Estadual: ---
Nome Fantasia: SERGIO BERMEDES ADVOGADOS	Tel.: 32219000
Endereço: PRC QUINZE DE NOVEMBRO 20, SAL 701 702 802 - CENTRO - CEP: 20010-010	
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ E-mail: nfe-rj@sbadv.com.br
TOMADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 00.887.169/0001-05	Inscrição Municipal: ---
Nome/Razão Social: PARTIDO PROGRESSISTA	Inscrição Estadual: ---
Endereço: PRA SENADO FEDERAL 17º ANDAR - BRASILIA - CEP: 70165-900	Tel.: ---
Município: BRASILIA	UF: DF E-mail: ---
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Honorários Advocáticos	
	
Retenção de COFINS R\$ 900,00	Retenção de CSLL R\$ 300,00
Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 450,00
Retenção de PIS R\$ 195,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR DA NOTA = R\$ 30.000,00	
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia	
<i>31.11.04.0003</i>	
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00
Base de Cálculo (R\$) -----	Aliquota (%) -----
Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 28.155,00 	

PP - Nacional

De: "Roziris de Oliveira Nagel" <Roziris.Nagel@fgv.br>
Para: <pp@pp.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de maio de 2011 08:28
Anexar: PartidoProgressista.pdf
Assunto: ENC: PartidoProgressista.pdf
Cembranel,



Fale Senador sobre o assunto.

Roziris

-----Mensagem original-----

De: Francisco Vieira [mailto:franciscovieira@sbadv.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 11 de maio de 2011 19:17
Para: misabr@yahoo.com.br
Cc: Roziris de Oliveira Nagel; Isabel Cristina
Assunto: PartidoProgressista.pdf

Prezada Sra. Isabel,

Conforme orientação do Dr. Bruno Calfat, segue anexa, fatura de honorários.

At.

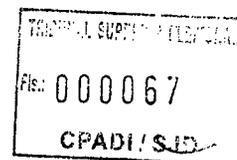
Francisco Vieira

Information from ESET Smart Security, version of virus signature database 6115
(20110512)

The message was checked by ESET Smart Security.

<http://www.eset.com>

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
SERGIO BERMUDES



SERGIO BERMUDES
RICARDO TEPEDE
MARCIO VIEIRA SOUZA COSTA FERREIRA
MARCELLO FONTES
ALEXANDRE SIGMARINGA SEIXAS
GUILHERME VALDEIARO MATTHIAS
ROBERTO SARDINHA JUNIOR
JOÃO ALBERTO RÔMEIRO
GI STAVO FERNANDES DE ANDRADE
GUSTAVO BOBIANNO ROCHA
MARCELO LAMIEGO CARPENTER
MARCIO XAVIER FERREIRA MUSA
ANTONIO CARLOS VELLOSO FILHO
FABIANO ROBALINHO CAVALCANTI
RAPHAEL DE MORAES MIRANDA
MARIA AZEVEDO SALGADO
BRUNO CALFAT
MARCIO AURELIO DE ALMEIDA ALVES
ERIC CERANTE PESTRE
VITOR FERREIRA ALVES DE BRITO
ANDRE SILVEIRA
RODRIGO TANNURI
FREDERICO FERREIRA
ANTYNELLA MARQUES CONSENTINO

ALFREDO BARBOSA MIGLIORE
MARCELO GONCALVES
RICARDO SILVA MACHADO
RICARDO JUNQUEIRA DE ANDRADE
ANDRE TAVARES
LUIZ FERNANDO CARVALHO
CAROLINA CARDOSO FRANCISCO
MARIANNA FLUX
ANDRE CHATEAUBRIAND MARTINS
FABRÍCIO ROCHA
ALUISIO BERZOWSKI
ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO
PHILIP FLETCHER CHAGAS
LUIZ FELIPE FREIRE LISBOA
PEDRO PAULO DE BARROS HARRITO
LEONARDO DE CAMPOS MELO
WILSON PIMENTEL
OSCAR PARANJOS
MARCELO GODOY MAGALHÃES
RICARDO LORETTI HENRIKI
JAIME HENRIQUE PORCHAI SEICO
GRASSIA RIBEIRO VENÂNCIO
BERNARDO RUSSO
CARLOS VILHELA RIBEIRO

RAFAEL MONTENEGRO
DIEGO CABREIRA
MARCELO BORJA VEIGA
ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
CAETANO BERENGUER
RAFAEL DIBRETO SOARES
BRUNO PEDREIRA POPPA
ANA PAULA DE PAULA
RODRIGO DEL-VECCHIO
KEDMA FERNANDA DE MORAES
ALEXANDRE FONSECA
PEDRO HENRIQUE CARVALHO
RAFAELA FLCCO
GABRIEL LOS
LOUIS DE CASTEDA
HENRIQUE AVILA
RENATO RESINDE BENEDEZI
JOSE CANDIDO BULHOIS PEDREIRA
PEDRO IVO SILVA MELLO
DIEGO BARBOSA CAMPOS
ALESSANDRA MARTINS
MARIANA ARRUDA DE SOUZA
DANIEL CHACUR DE MIRANDA
PEDRO HENRIQUE NUNES

GABRIEL DE ORLEANS E BRAGANÇA
LUIZA LOURENÇO HIANCTINI
GABRIEL PRISCO PARASO
CLAUDIA REGINA FIGUEIRA
FAIRANA FROES OLIVEIRA
GILMOMAR FEITOSA LIMA MENDES

CONSULTORES
AMARO MARTINS DE ALMEIDA (1914-1998)
HELIO CAMPINA GOMES (1925-2004)
SALVADOR CYERO VELLOSO PINHO
JORGE FERNANDO LORETTI
ELENA LANDAU

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2011

À
PARTIDO PROGRESSISTA
PRA SENADO FEDERAL 17º - BRASÍLIA - DF
70.165-900

Prezados Senhores,

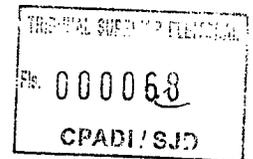
FATURA: no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referentes aos honorários advocatícios pelos serviços prestados por este escritório, para acompanhamento na ação de investigação eleitoral, na qual figura como parte o Deputado Federal Simão Sessim, filiado ao Partido Progressista, em trâmite perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Por Razões de conveniência deste escritório, solicito que o pagamento seja feito a:

Sergio Bermudes Advogados
CNPJ 35.789.304/0001-64
honorários brutos.....R\$ 30.000,00
IRRF - 1,50%.....R\$ 450,00
PIS - 0,65%.....R\$ 195,00
CSSL - 1,00%.....R\$ 300,00
COFINS - 3,00%.....R\$ 900,00
honorários líquidos.....R\$ 28.155,00

www.sbadv.com.br

Praça XV de Novembro, 20 - 7º e 8º andares - 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ - Tel. (21) 3221 9000 - Fax. (21) 3221 9001 - e-mail: rjbermudes@sbadv.com.br
Rua Frei Caneca, 1380 - 5º e 6º andares - 01307-002 - São Paulo - SP - Tel. (11) 3549 6900 - Fax. (11) 3288 1843 - e-mail: spherbudes@sbadv.com.br
SHIS QI. 14 - Conjunto 05 - Casa 01 - 71640-055 - Brasília - DF - Tel. (61) 3212 1200 - Fax. (61) 3248 0449 - e-mail: dfbermudes@sbadv.com.br



2

Banco Bradesco (237), agência 3369-3 (Bradesco Empresa), conta corrente 385712-3.

A signatária fica ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Isabel Cristina S. Taveira
Isabel Cristina S. Taveira

IMP. FISCAL ELETRONICA
 Nº: 000069
 CPAD/ SJD



1.845,00

<UM MIL E OTOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS>*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 221877 BRASILIA-DF 12/05/2011
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, NFe 1278,
 SERGIO BERMUDEZ ADU., COMP. 05/2011,
 VALOR TOTAL.....1.845,00

cópia de cheque nº

221877

Visado

Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL ELETRONICA N. 1278, EMPRESA SERGIO BERMUDEZ ADU.,
 DARF/ IRRF, PIS COFINS E CSLL, COMP. DO MES DE MAIO DE 2011, EM ANEXO.

Vistos

Contador

Caixa

Cheque assinado por:

C/Corrente

Talão

PRES./ TES.



900.00 +1
 300.00 +1
 450.00 +1
 195.00 +1
 1.845.00 S1

0.00 C.



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/05/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	TR.5952 SUPERIOR ELETRIC. S.A. 000070
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	31/05/2011 SJD
PIS COFINS CSLL NF 1278 11/05/11 SERGIO BERMUDES	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.395,00
DARF válido para pagamento até 31/05/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.29.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.395,00

8561000013-7 9500064115-5 11008871690-4 00159521135-8 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



19/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:40:41
481110738 0106

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      8561000013 9500064115
                       11008871690 00159521135
DATA DO PAGAMENTO    19/05/2011
PERIODO DE APURACAO  -----
NUMERO DO CPF        -----
CODIGO DA RECEITA    -----
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO   -----
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL           -----
VALOR DO PRINCIPAL   -----
VALOR DA MULTA       -----
VALOR DOS JUROS      -----
VALOR TOTAL          1.395,00
=====
NR. AUTENTICACAO     0.3C0.E84.F78.7DC.CAA
  
```



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000071
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2011
IRRF NF N 1278 11/05/11 SERGIO BERMUDES ADVOGADOS DARF válido para pagamento até 20/06/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.29.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	450,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	450,00

8568000004-9 5000064117-4 11008871690-4 00117081151-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



19/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:40:35
481110738 0105

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      85680000004 5000064117
                       11008871690 00117081151
DATA DO PAGAMENTO      19/05/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL           450,00
=====
NR. AUTENTICACAO      D. 157. EFF. 46A. 4B3. C90
  
```

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
 Nº: 000072
 C.º: / SJD



3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)*****

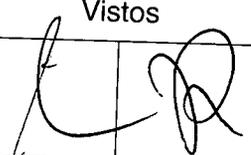
BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 221879 BRASILIA-DF 13/05/2011
 Este cheque destina-se a: (NF. 2850)
 PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS.
 CNPJ: 03.2103763/0001-55
 BOLETO COM VENC. EM 04/06/2011,
 VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº

221879

Visado Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL		
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.		
REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS DO MES DE MAIO DE 2011, NOTA FISCAL N. 2850, BOLETO COM VENC. EM 04/06/2011.			
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES. / TES.



ELEITORAL

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78

CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3) USUÁRIO FINAL REMESSA SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

1ª VIA CLIENTE

2ª VIA FIXA

3ª VIA CLIENTE

4ª VIA CONTAB.

002850

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 18/12/2011

DATA DE EMISSÃO:

02 / 05 / 2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO

SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE

Brasília

FONE

3321-9499

UF

DF

CEP

70165-900

CNPJ / CPF

00.887.169/0001-05

CF/DF

ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatícios ref. (maio/2011)			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00 31.11.04.0003			
		Valor líquido(R\$): 3.940,00			
				TOTAL R\$	4.000,00

Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS:

VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.676 a 2.925 - AIDF nº 1-111-23791/2010Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

002850

Assinatura

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/06/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 03/05/2011	Núm. do Documento 9JUN11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 03/05/2011	Nosso Número 102158107079
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					CONTROLE DO CEDENTE
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/06/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 03/05/2011	Núm. do Documento 9JUN11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 03/05/2011	Nosso Número 102158107079
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					RECIBO DO SACADO
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

19/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:55:20
481110754 0066

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910221581070790949880000394000
DATA DO PAGAMENTO 19/05/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR. AUTENTICACAO 8.956.189.F55.B6F.908



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF 01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA - PP 3321-9499 AGA IRRF, NF 2850, 02/05/2011 BARBOSA E DIAS ADV. ASS DARF válido para pagamento até 20/07/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.31.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.14.01.0001	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2011.
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
	08 VALOR DA MULTA	31.13.01.0003 5,94
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,60
	10 VALOR TOTAL	66,54

SUPERIOR ELEITORAL
0000875
20/06/2011

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

20/07/2011 BANCO DO BRASIL 14:38:24
700616534 0387

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: AGENCIA: 0000 0 CONTA: 0 0

AGENTE ARRECADADOR: CNC 001 - 7006 AGENCIA ASA SUL 504 DF
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO: 20/07/2011
PERÍODO DE APURAÇÃO: 31/05/2011
NÚMERO DO CNPJ: 00.887.169/0001-05
CÓDIGO DA RECEITA: 1708
NÚMERO DE REFERÊNCIA:
DATA DO VENCIMENTO: 20/06/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA PERCENTUAL:
VALOR DO PRINCIPAL: 60,00
VALOR DA MULTA: 5,94
VALOR DOS JUROS: 0,60
VALOR TOTAL: 66,54

NR. AUTENTICAÇÃO: 8.EF7.686.384.520.760

Modelo Aprovado pela SRF ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DF 2006

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Fls: 000076
 CPADI/SJD



8.446,50

(OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E *****
 CINQUENTA CENTAVOS)*****
 ROITMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 221947 BRASILIA-DF 18/05/2011
 Este cheque destina-se a (NFe. 160)
 TED BANCO SANTANDER (353)
 AG: 4751
 C/C: 13.000133-0
 CNPJ: 07.334.432/0001-88
 VALOR: 8.446,50
 TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.
 DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-ES.

PAGAMENTO DE ACORDO
 COM RESOLUÇÃO TSE Nº
 22239 DE 8/06/2006 E RESO-
 LUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/08

cópia de cheque nº

221947

Visado

Cruzado

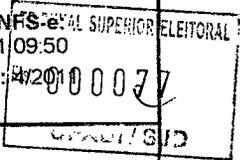
Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-ES, REFERENTE

SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL ELETRONICA N. 160, DEPOSITO VIA TED
 CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
		Talão		
				PRES. / TES.



ROITMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 59 SALA 1107 - CENTRO VITORIA - ES  CNPJ: 07334432000188 - Insc. Municipal: 896527		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 00160		
Tomador: PARTIDO PROGRESSISTA -PP (DIRECAO REGIONAL) Endereço: RUA SANTA RITA DE CÁSSIA, 99, MIGRAÇÃO - VITORIA - ES CNPJ: 02.188.052/0001-69		Emissão NFS-e: 15/04/2011 09:50 Referência: 4201000077 		
Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	Unit.	Total
1.00	1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PARTIDO PROGRESSISTA PP/ES DOS EXERCÍCIOS DE 1998, 2002, 2006 E 2008.	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
19/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:15:46 4811110754 0093 OUIDÓRIA BB 0800 729 5678 COMPROVANTE DE TED COM CPF				
===== NR. DOCUMENTO 2.078 DATA DA TRANSFERENCIA 19/05/2011 REMETENTE PP NACIONAL FAVORECIDO ROITMAN ADV ASS CGC 07.334.432/0001 88 BANCO: 33 AGENC: 4751 CONTA: 00130001330 FINALIDADE: 010 OBSERVACAO: VALOR 8.446,50 VALOR DA TARIFA 13,50 VALOR TOTAL 8.460,00 =====				
I VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$ 9.000,00	
II RETENÇÃO DO ISS NA FONTE			R\$ 0,00	
III OUTRAS RETENÇÕES			R\$ 553,50	
IV VALOR A PAGAR I-(II+III)			R\$ 8.446,50	
VALOR DAS DEDUÇÕES			R\$ 0,00	
BASE DE CÁLCULO (ISS)			R\$ 9.000,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: IRRF 1,5% = R\$135,00 PIS - 0,65% = R\$58,50 COFINS 3,0% = R\$270,00 CSLL 1,0% = R\$90,00				
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica: 2803/2008 de 07/05/2008 Chave de validação: 829A0609-C92B-41F6-A4DA-A2640A508270				



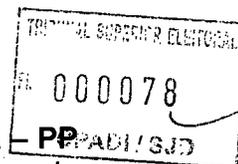
3.11.04.0003

Roitman Advogados Associados

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 02.188.052/0001-69, na pessoa do seu presidente NILTON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, CPF 244.116.717-00, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha/ES.



CONTRATADA: ROITMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.334.432/0001-88., registrada na OAB/ES sob nº 05.81111-0458, situada na rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, 1107, Ed. Ricamar, centro, Vitória – ES.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de elaboração de relatório técnico sobre a Prestação de Contas do Partido Progressista – PP/ES dos exercícios de 1998, 2002, 2006 e 2008, que subsidiará a apresentação de defesa junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ES, por meio das seguintes atividades:

- a) Verificação dos documentos que fundamentaram a Prestação de Contas do PP/ES de 1998, 2002, 2006 e 2008 entregues ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ES, que julgou irregulares as contas, e após a instauração da Tomada de Contas Especial foi encaminhado ao TCU;
- b) Reanálise de toda documentação, composta por documentos fiscais (Notas/Cupons Fiscais), Recibos, Boletos de Pagamentos, documentos contábeis (Balanço, Diário e Razão), extratos bancários, cópias de cheques, etc;
- c) Análise dos pareceres emitidos pelo TRE/ES e TCU;
- d) Análise do processo de Prestação de Contas de PP/ES dos exercícios de 1998, 2002, 2006 e 2008.
- e) Orientação quanto aos possíveis requerimentos a serem elaborados;
- f) Elaboração de Relatório Técnico.
- g) Emissão de Recursos, quando cabíveis.

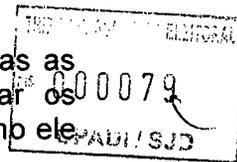
Rua: Alberto de Oliveira Santos, n 59, sala 1107, Ed. Ricamar, Centro, Vitória (ES),

Tel: (27)3322-6656. Fax: (27) 3322-0718

Roitman Advogados Associados

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.



Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá entregar o serviço concluído dentro do prazo acordado.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de **R\$9.000,00** (Nove mil reais) a vista, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes, da seguinte forma:

Parágrafo Único. A conta para depósito é Banco Santander Agência 4751 Conta Corrente .13.000133-0, em nome de ROITMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

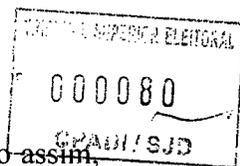
DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Rua: Alberto de Oliveira Santos, n 59, sala 1107, Ed. Ricamar, Centro, Vitória
(ES),

Tel: (27)3322-6656. Fax: (27) 3322-0718

Roitman Advogados Associados



Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas e demais custos comprovados.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 90 dias, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADOS e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Vitória/ES.

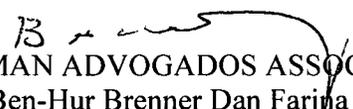
Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Vitória/ES. 01/03/2011

Contratante:


PARTIDO PROGRESSISTA-ES
Nilton Gomes Oliveira
Presidente PP/ES

Contratado:

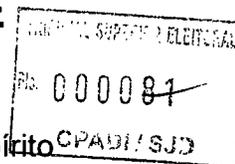

ROITMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS
Ben-Hur Brenner Dan Farina
OAB/ES: 4.813

TESTEMUNHAS:



Roitman Advogados Associados

RELATÓRIO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CLIENTE: Diretório Estadual do Partido Progressista no Estado do Espírito Santo – PP/ES

ESCOPO: Prestação de Contas do Partido Progressista – PP/ES dos exercícios de 1998 (TCU – Tomada de Contas Especial), 2002 (TRE/ES), 2006 (TRE/ES) e 2008 (TRE/ES).

OBJETO:

Elaboração de relatório técnico sobre a Prestação de Contas do Partido Progressista – PP/ES dos exercícios de 1998, 2002, 2006 e 2008, para subsidiar a apresentação de defesa junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ES, por meio das seguintes atividades:

- a) Verificação dos documentos que fundamentaram a Prestação de Contas do PP/ES de 1998, 2002, 2006 e 2008 entregues ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ES, que julgou irregulares as contas, e após a instauração da Tomada de Contas Especial foi encaminhado ao TCU;
- b) Reanálise de toda documentação, composta por documentos fiscais (Notas/Cupons Fiscais), Recibos, Boletos de Pagamentos, documentos contábeis (Balanço, Diário e Razão), extratos bancários, cópias de cheques, etc;
- c) Análise dos pareceres emitidos pelo TRE/ES e TCU;
- d) Análise do processo de Prestação de Contas de PP/ES dos exercícios de 1998, 2002, 2006 e 2008.
- e) Orientação quando aos possíveis requerimentos a serem elaborados;
- f) Elaboração de Relatório Técnico.
- g) Emissão de Recursos, quando cabíveis.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A partir da entrega de toda documentação necessária que subsidiarão os trabalhos e observando com rigor os prazos legais estipulado pela decisão do TCU e/ou TRE/ES. Os trabalhos foram concluídos em 31/março/2011.

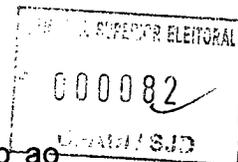
Roitman Advogados Associados

ATIVIDADES:

A) Prestação de Contas de 1998:

Processo de Tomada de Contas Especial nº 034.181/2010-5

- Relatório Técnico entregue ao PP/ES e impetrado recurso junto ao TCU.
- Aguardando manifestação.



B) Prestação de Contas de 2002:

- Relatório Técnico entregue ao PP/ES e impetrado recurso junto ao TRE/ES.
- Contas aprovadas com ressalvas.

C) Prestação de Contas de 2006:

Nº 1706 – Classe 3ª

Nº único 180346.2007.608.0000

- Relatório Técnico entregue ao PP/ES e impetrado recurso junto ao TRE/ES.
- Aguardando manifestação.

D) Prestação de Contas de 2008:

Nº 1809 – Classe 3ª

Nº único 441668.2009.608.0000

- Relatório Técnico entregue ao PP/ES e impetrado recurso junto ao TRE/ES.
- Contas aprovadas com ressalvas.

Vitória/ES, 04/04/2011.

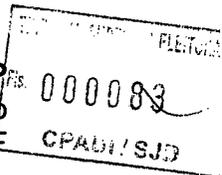

Ben-Hur Brenner Dan Farina
Roitman Advogados Associados

Roitman Advogados Associados

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP/ES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ 02.188.052/0001-69, na pessoa do seu presidente NILTON GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, médico, CPE 244.116.717-00, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha/ES.



CONTRATADA: ROITMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS sociedade de advogados, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.334.432/0001-88., registrada na OAB/ES sob nº 05.81111-0458, situada na rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, 1107, Ed. Ricamar, centro, Vitória – ES.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de elaboração de relatório técnico sobre a Prestação de Contas do Partido Progressista – PP/ES dos exercícios de 1998, 2002, 2006 e 2008, que subsidiará a apresentação de defesa junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ES, por meio das seguintes atividades:

- a) Verificação dos documentos que fundamentaram a Prestação de Contas do PP/ES de 1998, 2002, 2006 e 2008 entregues ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ES, que julgou irregulares as contas, e após a instauração da Tomada de Contas Especial foi encaminhado ao TCU;
- b) Reanálise de toda documentação, composta por documentos fiscais (Notas/Cupons Fiscais), Recibos, Boletos de Pagamentos, documentos contábeis (Balanço, Diário e Razão), extratos bancários, cópias de cheques, etc;
- c) Análise dos pareceres emitidos pelo TRE/ES e TCU;
- d) Análise do processo de Prestação de Contas de PP/ES dos exercícios de 1998, 2002, 2006 e 2008.
- e) Orientação quanto aos possíveis requerimentos a serem elaborados;
- f) Elaboração de Relatório Técnico.
- g) Emissão de Recursos, quando cabíveis.

Rua: Alberto de Oliveira Santos, n 59, sala 1107, Ed. Ricamar, Centro, Vitória (ES),

Tel: (27)3322-6656. Fax: (27) 3322-0718

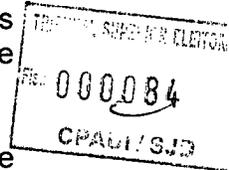
B. M.

Roitman Advogados Associados

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.



OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao CONTRATANTE a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá entregar o serviço concluído dentro do prazo acordado.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de **R\$9.000,00** (Nove mil reais) a vista, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes, da seguinte forma:

Parágrafo Único. A conta para depósito é Banco Santander Agência 4751 Conta Corrente .13.000133-0, em nome de ROITMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

DA RESCISÃO IMOTIVADA

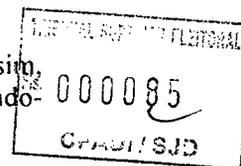
Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Rua: Alberto de Oliveira Santos, n 59, sala 1107, Ed. Ricamar, Centro, Vitória
(ES),

Tel: (27)3322-6656. Fax: (27) 3322-0718

Roitman Advogados Associados

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisi-te a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas e demais custos comprovados.



Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.

DO PRAZO

Cláusula 12ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 90 dias, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADOS e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer à rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Vitória/ES.

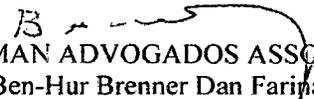
Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Vitória/ES. 01/03/2011

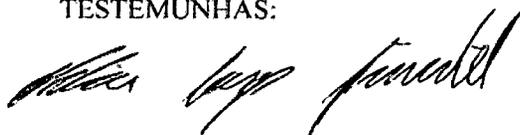
Contratante:


PARTIDO PROGRESSISTA-ES
Nilton Gomes Oliveira
Presidente PP/ES

Contratado:


ROITMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS
Ben-Hur Brenner Dan Fariña
OAB/ES: 4.813

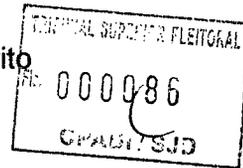
TESTEMUNHAS:



Roitman Advogados Associados

RELATÓRIO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CLIENTE: Diretório Estadual do Partido Progressista no Estado do Espírito Santo – PP/ES



ESCOPO: Prestação de Contas do Partido Progressista – PP/ES dos exercícios de 1998 (TCU – Tomada de Contas Especial), 2002 (TRE/ES), 2006(TRE/ES) e 2008(TRE/ES).

OBJETO:

Elaboração de relatório técnico sobre a Prestação de Contas do Partido Progressista – PP/ES dos exercícios de 1998, 2002, 2006 e 2008, para subsidiar a apresentação de defesa junto ao Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ES, por meio das seguintes atividades:

- a) Verificação dos documentos que fundamentaram a Prestação de Contas do PP/ES de 1998, 2002, 2006 e 2008 entregues ao Tribunal Regional Eleitoral – TRE/ES, que julgou irregulares as contas, e após a instauração da Tomada de Contas Especial foi encaminhado ao TCU;
- b) Reanálise de toda documentação, composta por documentos fiscais (Notas/Cupons Fiscais), Recibos, Boletos de Pagamentos, documentos contábeis (Balanço, Diário e Razão), extratos bancários, cópias de cheques, etc;
- c) Análise dos pareceres emitidos pelo TRE/ES e TCU;
- d) Análise do processo de Prestação de Contas de PP/ES dos exercícios de 1998, 2002, 2006 e 2008.
- e) Orientação quando aos possíveis requerimentos a serem elaborados;
- f) Elaboração de Relatório Técnico.
- g) Emissão de Recursos, quando cabíveis.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A partir da entrega de toda documentação necessária que subsidiarão os trabalhos e observando com rigor os prazos legais estipulado pela decisão do TCU e/ou TRE/ES. Os trabalhos foram concluídos em 31/março/2011.

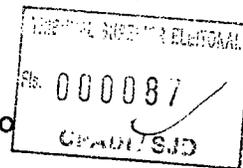
Roitman Advogados Associados

ATIVIDADES:

A) Prestação de Contas de 1998:

Processo de Tomada de Contas Especial nº 034.181/2010-5

- Relatório Técnico entregue ao PP/ES e impetrado recurso junto ao TCU.
- Aguardando manifestação.



B) Prestação de Contas de 2002:

- Relatório Técnico entregue ao PP/ES e impetrado recurso junto ao TRE/ES.
- Contas aprovadas com ressalvas.

C) Prestação de Contas de 2006:

Nº 1706 – Classe 3ª

Nº único 180346.2007.608.0000

- Relatório Técnico entregue ao PP/ES e impetrado recurso junto ao TRE/ES.
- Aguardando manifestação.

D) Prestação de Contas de 2008:

Nº 1809 – Classe 3ª

Nº único 441668.2009.608.0000

- Relatório Técnico entregue ao PP/ES e impetrado recurso junto ao TRE/ES.
- Contas aprovadas com ressalvas.

Vitória/ES, 04/04/2011.


Ben-Hur Brenner Dan Farina
Roitman Advogados Associados

Roitman Advogados Associados

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas e demais custos comprovados.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE, acrescentado de 2% de taxas administrativas.



DO PRAZO

Cláusula 12ª. O CONTRATADO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 90 dias, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica pactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato poderá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Vitória/ES.

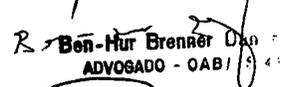
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Vitória/ES, 01/03/2011.

CONTRATANTE:


NILTON GOMES DE OLIVEIRA
Presidente PP/ES

CONTRATADO:


Ben-Hur Brenner
ADVOGADO - OAB/ES

TESTEMUNHAS:



Rua: Alberto de Oliveira Santos, n 59, sala 1107, Ed. Ricamar, Centro, Vitória
(ES),

Tel: (27)3322-6656. Fax: (27) 3322-0718

Fazenda

SIMPLES
NACIONAL

BRASIL



Imprimir

Consulta Optantes**Identificação do Contribuinte**

CNPJ : 07.334.432/0001-88

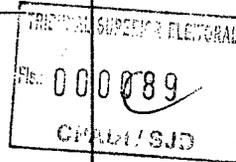
Nome Empresarial : ROITMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS

Situação AtualSituação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

voltar



Imprimir



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Nº. 000090
 C.F. 101/SJD



577,77

(QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE *****
 CENTAVOS)*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 221962 BRASILIA-DF 24/05/2011

Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 04/2011,
 COM VENC. EM 30/05/2011, NF. 160.
 VALOR 577,77
 DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-ES.

PAGAMENTO DE ACORDO
 COM RESOLUÇÃO TSE Nº
 22239 DE 8/06/2008 E RESOLUÇÃO
 PP Nº 02 DE 26/04/08

cópia de cheque nº

221962

Visado

Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-ES, REFERENTE

IMPOSTO NOTA FISCAL 160, EMPRESA ROITMAN ADU. ASS., DARF/IRRF, PIS, CSLL
 E COFINS, COMPETENCIA DO MES DE ABRIL DE 2011, COM VENC. EM 30/05/2011.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
		PRES. / TES.	

tilibra



000091
1ª AD. / SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.188.052/0001-69
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA PP (DIRETORIO REGIONAL) 3322-4066	06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2011
IRRF S/NF 160 ROITMAN ADV CNPJ: 07.334.432/0001-88 DARF válido para pagamento até 30/05/2011 Domicílio tributário do contribuinte: VITORIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.29.49.5705 - opção 1 - DLL versão 1.3 31.14.01.0001	07 VALOR DO PRINCIPAL	135,00
	08 VALOR DA MULTA 31.13.01.0002	3,56
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	138,56
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª v.as)	

27/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:48:28
481112874 0283

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
 AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

 AGENTE ARRECADADOR
 CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSD BRASILIA I DF
 CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 27/05/2011
 PERÍODO DE APURACAO 30/04/2011
 NUMERO DO CNPJ 02.188.052/0001 69
 CODIGO DA RECEITA 1708
 NUMERO DE REFERENCIA -----
 DATA DO VENCIMENTO 20/05/2011
 RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
 PERCENTUAL -----
 VALOR DO PRINCIPAL 135,00
 VALOR DA MULTA 3,56
 VALOR DOS JUROS -----
 VALOR TOTAL 138,56

 NR. AUTENTICACAO D.0FB.F39.9C7.6FF.761



1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.188.052/0001.69
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA PP (DIRETORIO REGIONAL) 3322-4066	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
PIS/COFINS/CSLL S/NF 160 CNPJ: 07.334.432/0001-88 DARF válido para pagamento até 30/05/2011 Domicílio tributário do contribuinte: VITORIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.29.49.5705 - opção 1 - DL versão 1.3	06 DATA DE VENCIMENTO	13/05/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	418,50
DARF válido para pagamento até 30/05/2011 Domicílio tributário do contribuinte: VITORIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.29.49.5705 - opção 1 - DL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	20,71
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	439,21

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

27/05/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:47:49
481112874 0282

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:

AGENCIA: 0000-0 CONTA: 0-0

AGENTE ARRECADADOR

CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSD BRASILIA I DF

CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 27/05/2011
PERÍODO DE APURAÇÃO 30/04/2011
NÚMERO DO CNPJ 02.188.052/0001.69
CÓDIGO DA RECEITA 5952
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO 13/05/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 418,50
VALOR DA MULTA 20,71
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 439,21

NR. AUTENTICAÇÃO F.93F.1A8.0EA.45B.C96

Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000093
Cidade: SJD



93.850,00

(NOVENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)*****

SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

BRASILIA-DF 30/05/2011

Banco: 001 Numero cheque: 221975
Este cheque destina-se: (NF. 0042)
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 1518-0
C/C: 9453-6
CNPJ: 12.245.807/0001-73
VALOR.....93.850,00

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco **BANCO DO BRASIL**
Utilizado para **PAGAMENTO EMPRESA SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 0042, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.**

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	
				PRES. / TES. _____



SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

FONE: (61) 3322-4421

SRTV/SUL - QUADRA 701 - BLOCO O - Nº 110 - SALA 361
PARTE A 12 - ASA SUL - CEP 70.340-000 - BRASÍLIA-DF

PROCON-DF 151 - SCS Q. 8 Ed. Venâncio 2000, Bl. B-60, Sl. 240, Brasília/DF

CNPJ (MF) 12.245.807/0001-73

CF/DF 07.545.024/001-22

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3

1ª Via Branca Cliente
2ª Via Azul Contabilidade
3ª Via Amarela Fixa

0042

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

Usuário Final Remessa
 Subcontratação Entrada

Válida até 18/08/2011

Data de Emissão: 25/05/2011

Tomador do Serviço ou Destinatário

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

Endereço

SENADO FEDERAL, ANEXO I, 17º ANDAR

Cidade

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

70165-900

CNPJ/CPF

00.887.169/0001-05

CF/DF

Cód.	Quant.	Descrição	Aliq.	Preço	
				P. Unif.	P. Total
		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELA ATUAÇÃO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº (89) 632.724-SC EM FAVOR DE JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JUNIOR.			100.000,00
21.401001		IRRF	1,5%		- 1.500,00
0006		CSLL	10%		- 1.000,00
		PIS	0,65%		- 650,00
		COFINS	3,0%		- 3.000,00
		BB			
		Ag: 1518-0			
		C/c: 9453-6			
				TOTAL R\$	93.850,00

Deduções Legais:

Partido Progressista

31.11.04.0003

Base de cálculo do ISS

Valor do ISS

Informações Complementares

Nº de controle do formulário

Gráfica e Ed. Planaltina Ltda-ME - Av. Independência - Qd. 50 - Lt. 135 - Setor Tradicional Tel.: (61) 3389-6688 - CNPJ 39.061.057/0061-73 - CF/DF 07.339.376/001-06
100 Jogos x3 vias - 001 a 100 - Data Aut. 17/08/2010 - AIDF 1-111-15566/2010

Recebemos de SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS., Os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3.

NOTA FISCAL

Identificação e Assinatura do Recebedor

0042

01/06/2011 BANCO DO BRASIL 15:39:48
48.111.2877 0384

QUADRA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE EM DINHEIRO

CLIENTE: SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS
AGENCIA: 1518-0 CONTA: 9.453-6

DATA: 01/06/2011
NR. DOCUMENTO: 48.111.287.700.384
VALOR CHEQUE BB TÍQUID.: 93.850,00
VALOR TOTAL: 93.850,00

NUMERO DO DEPOSITANTE PP

NR. AUTENTICACAO 4.001.024.83A.A71.5F9

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Nº 000085
 CP/2011/SJD



6.150,00

<SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS>*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 221976 BRASILIA-DF 30/05/2011
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, NF. 0042,
 CNPJ: 12.245.807/0001-73
 VALOR TOTAL.....6.150,00

cópia de cheque nº

221976

Visado

Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0042, EMPRESA SALIBA OLIVEIRA ADU. ASS., DARF/
 IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE MAIO DE 2011.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES. / TES.



1 500.000
 4 650.000
 6 150.000

ELIPGALD
000096
CPAUI/SJD



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	20/06/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.500,00
IRRF NF 042 25/05/2011 SALIBA OLIVEIRA ADV ASSOC DARF válido para pagamento até 20/06/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS <small>Auto-Atendimento Versão 4.29.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3</small> 21.1401.0001	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/89	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.500,00

85660000015-7 0000064117-5 11008871690-4 00117081151-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



06/06/2011 BANCO DO BRASIL - 15:11:39
481112877 0448

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR	
CNC 001 - 4811 -	
CODIGO DE BARRAS	85660000015 0000064117
	11008871690 00117081151
	06/06/2011
DATA DO PAGAMENTO
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL	1.500,00
NR. AUTENTICACAO	B, AC6, B6B, 84E, 650, 16C



RECEITA FEDERAL DO BRASIL
000097
CP/DI/SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFINS CSLL NF 042 25 /05/11 SALIBA OLIVEIRA

DARF válido para pagamento até 15/06/2011

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.29.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

2114610006

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/06/2011
07 VALOR DO PRINCIPAL	4.650,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	4.650,00

85650000046-3 50000064116-6 61008871690-3 00159521151-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



06/06/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:10:58
481112877 0447

CUMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS

85650000046 50000064116
61008871690 00159521151
06/06/2011

DATA DO PAGAMENTO
PERÍODO DE APURACAO
NÚMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NÚMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL

4.650,00

NR. AUTENTICAÇÃO

6.840.445.759.749.03B

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Nº 000098
 Q. ADI/SJD



3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)*****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

BRASILIA-DF 13/06/2011

Banco: 001 Numero cheque: 222032
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV.
 CNPJ: 03.210.763/0001-55
 BOLETO COM VENC. EM 04/07/2011.
 VALOR: 3.940,00
 SERO. ADV. DO MES DE JUNHO DE 2011.

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco **BANCO DO BRASIL**

Utilizado para **PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. REFERENTE A SERVICOS ADVOCATICIOS PRESTADO NO MES DE JUNHO DE 2011, NOTA FISCAL N. 2903. E BOLETO COM VENC. EM 04/07/2011.**

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES. / TES.



16/06/2011 BANCO DO BRASIL 12:11:24
 481112877 0149
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
 07090000539500360910221784070282750180000394000
 DATA DO PAGAMENTO 16/06/2011
 VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
 VALOR COBRADO 3.940,00
 NR. AUTENTICACAO 8,090.7AF.EC7.B05.01C

000099
CP. 1/SJD

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

002903

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 18/12/2011

DATA DE EMISSÃO: 01 / 06 / 2011

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE Brasília FONE 3321-9499 UF DF CEP 70165-900

CNPJ / CPF 00.887.169/0001-05 CF/DF ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatícios ref. (junho/2011)			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00 21.14.01.0001			
		Valor líquido(R\$): 3.940,00 3.11.01.0003			
				TOTAL R\$	4.000,00



Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: VALOR DO ISS

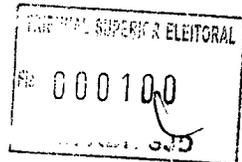
Informações Complementares: PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.676 a 2.925 - AIDF nº 1-111-23791/2010

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Assinatura

NOTA FISCAL - MOD. 3
002903



COBRANÇA
ELETRÔNICA

070-1

07090.00053 96003.609102 21784.070282 7 50180000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/07/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 31/05/2011	Núm. do Documento 9JUL11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 31/05/2011	Nosso Número 102178407028
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					CONTROLE DO CEDENTE
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.



COBRANÇA
ELETRÔNICA

070-1

07090.00053 96003.609102 21784.070282 7 50180000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/07/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 31/05/2011	Núm. do Documento 9JUL11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 31/05/2011	Nosso Número 102178407028
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					RECIBO DO SACADO
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000102
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA - PP 3321-9499 AGA	06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2011
<p>IRRF, NF 2903, 01/06/2011 BARBOSA E DIAS ADV. ASS</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/07/2011</p> <p>Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.31.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3</p> <p>21.14.01.0001</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	60,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

561000000-4 6000064120-6 11008871690-4 00117081181-2



Cortar nesta linha

20/07/2011 BANCO DO BRASIL 14:07:52
700616534 0386

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD. BARRAS

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 7006
CODIGO DE BARRAS

561000000 6000064120
11008871690 00117081181
20/07/2011

DATA DO PAGAMENTO
PERÍODO DE APURAÇÃO
NÚMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL

60,00

NR. AUTENTICAÇÃO

A.85A.7/1.206.2/6.014



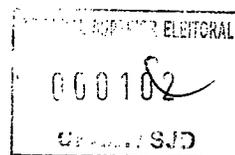
46.925,00

<QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS>****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 222148
Este cheque destina-se : (NF, 3001)
TED BANCO BRB (070)
AG: 059
C/C: 600.360-9
CNPJ: 03.210.763/0001-55
VALOR: 46.925,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

BRASILIA-DF 07/07/2011



cópia de cheque nº

222148



Visado



Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., REFERENTE A PRES-

TACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 03001, DEPOSITO VIA TED

CONFORME DADOS ACIMA.

Table with columns: Vistos, Contador, Caixa, C/Corrente, Talão, Cheque assinado por: PRES./ TES.



13/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:28:32
481112874 0077

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TED COM CNPF

NR. DOCUMENTO 101
DATA DA TRANSFERENCIA 13/07/2011
REMETENTE PP
FAVORECIDO BARBOSA E DIAS ADV
CBC 03.210.763/0001 55
BANCO: 70 AGENC: 0059 CONTA: 00006003609
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 46.925,00
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 46.938,50
NR. AUTENTICACAO 3.597.188.FEB.398.C39

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78

CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3) USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

003001

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/04/2012

DATA DE EMISSÃO: 06 / 07 / 2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO

SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE

FONE

UF

CEP

Brasília

3321-9499

DF

70165-900

CNPJ / CPF

CF/DF

00.887.169/0001-05

ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatícios ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			50.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 750,00 21.1401.0001 PIS: (0,65%) = 325,00 0006 COFINS: (3,00%) = 1.500,00 CSLL: (1,00%) = 500,00 Valor líquido(R\$): 46.925,00			
		31.11.040003		TOTAL R\$	50.000,00



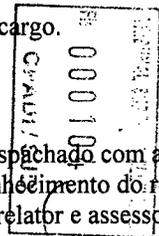
Dedução Progressista	
Base de Cálculo do ISS:	VALOR DO ISS
Informações Complementares:	PROCON SCS VERANÇIO 2000 BL B60 SALA 240 CEP:70333-900 FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.926 a 3.175 - AIDF nº 1-111-07821/2011

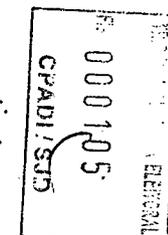
000103
CPAD/SJD

Relatório Partido Progressista 2010

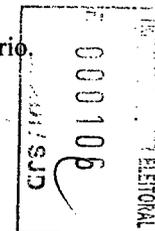
1.	Objeto	Processo	Partes	Tribunal	Andamentos / Observações / Diligências
	<p>Registro de candidatura ao cargo de Prefeito. Atraso na apresentação das contas. Inelegibilidade. Prefeito do PP é o recorrente.</p>	<p>Agravo de Instrumento nº 795055 Coronel José Dias - PI</p>	<p>Agravante: Ramiro da Silva Costa Agravados: Ministério Público Eleitoral e Coligação A Vitória da Força do Povo</p>	STF	<p>TSE deu provimento ao agravo regimental da parte contrária para indeferir o registro de candidatura de Ramiro da Silva Costa, eleito prefeito do Município de Coronel José Dias - PI. Foi negado provimento aos embargos de declaração. Foi inadmitido o recurso extraordinário manejado. Foi interposto agravo de instrumento contra a r. decisão por que o c. STF analise o recurso. Foi negado provimento ao agravo de instrumento. Foi interposto agravo regimental. Foi negado provimento ao recurso. Foram opostos embargos de declaração.</p>
	<p>Efeito suspensivo ao julgado. Registro de candidatura ao cargo de Prefeito. Atraso na apresentação das contas. Inelegibilidade. Prefeito do PP é o requerente.</p>	<p>Ação Cautelar nº 3319 Coronel José Dias-PI</p>	<p>Requerente: Ramiro da Silva Costa Requerido: Ministério Público Eleitoral</p>	TSE	<p>Elaboramos a medida cautelar para impedir a execução imediata da decisão. Foi negada a liminar. Não foi interposto recurso por uma questão de estratégia processual. Foi julgada prejudicada a cautelar. Processo arquivado.</p>
	<p>Representação eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Abuso de poder econômico. Doação de combustível. Prefeita do PP é a recorrente.</p>	<p>Recurso Especial nº 35589 Laranjal do Jari - AP</p>	<p>Recorrentes: Antônio Soares de Oliveira e Euricélia Melo Cardoso Recorrida: Coligação Laranjal que Merecemos</p>	TSE	<p>Elaboramos memorial conjunto com a advogada da causa. Despachamos com os ministros. Realizamos sustentação oral. O e. TSE restabeleceu o mandato da prefeita, consignando que não há provas nos autos de captação ilícita e abuso de poder. Foram opostos embargos de declaração pela parte contrária. Apresentamos contrarrazões aos embargos. Embargos foram rejeitados. Prefeita retornou ao exercício do cargo. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.</p>
	<p>Representação eleitoral. Condutas</p>	<p>Recurso Especial nº 34886 Cornélio Procópio - PR</p>	<p>Recorrente: Coligação Cornélio em Boas Mãos Recorrido: Amin José Hanouche</p>	TSE	<p>Elaboramos memorial, que foi despachado com a PGE. Procuradoria opinou pelo não conhecimento do recurso. Foi despachado memorial com o relator e assessoria.</p>



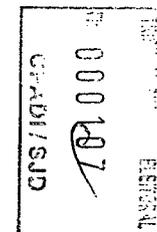
	vedadas. Propaganda Institucional. Prefeito do PP é o representado.				Foi negado seguimento ao recurso especial. Foi interposto agravo regimental pela outra parte. Apresentamos contrarrazões ao agravo regimental e memor ao Ministro relator e aos demais ministros. Foi negado provimento ao agravo regimental.
5.	Infidelidade partidária. Deputado que migrou para o PP é o requerido.	Petição n° 3000	Requerente: Democratas Requeridos: Jairo Alfredo de Oliveira Carneiro e Partido Progressista	TSE	Defesas do Partido e do Deputado protocoladas. Renunciamos aos poderes outorgados pelo Deputado, pois outro escritório atuando em seu nome no processo. Relatora determinou a oitiva das testemunhas por ca precatória. Apresentamos manifestação a respeito do pedido sobrestamento do processo, formulado pelo Democratas. Processo foi extinto sem julgamento de mérito, pois o Jairo Carneiro deixou o cargo, devido ao retorno do titular. Processo transitado em julgado. Processo Arquivado.
6.	Registro de Candidatura. Substituição de candidato. Véspera das eleições majoritárias. Candidato do PP a prefeito é o recorrente.	Recurso Especial Eleitoral n° 36032 Horizonte-CE	Recorrente: José Rocha Neto e Coligação A Gente Faz (PP/PMN)	TSE	Elaboramos agravo regimental. Foi elaborado memorial e entregue aos ministros. Foi negado provimento ao agravo regimental. Foram rejeitados os embargos de declaração opostos. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
7.	Recurso Contra Expedição de Diploma. Candidato do PP a prefeito é o recorrente.	Recurso Especial Eleitoral n° 35802 Horizonte-CE	Recorrente: José Rocha Neto e Coligação A Gente Faz (PP/PMN) Recorridos: Manoel Gomes De Farias Neto, Francisco Geanes Gomes e Coligação Horizonte Cada Vez Melhor(PSDB/PSDC/DEM/PDT/PPS/ PRB/PSB/PTB/PV/PTN)	TSE	Processo está na Procuradoria Geral Eleitoral. Vamos elaborar memorial e despachar com os ministros.
8.	Prestação de contas de campanha. Candidato do PP a vereador é o agravante.	Agravo de Instrumento n° 11740 Maringá - PR	Agravante: Carlos Eduardo Sabóia Gomes Agravado: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos memorial. Foi interposto agravo regimental contra decisão que neg seguimento ao recurso.
9.	RCED. Captação ilícita de sufrágio. Doação de cestas básicas.	Agravo de Instrumento n° 12011 Itaqui - RS	Agravante: Jarbas da Silva Martini Agravados: Claudete Langendorf Machado Bruck, Mara Lúcia Marques Ayub, Gil Marques Filho, Éber Escobar de Almeida	TSE	Elaboramos recurso especial. Elaboramos agravo de instrumento. Foi despachado memorial com o Ministro Relator. Foi negado seguimento ao agravo de instrumento. Foi negado provimento ao agravo regimental.



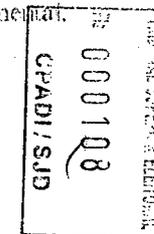
	Candidato do PP a prefeito é o representante.				Elaboramos os embargos de declaração. Foi negado provimento aos embargos. Processo arquivado.
10.	Representação Eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Doação de cestas básicas. Candidato do PP a prefeito é o representante.	Agravo de Instrumento nº 12010 Itaqui - RS	Agravante: Jarbas da Silva Martini Agravados: Claudete Langendorf Machado Bruck, Mara Lúcia Marques Ayub, Gil Marques Filho, Éber Escobar de Almeida	TSE	Elaboramos recurso especial. Elaboramos agravo de instrumento. Foi despachado memorial com o Ministro Relator. Foi negado seguimento ao agravo de instrumento. Foi negado provimento ao agravo regimental. Elaboramos os embargos de declaração. Foi negado provimento aos embargos. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
11.	Efeito suspensivo ao julgado do TRE-SC. Captação ilícita de sufrágio. Candidato do PP é o prefeito em exercício.	Ação Cautelar nº 3358 Maracajá-SC	Requerentes: Antônio Carlos de Oliveira e Aníbal Brambila Requerida: Coligação Unidos Por Um Maracajá Melhor (PMDB/PT/DEM /PDT)	TSE	Elaboramos a ação cautelar. Foi negado o pedido liminar. Não foi interposto recurso por uma questão de estratégia processual. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
12.	Representação Eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Candidato do PP a prefeito é o recorrente.	Recurso Especial Eleitoral nº 36705 Maracajá-SC	Recorrentes: Antônio Carlos de Oliveira e Aníbal Brambila Recorrido: Coligação Unidos Por Um Maracajá Melhor (PMDB/PT/DEM /PDT)	TRE-SC	Auxiliamos o advogado da origem na elaboração do recurso especial. Processo está na Procuradoria Geral Eleitoral para elaboração de parecer. Apresentamos memorial na Procuradoria. Elaboramos agravo regimental. Foi negado provimento ao agravo regimental. Parte concordou com a não interposição de recurso. Processo arquivado.
13.	Infidelidade partidária. Deputado que migrou para o PP é o requerido.	Agravo de Instrumento nº 841.253 Brasília-DF	Requerentes: Izalci Lucas Ferreira e Osório Adriano Filho Requeridos: Robson Lemos Rodovalho e Partido Progressista (PP)	STF	Apresentamos a defesa. Ministro Relator deferiu utilização de elementos probatórios a oitiva de testemunhas, e designou data para depoimentos. Foi realizada audiência de instrução. Elaboramos memorial. Ação julgada procedente para decretar a perda do mandato. Negado seguimento aos embargos de declaração. Elaboramos recurso extraordinário. Foi negado seguimento ao recurso extraordinário. Foi interposto agravo de instrumento.
14.	Registro de Candidatura.	Recurso Extraordinário nº 602840 Londrina - PR	Recorrente: Antônio Casemiro Belinati Recorrido: Ministério Público Eleitoral	STF	Elaboramos recurso extraordinário. Elaboramos agravo de instrumento.



	Rejeição de contas. Obtenção de liminar em recurso de revisão no Tribunal de Contas. Candidato do PP é o recorrente.			Elaboramos memorial. Foi dado provimento ao agravo de instrumento. Apresentamos novo memorial na Procuradoria Geral República. Dr. Fernando Neves apresentou memorial em audiência com a Ministra Ellen Gracie e solicitou preferência na análise caso.
15.	Registro de candidatura. Rejeição de contas. Irregularidades insanáveis. Candidato do PP é o agravante.	Agravo de Instrumento nº 745834 Chapadinha - MA	Agravante: Isaias Fortes Meneses Agravado: Ministério Público Eleitoral	STF Elaboramos memorial. Procuradoria Geral da República apresentou parecer, opinando pela negativa de seguimento. Elaboramos memorial para o Ministro Relator.
16.	Ação Civil de Improbidade Administrativa Ocupação irregular de imóvel funcional. Requerido é filiado ao PP.	Processo nº 2004.34.00.048357-0	Requerente: Ministério Público Federal Requeridos: Eurico Ângelo de Oliveira Miranda e Ciro Nogueira Lima Filho	13ª Vara Federal Elaboramos defesa prévia e contestação. Foi designada a oitiva do Senador Ciro Nogueira para 7.6.2011.
17.	AIJE. Abuso de poder econômico. Captação ilícita. Candidato do PP é o agravante.	Agravo de Instrumento nº 11621 Ângulo-PR	Agravantes: Erivaldo Lourenço da Silva e Antônio Valdecir Maróstica	TSE Elaboramos petição para que o processo não entre em pauta da Sessão Jurisdicional de 22.10.2009. Foi negado provimento ao agravo regimental. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido de que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.



18.	AIJE. Abuso de poder econômico. Captação ilícita. Candidato do PP é o agravante.	Agravo de Instrumento nº 11706 Ângulo-PR	Agravantes: Erivaldo Lourenço da Silva e Antônio Valdecir Maróstica	TSE	Processo arquivado. Foi negado seguimento ao recurso. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
19.	AIJE. Abuso de poder econômico. Captação ilícita. Candidato do PP é o agravante.	Recurso Especial Eleitoral nº 35937 Ângulo-PR	Recorrente: Antônio Cassalho Romano Recorridos: Erivaldo Lourenço da Silva e Antônio Valdecir Maróstica	TSE	Foi negado seguimento ao recurso. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
20.	AIJE. Abuso de poder econômico. Uso indevido dos meios de comunicação. Candidato a prefeito é do PP (recorrido).	Recurso Especial Eleitoral nº 35938 Santo Antônio do Leverger-MT	Recorrentes: Faustino Dias Neto, Izaias Vieira Pires e Coligação Leverger No Rumo Certo Recorrida: Coligação Avança Leverger (PP/PR/PMDB/PPS/PSL)	TSE	Foi dado provimento monocraticamente ao recurso. Elaboramos o Agravo Regimental Elaboramos memorial que foi despachado com o Relator. Foi negado provimento ao agravo regimental. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
21.	Suspensão da Eleição Suplementar Prefeito do PP é requerente.	Mandado de Segurança nº 4272 Maracajá-SC	Requerentes: Antônio Carlos de Oliveira e Anibal Brambila Requerida: Coligação Unidos Por Um Maracajá Melhor (PMDB/PT/DEM /PDT)	TSE	Mandado de segurança concedido para determinar elaboração de nova resolução. Nova eleição adiada em virtude da decisão. Foi negado seguimento ao mandado de segurança. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
22.	Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Captação Ilícita de Sufrágio - Candidato do PP é recorrido.	Recurso Especial Eleitoral nº 26110 Santo Antônio do Leverger-MT	Recorrentes: Faustino Dias Neto, Eugênio Vieira de Figueiredo Neto, Izaias Vieira Pires e Manoel Batista Teixeira Sobrinho Recorrida: Coligação Avança Leverger (PTB/PP/PR/PMDB/PPS/PSL)	TSE	Foi apresentado memorial ao Ministro Relator. Foi negado seguimento ao recurso especial. Foi negado provimento ao agravo regimental da parte contrária. Esta pendente de julgamento os embargos de declaração parte contrária, os quais estão pendentes de julgamento. Processo arquivado.
23.	Execução do acórdão. Realização de	Ação Cautelar nº 41795 Santo Antônio do Leverger-MT	Requerente: Coligação Avança Leverger (PTB/PP/PR/PMDB/PPS/PSL)	TSE	Foi negado seguimento a cautelar. Foi negado provimento ao agravo regimental. Processo transitado em julgado.

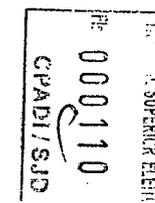


	novas eleições. Candidato do PP é o segundo colocado na eleição.		Requeridos: Faustino D. Neto, Eugênio Vieira de Figueiredo Neto, Izaias Vieira Pires e Manoel Batista Teixeira Sobrinho		Processo arquivado.
24.	Eleições – Pedido de Providências - Candidata do PP é a segunda colocada na eleição.	Petição nº 5235 Santo Antônio do Leverger-MT	Requerente: Coligação Avança Leverger (PTB/PP/PR/PMDB/PPS/PSL) Requeridos: Faustino Dias Neto, Eugênio Vieira de Figueiredo Neto, Izaias Vieira Pires e Manoel Batista Teixeira Sobrinho	TRE-MT	Presidente do TRE-MT negou o pedido de convocação nova eleição. Foi negado provimento ao Agravo Regimental. Foram opostos embargos de declaração, os quais est pendentes de julgamento. Os embargos foram acolhidos, e foi determinada a realizaç de nova eleição. Processo arquivado.
25.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 18896	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa.
26.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 19588	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa.
27.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 18981	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa.
28.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 21312	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa.
29.	Infidelidade partidária. Deputado que migrou para o PP é o requerido.	Petição nº 3018 Brasília-DF	Requerente: Antonio César Cortez Requerido: Sérgio Antônio Nechar e Partido Progressista (PP) - Nacional	TSE	Apresentamos a defesa do partido. Relator determinou a oitiva das testemunhas por ca precatória. Foi encaminhado substabelecimento para o advogado, I Luis Gustavo Tirado Leite, inquirir as testemunhas. Foram apresentadas alegações finais. Foi proferida decisão extinguindo o processo por perda objeto, em decorrência do término do mandato parlamentar.

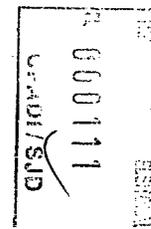
CPADI/SJD
000109

193

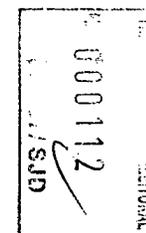
30.	Efeito suspensivo. Liminar. AIJE. Abuso de poder econômico e de poder. Captação ilícita de sufrágio.	TSE - AC Nº 101986 - Miguel Pereira - RJ	Requerente: Roberto Daniel Campos	TSE	Processo arquivado. Foi protocolada cautelar. Foi indeferida a liminar. Foi interposto agravo regimental.
31.	RCED. Fraude. Substituição de candidato. Abuso de poder econômico. Distribuição de gasolina	AI 206950 Horizonte-CE	Agravante: José Rocha Neto (Partido Progressista - PP) Agravados: Francisco Geanes Gomes e Manoel Gomes de Farias Neto	TSE	Foi solicitada vista dos autos para elaboração de memorial. Vamos elaborar memorial.
32.	RESPE. Representação propaganda eleitoral extemporânea.	RESPE Nº 5178227 Teresina- PI	Recorrido: Ciro Nogueira Lima Filho Recorrente: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos o recurso especial. O TRE-PI admitiu o recurso especial. O TSE negou seguimento ao recurso especial. Elaboramos o agravo regimental, ao qual foi nega provimento. Elaboramos embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Processo arquivado.
33.	Prestação de Contas. Exercício financeiro do ano de 2006 do Partido Progressista - PP, diretório regional do Piauí.	Agravo de Instrumento nº 119213 Teresina - PI	Agravante: Partido Progressista- PP	TRE - PI	Elaboramos agravo de instrumento. Vamos elaborar memorial.
34.	Prestação de contas de candidato - Vereador - Desaprovação - Rejeição das	AI Nº 12232 Sobral - CE	Agravante: Aduino Izidoro Arruada	TSE	Pedimos vista dos autos para elaboração de memorial.



35.	contas AIJE - Abuso de poder econômico de poder político/Autoridade - Captação ilícita de sufrágio - Corrupção ou fraude.	AI N° 12022 Sobral - CE	Agravante: Francisco Rogério Bezerra Arruda	TSE	Elaboramos memorial para Procuradoria. Vamos elaborar novo memorial para relator.
36.	Prestação de contas de candidato - Desaprovação/R ejeição das contas - Vereador.	AI N° 12088 Sobral - CE	Agravante: José Crisóstomo Barroso Ibaipina	TSE	Elaboramos memorial para Procuradoria. Foi negado seguimento ao agravo de instrumento. Foi interposto agravo regimental. Foi negado provimento ao agravo regimental. Cliente concordou com a não interposição de recurso. Processo arquivado.
37.	AIJE. Abuso de poder econômico. Uso indevido dos meios de comunicação. Candidato a prefeito é do PP (recorrido).	PET N° 151433 Santo Antônio do Leverger-MT	Requerentes: Coligação Avança Leverger (PP/PR/PMDB/PPS/PSL) Requeridos: Faustino Dias Neto, Izaias Vieira Pires e Coligação Leverger No Rumo Certo	TSE	Elaboramos pedido de comunicação para execução imediata do acórdão pelo TRE-MT da decisão proferida no RESF 26110. Pedido deferido pelo Ministro Presidente do TSE. Comunicação eletrônica realizada em 1.7.2010. Decisão transitada em julgado. Processo arquivado.
38.	Registro de candidatura. Senador. Inelegibilidade. Ficha Limpa. Candidato a senador é do PP.	RCAND N° 61321 Curitiba-PR	Requerente: Ricardo Barros	TRE-PR	Elaboramos memorial. Registro deferido. Processo arquivado.
39.	Impugnação ao registro de candidatura; Inelegibilidade; Deputado Federal;	RO N° 413535 Fortaleza-CE	Recorrente: Eugênio Rabelo Recorrido: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos pedido de ingresso do Partido Progressista como assistente. Elaboramos memorial. Foi dado provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura. Processo arquivado.



	Rejeição de contas Públicas. Candidato a Deputado é do PP.				
40.	AIJE; Abuso de poder econômico de poder político/ Autoridade; Captação ilícita de sufrágio; Corrupção ou fraude; Prefeito; Vice-Prefeito. Candidato investigado é do PP.	AI Nº 92456 Miguel Pereira-RJ	Agravante: Coligação Trabalho e Honestidade Agravada: Coligação Unidos Para Mudar (PR/PTB/PSDB/PV/PSB)	TSE	Elaboramos memorial para o Presidente Dornelles entregado ao Ministro Relator. Foi proferida decisão determinando que o recurso espere permanença sobrestado. Foi interposto agravo regimental.
41.	Impugnação ao registro de candidatura; Eleições suplementares; Inelegibilidade; Demissão do serviço público. Candidata segunda colocada na eleição é do PP.	RESPE Nº 245472 Santo Antônio do Leverger-MT	Recorrentes: Coligação Avança Leverger (PP/PMDB/PPS/PR/PTB/PT/PMN) e outro. Recorrida: Coligação Avança Leverger (PP/PMDB/PPS/PR/PTB/PT/PMN)	TSE	Elaboramos memorial. Elaboramos manifestação a respeito de documentos. Realizamos sustentação oral. Processo está com vista do Ministro Presidente. Elaboramos novo memorial.
42.	Execução de julgamento. Deputado é do PP.	PET Nº 260039 Brasília-DF	Requeridos: Robson Lemos Rodvalho e Partido Progressista (PP) Requerente: Osório Adriano Filho	TSE	Foi apresentado pedido de reconsideração para impecação da decisão que determinou a perda do mandato. Processo arquivado.
43.	Registro de candidatura; Prestação de contas; condição de elegibilidade;	RESPE Nº 28692 Rio de Janeiro-RJ	Recorrida: Vandinéa Vieira Monteiro Recorrente: Ministério Público Eleitoral	TSE	Foi negado seguimento ao recurso especial. Decisão transitada em julgado. Processo arquivado.



	Quitação eleitoral. Candidata a Deputada é do PP.				
44.	Impugnação ao registro de candidatura; Prefeito; Inelegibilidade; Rejeição de contas públicas. Candidato é do PP.	AI N° 642221 Quissamã-RJ	Recorrente: Octavio Carneiro da Silva Recorridos: Coligação o Futuro é agora (PRB/PDT/PT/PTB/PPS/PSC/PHS/PMN/PV/PRP/PSDB/PT do B) e Armando Cunha Carneiro da Silva	STF	Foi interposto agravo regimental, ao qual foi negado provimento. Foram opostos embargos de declaração. Foram rejeitados os embargos de declaração. Foi interposto recurso extraordinário a pedido do cliente, obstar o trânsito em julgado. Foi interposto agravo de instrumento contra a decisão negou seguimento ao recurso especial.
45.	Registro de candidatura; Rejeição de contas; Inelegibilidade; Vereador. Candidato é do PP.	RESPE N° 3973789 Nova Friburgo-RJ	Recorrente: Mário Aguilera Campos	TSE	Foi interposto agravo regimental contra a decisão que negou provimento ao recurso. Foram opostos embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Processo arquivado.
46.	AIJE; Uso indevido de meio de comunicação social; Vereador; Conduta vedada à agente público.	RESPE N° 48897 Cabo Frio-RJ	Recorrentes: Rogério Rangel e outro Recorrido: Amaury Valério Thomaz Júnior	TSE	Elaboramos memorial e estamos aguardando audiência, para tratar dele com o Ministro Relator.
47.	Registro de candidatura; Prestação de contas; cargo; Deputado Estadual; Condição de elegibilidade; Quitação eleitoral. Candidato é do	RESPE N° 30416 Rio de Janeiro - RJ	Recorrido: Antônio Marcos da Silva Recorrente: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos memorial. Foi negado seguimento ao recurso para manter a decisão, deferiu o registro de candidatura. Elaboramos contrarrazões ao agravo regimental. Foi negado provimento ao agravo regimental. Processo arquivado.

000113
C. A. S. S. S. S.

<p>48. PP. RCED; Inelegibilidade; Prefeito itinerante. Segundo colocado é do PP.</p>	<p>RESPE Nº 35906 Florianópolis-SC</p>	<p>Recorrentes: Coligação Amo Florianópolis (PP/PTB) e Partido Progressista (PP) – Municipal Recorridos: Partido da República (PR) – Municipal e outros</p>	<p>TSE Auxiliamos na elaboração do RCED. Auxiliamos na elaboração do recurso especial. Elaboramos memorial. Solicitamos reiteradas vezes preferência na análise.</p>
<p>49. Impugnação ao registro de candidatura; Condição de elegibilidade; Pleno exercício dos direitos políticos; Quitação eleitoral; inelegibilidade; Deputado Federal; Improbidade administrativa. Candidato é do PP.</p>	<p>RO Nº 346454 São Paulo-SP</p>	<p>Recorrente: Paulo Salim Maluf Recorridos: Adib Abdouni e Ministério Público Eleitoral</p>	<p>TSE Decisão negando seguimento ao recurso. Foi interposto agravo regimental pelo candidato. Elaboramos pedido de ingresso do Partido Progressista c assistente. Apresentamos memorial. Foi dado provimento ao agravo regimental para subme mérito do recurso à análise do Tribunal. Foi interposto recurso extraordinário por Adib Abdouni. Foram apresentadas contrarrazões ao recurso extraordinário. Foi negado seguimento ao recurso. Foi interposto agravo de instrumento.</p>
<p>50. Representação; Ação; Abuso de poder econômico; Captação ilícita de sufrágio; Pedido de efeito suspensivo a recurso. Prefeito é do PP.</p>	<p>RESPE Nº 35599 Acrelândia-AC</p>	<p>Recorrentes: Vilseu Ferreira da Silva, Cesalpino Farias de Araújo e Coligação Frente Popular de Acrelândia Recorrido: Coligação Unidos Venceremos (PSB/PMN/PTN)</p>	<p>TSE Auxiliamos na elaboração do recurso especial. Elaboramos agravo regimental contra decisão que n seguimento ao recurso. Elaboramos embargos de declaração contra o acórdão negou provimento ao regimental. Decisão transitada em julgado. Processo arquivado.</p>
<p>51. Consulta eleitoral; Senador.</p>	<p>CTA Nº 1742 Brasília-DF</p>	<p>Consulente: Francisco Oswaldo Neves Dornelles</p>	<p>TSE Elaboramos a consulta. Processo arquivado.</p>
<p>52. Ação de Impugnação de mandato Eletivo; Abuso de Poder</p>	<p>AI Nº 356177 Cristalândia do Piauí – PI</p>	<p>Agravantes: Ariano Messias Nogueira Paranaguá, Fausto Célio de Souza Louzeiro e Lindomar Damaceno Dias Agravado: Partido Trabalhista Brasileiro</p>	<p>TSE Elaboramos os embargos de declaração opostos no TR Elaboramos o recurso especial. Elaboramos o agravo de instrumento. Elaboramos memorial e entregamos à PGE</p>

000114
PGE
C-ADI/SAD
TSE

Político;
Autoridade;
Captação Ilícita
de Sufrágio;
Prefeito;
Vereador; Vice-
Prefeito.
Processo do
interesse do
Deputado **Ciro
Nogueira Lima.**

53.

Ação de
Impugnação de
mandato Eletivo;
Abuso de Poder
Político;
Autoridade;
Captação Ilícita
de Sufrágio;
Prefeito;
Vereador; Vice-
Prefeito;
Pedido de
Concessão de
Liminar; Pedido
de Efeito
Suspensivo a
Recurso.

AC N° 285849
Cristalândia do Piauí - PI

**Autores: Fausto Célio de Souza
Louzeiro, Lindomar Damaceno Dias e
Ariano Messias Nogueira Paranaguá**

TSE

Elaboramos cautelar com a finalidade de obter e suspensivo no recurso especial para que o prefeito, vi vereador permanecessem no exercício do mandato a julgamento do processo pelo TSE.
Ministro Relator declinou da competência para o TRE-PI. Processo extinto sem julgamento do mérito.
Processo arquivado.

54.

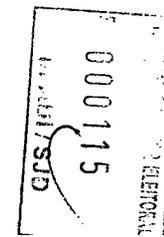
Ação de
Impugnação de
mandato Eletivo;
Abuso de Poder
Político;
Autoridade;
Captação Ilícita
de Sufrágio;
Prefeito;
Vereador; Vice-
Prefeito;
Pedido de
Concessão de
Liminar; Pedido
de Efeito

AC N° 314427
Cristalândia do Piauí - PI

**Autores: Ariano Messias Nogueira
Paranaguá, Fausto Célio de Souza
Louzeiro e Lindomar Damaceno Dias**
Réu: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)
– Municipal

TSE

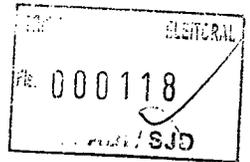
Elaboramos cautelar com a finalidade de obter e suspensivo no agravo de instrumento para que o prefeito, e vereador permanecessem no exercício do mandato a julgamento do processo pelo TSE.
Liminar foi indeferida.



55.	Suspensivo a Recurso Representação; Captação Ilícita de Sufrágio; Prefeito; Vice-Prefeito.	RESPE Nº 5181177 Santo Inácio do Piauí - PI	Recorrente: Amaral de Araújo Moura Jesuíno Recorridos: Inácio Batista de Carvalho e Auro Aparecido de Carvalho	TSE	Elaboramos agravo regimental. Elaboramos e apresentamos memoriais.
56.	Eleição Suplementar; Pedido de Concessão de Liminar; Pedido de Efeito Suspensivo a Resolução.	MS Nº 395317 Cristalândia do Piauí - PI	Impetrante: Coligação Unidos Para Vencer	TSE	Elaboramos mandado de segurança com a finalidade suspender a nova eleição suplementar no Município Cristalândia - PI. Liminar foi deferida apenas para corrigir o defeito Resolução do TRE, sem suspender a nova eleição. Processo arquivado.
57.	Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar.	MS Nº 418007 Florianópolis - SC	Impetrante: Partido Progressista - PP Autoridade coatora: TRE-SC	TSE	Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito.
58.	Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar.	MS Nº 418189 São Paulo - SP	Impetrante: Partido Progressista - PP Autoridade coatora: TRE-SP	TSE	Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito.
59.	Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário;	MS Nº 417922 Rio de Janeiro - RJ	Impetrante: Partido Progressista - PP Autoridade coatora: TRE-RJ	TSE	Desistência do Mandado de Segurança a pedido do Sen Dornelles.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RECURSOS ELEITORAIS
Nº 000116
2015

	<p>Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar</p>	<p>MS Nº 417837 Mato Grosso</p>	<p>Impetrante: Partido Progressista – PP Autoridade coatora: TRE-MT</p>	<p>TSE</p>	<p>Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito.</p>
<p>60.</p>	<p>Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar</p>	<p>MS Nº 418796 Fortaleza-CE</p>	<p>Impetrante: Partido Progressista – PP Autoridade coatora: TRE-MT</p>	<p>TSE</p>	<p>Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito.</p>
<p>61.</p>	<p>Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar</p>	<p>Recurso Ordinário nº 892476 Florianópolis – SC</p>	<p>Recorrente: João Alberto Pizzolatti Júnior Recorrido: Ministério Público Eleitoral</p>	<p>TSE</p>	<p>Parecer pela não encampação da tese do Deputado Odacir Zonta.</p>
<p>62.</p>	<p>Parecer. Sistema Proporcional. Distribuição das sobras. Recepção do artigo 109 do Código Eleitoral. Alteração da fórmula em sede de Mandado de Segurança. Impossibilidade.</p>	<p>Interessado: Odacir Zonta</p>			



3.075,00

(TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS)*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 222149 BRASILIA-DF 07/07/2011
Este cheque destina-se : (NF. 3001)
PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 07/2011,
VALOR TOTAL.....3.075,00

cópia de cheque nº

222149

Visado

Visado

Cruzado

Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 3001, EMPRESA BARBOSA E DIAS ADU. ASS., DARF/
IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE JULHO DE 2011.

Table with columns: Vistos, Contador, Caixa, C/Corrente, Talão, Cheque assinado por: PRES./ TES.





Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000109
01 NOME / TELEFONE PATIRDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
IRRF NF N 03001 06/07/11 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC DARF válido para pagamento até 19/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.30.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	750,00

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Nº. 000109
 CPAD/SLD

85630000007-7 50000064123-2 11008871690-4 00117081212-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



13/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:29:39
 481112874 0084

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      85630000007 50000064123
                        11008871690 00117081212
DATA DO PAGAMENTO    13/07/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL          750,00
=====
NR. AUTENTICACAO    2.056.1E6.CEC.611.2FB
  
```



ACTUAL SUPPLEMENTAL
000120
CPAD/SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

2ª Via

01 NOME / TELEFONE PATIRDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
PIS COFINS CSLL NF 3001 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
DARF válido para pagamento até 29/07/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.30.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	06 DATA DE VENCIMENTO	29/07/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.325,00

8565000023-2 2500064121-8 01008871690-6 00159521196-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



13/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 11:29:24
481112874 0083

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS
                        8565000023 2500064121
                        01008871690 00159521196
DATA DO PAGAMENTO
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL
                        2.325,00
=====
NR. AUTENTICACAO
                        C. EC7.252. C73. AA3. 6F9

```

000121
 CPAMI/SJD



1.758,93

(UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E *
 TRES CENTAVOS)*****

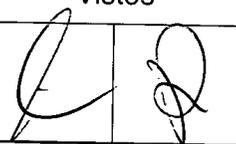
NORIVALDO SOUTO FALCAO JUNIOR.

Banco: 001 Numero cheque: 222211 BRASILIA-DF 13/07/2011
 Este cheque destina-se : (N.Fa.268.979)
 DEPOSITO BANCO DO BRASIL
 AG: 3525-4
 C/C: 16.082-2
 CPF: 022.750.714-23
 VALOR.....1.758,93
 DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RN.

cópia de cheque nº

222211

Visado Cruzado

Do Banco		BANCO DO BRASIL		
Utilizado para		PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RN, REFERENTE		
PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA JURIDICA, NOTA FISCAL AVULSA N.268979				
DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.				
Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	
				PRES. / TES.



RECIBO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

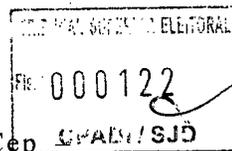


BENEFICIÁRIO:

Norivaldo Souto Falcão Júnior

ENDEREÇO:

Rua Desembargador Régulo Tinoco, 1278, Barro Vermelho, Natal/RN, Cep 59.022-080.



DADOS PESSOAIS:

Nascimento: 03/08/1976 PIS/PASEP: 127.75490.64-8
Carteira Profissional: 59.526 Série: 00018/RN
CPF: 022.750.714-23
Inscrição Municipal nº 152.007-5

Recebi do PARTIDO PROGRESSISTA-PP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.497.224/0001-86, com endereço sito na Rua Professor Almeida Barreto, 439, Cep - 59.076-740, Lagoa Nova, Natal/RN, a importância de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, referente **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA**, no mês de JUNHO/2011.

DEMONSTRATIVO

VALOR BRUTO:	R\$ 2.000,00
INSS	R\$ 220,00
ISS (Obs2.: o prestador de serviço é inscrito no CIM na qualidade de autônomo - nº 152.007-5)	
I. RENDA	R\$ 21,07
VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.758,93

Firmo o presente recibo em 03 (três) vias, dando plena e geral quitação.

Natal/RN, 08/07/2011.


NORIVALDO SOUTO FALCÃO JÚNIOR
OAB/RN 3.642
CPF/MF Nº 022.750.714-23
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 152.007-5

19/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:14:35
481110754 0031
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: NORIVALDO SOUTO FALCAO JR
AGENCIA: 3525-4 CONTA: 16.082-2
=====

DATA	19/07/2011
NR. DOCUMENTO	48.111.075.400.031
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	1.758,93
VALOR TOTAL	1.758,93

=====

NR. AUTENTICACAO 6.C39.4A3.EB8.D3A.0AA

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PÇA DO ESTUDANTE, 90 - CIDADE ALTA - NATAL - RN CEP: 59.025-080 CNPJ: 08.241.747/0006-58 C.M.C.: 132.905-7 C.N.A.E.: 08411-6/000	NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº. 268.979
		Nº. DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a TOMADOR DO SERVIÇO

1 - NATUREZA DO SERVIÇO	2 - DATA DE EMISSÃO
	08 DE JULHO DE 2011

3 - TIPO DO SERVIÇO

17 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL E CONGÊNERES.

4 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL NORIVALDO SOUTO FALCAO JUNIOR	INSCRIÇÃO: 152.007-5
ENDEREÇO RUA REGULO TINOCO, 1278 59022--08 BARRO VERMELHO NATAL RIO GRANDE DO NORTE	CPF/CNPJ: 022.750.714-23

5 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL PARTIDO PROGRESSISTA DIRETÓRIO REGIONAL	INSCRIÇÃO: *****
ENDEREÇO RUA PROF. ALMEIDA BARRETO, 439 59076-740 LAGOA NOVA. NATAL RIO GRANDE DO NORTE	CPF/CNPJ: 02.497.224/0001-86

6 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UN	Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica, no mês de junho/2011.	2.000,00	2.000,00
		31.11.04.0003		
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> XCVE50191			TOTAL DA NOTA (R\$)	2.000,00



7 - VALORES DA NOTA

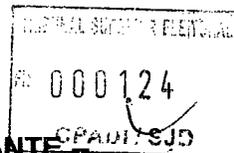
DEDUÇÕES	BASE DO CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO ISS (%)
0,00	2.000,00	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA

8 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRICULA	Nº DA ORDEM DE SERVIÇO/PROCESSO	Nº ELABORAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO
			I - 111.697	08/07/2011

OBSERVAÇÃO: As informações constantes nesta nota fiscal são de inteira responsabilidade do requisitante prestador de serviço.

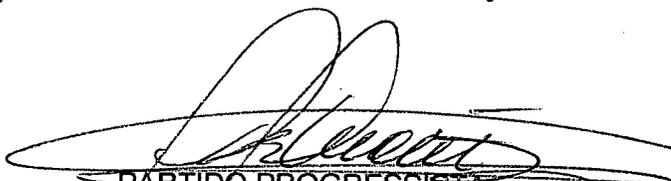
CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

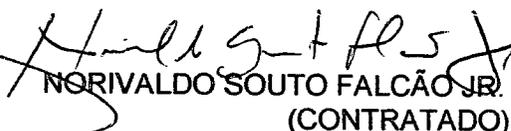


Pelo presente termo de acordo de um lado, ora denominada **CONTRATANTE** **PARTIDO PROGRESSISTA (PP)**, inscrito no CPF sob o nº 02.497.224/0001-86, neste ato representado por seu Presidente Estadual **LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 406.654.294-87, e do outro lado, ora denominado **CONTRATADO - NORIVALDO SOUTO FALCÃO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 3.642, com escritório situado na Rua Des. Régulo Tinoco, 1278, Barro Vermelho, Natal/RN, mediante a livre e espontânea vontade acordam o seguinte:

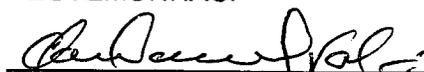
01. O **CONTRATANTE** irá dispor dos serviços jurídicos prestados pelo **CONTRATADO** que abrangerá a defesa dos interesses do **CONTRATADO** no âmbito judicial ou administrativo.
02. Fica acordado entre as partes que o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, à título de Honorários Advocáticos, o valor mensal de R\$ 2.000,00, no dia 30 de cada mês.
03. O presente contrato terá a vigência de 01 (um) ano, a contar de 18/03/2011 e com término previsto para o dia 17/03/2012, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, desde que as partes manifestem previamente os interesses recíprocos.
04. Caberá ao **CONTRATANTE** o pagamento de custas processuais, perícias, taxas, impostos, verbas sucumbenciais, deslocamentos do **CONTRATADO** a outras comarcas onde, por ventura, possam ser procedidos algum ato judicial, e demais despesas eventualmente existentes (certidões, autenticações, cópias reprográficas, etc.).
05. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja comunicação prévia de 30 dias, por escrito, inexistindo, multa para quaisquer das partes que ensejar a rescisão.
06. As partes contratantes elegem o foro da cidade de Natal/RN, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.
07. O presente contrato está redigido em duas laudas, sendo ao final assinado pelos contratantes e por duas testemunhas que a tudo presenciaram.

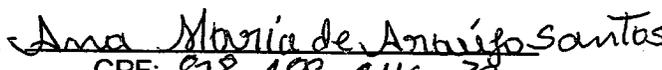
Natal/RN, 18 de março de 2011.


PARTIDO PROGRESSISTA
(CONTRATANTE)


NORIVALDO SOUTO FALCÃO JR.
(CONTRATADO)

TESTEMUNHAS:


CPF: 028.559.762-00


CPF: 878.189.814-29

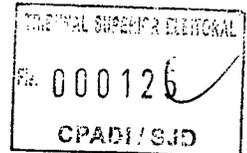


3.940,00

<TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS>*****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 222152 BRASILIA-DF 12/07/2011
Este cheque destina-se: (NF. 2953)
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.,
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/08/2011,
VALOR.....3.940,00



cópia de cheque nº

222152

Visado

Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C,

REFERENTE A SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE JULHO DE 2011,

NOTA FISCAL N. 2953, BOLETO COM VENC. EM 04/08/2011.

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	
			PRES. / TES.	



21/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:57:12
481110754 0082

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910221900070190450490000394000
DATA DO PAGAMENTO 21/07/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

MR. AUTENTICACAO 3.9EB.8DB.ABD.SED.F99

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**Fone: (61) 3321-0913**SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)** USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

002953

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/04/2012

CF/DF: 07.397.748/001-78

CNPJ: 03.210.763/0001-55

DATA DE EMISSÃO 01 / 07 / 2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO

SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE

Brasília

FONE

3321 9499

UF

DF

CEP

70165-900

CNPJ / CPF

00.887.169/0001-05

CF/DF

ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatícios ref. (julho/2011)			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00 21.14.01.0001			
		Valor líquido(R\$): 3.940,00 3.11.04.0003			
				TOTAL R\$	4.000,00



Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS:

VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP:70333-900
FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.926 a 3.175 - AIDF nº 1-111-07821/2011Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

002953

Assinatura

000127
CPADI/SJD

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA 070-1 07090.00053 96003.609102 21900.070190 4 50490000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/08/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 30/06/2011	Núm. do Documento 9AGO11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 30/06/2011	Nosso Número 102190007019
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					CONTROLE DO CEDENTE
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA 070-1 07090.00053 96003.609102 21900.070190 4 50490000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/08/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 30/06/2011	Núm. do Documento 9AGO11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 30/06/2011	Nosso Número 102190007019
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					RECIBO DO SACADO
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica



2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA - PP 3321-9499 AGA	06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
IRRF NF 2953, 01/07/2011 BARBOSA E DIAS ADV. ASS. DARF válido para pagamento até 23/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.32.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
	08 VALOR DA MULTA	0,39
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	60,39

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

23/08/2011 BANCO DO BRASIL 14.52:28
481112877 0285

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE:
AGENCIA: 0000 0 CONTA: 0 0
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 - AGENCIA PSD BRASILIA I DE
CODIGO DE BARRAS

DATA DO PAGAMENTO 23/08/2011
PERÍODO DE APURACAO 31/07/2011
NUMERO DO CNPJ 00.887.169/0001 05
CODIGO DA RECEITA 1708
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO 19/08/2011
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL 60,00
VALOR DA MULTA 0,39
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 60,39

NR. AUTENTICAÇÃO D.920.0AC.48C.F5D.95E

Modelo Aprovado pela SRF - ADÉ
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006

RECIBO DE PAGAMENTO ELETRONICO
 Nº: 000129
 CPADI/SJD



1.758,93

(UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E *

TRES CENTAVOS)*****

NORIVALDO SOUTO FALCAO JUNIOR.

Banco: 001 Numero cheque: 222311

BRASILIA-DF 26/07/2011

Este cheque destina-se a:

DEPOSITO BANCO DO BRASIL

AG: 3525-4

C/C: 16.082-2

CPF: 022.750.714-23

VALOR:1.758,93

DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RN.

cópia de cheque nº

222311

Visado

Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RN, REFERENTE

SERVICO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA, RELATIVO AO MES DE JULHO

DE 2011, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

[Handwritten signature]

PRES. / TES.



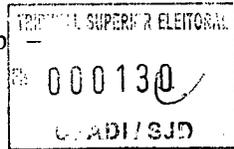
RECIBO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

**BENEFICIÁRIO:**

Norivaldo Souto Falcão Júnior

ENDEREÇO:

Rua Desembargador Régulo Tinoco, 1278, Barro Vermelho, Natal/RN, Cep 59.022-080.

**DADOS PESSOAIS:**

Nascimento: 03/08/1976 PIS/PASEP: 127.75490.64-8
Carteira Profissional: 59.526 Série: 00018/RN
CPF: 022.750.714-23
Inscrição Municipal nº 152.007-5

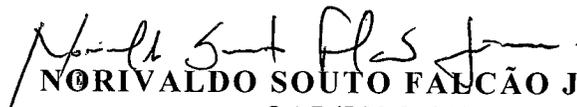
Recebi do PARTIDO PROGRESSISTA-PP, inscrito no CNPJ sob o nº 02.497.224/0001-86, com endereço sito na Rua Professor Almeida Barreto, 439, Cep - 59.076-740, Lagoa Nova, Natal/RN, a importância de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, referente **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA**, no mês de JULHO/2011.

DEMONSTRATIVO

VALOR BRUTO:	R\$ 2.000,00
INSS	R\$ 220,00
ISS (Obs2.: o prestador de serviço é inscrito no CIM na qualidade de autônomo - nº 152.007-5)	
I. RENDA	R\$ 21,07
VALOR LÍQUIDO	R\$ 1.758,93

Firmo o presente recibo em 03 (três) vias, dando plena e geral quitação.

Natal/RN, 22/07/2011.


NORIVALDO SOUTO FALCÃO JÚNIOR
OAB/RN 3.642
CPF/MF Nº 022.750.714-23
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 152.007-5

04/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:25:20
481110738 0000

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

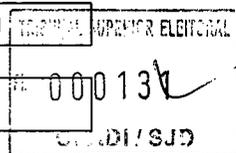
CLIENTE: NORIVALDO SOUTO FALCÃO JR
AGENCIA: 3525-4 CONTA: 16.082-1
DATA: 04/08/2011
NR. DOCUMENTO: 48.111.075.399 800
VALOR CHEQUE BB LIQUID.: 1.758,93
VALOR TOTAL: 1.758,93
NR. AUTENTICACAO: 3.096.COD.961.883 EP2

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PCA DO ESTUDANTE, 90 - CIDADE ALTA - NATAL - RN CEP: 59.025-080 CNPJ: 08.241.747/0006-58 C.M.C.: 132.905-7 C.N.A.E.: 08411-6/000	NOTA FISCAL DE SERVIÇO	Nº. 270.687
	AVULSA SÉRIE ÚNICA	Nº. DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a TOMADOR DO SERVIÇO

1 - NATUREZA DO SERVIÇO

2 - DATA DE EMISSÃO

22 DE JULHO DE 2011



3 - TIPO DO SERVIÇO

17 - SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, JURÍDICO, CONTÁBIL, COMERCIAL E CONGÊNERES.

4 - PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL NORMALDO SOUTO FALCAO JUNIOR	INSCRIÇÃO: 152.007-5
ENDEREÇO RUA REGULO TINOCO, 1278 59022--08 BARRO VERMELHO NATAL RIO GRANDE DO NORTE	CPF/CNPJ: 022.750.714-23

5 - TOMADOR DO SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL PARTIDO PROGRESSISTA DIRETÓRIO REGIONAL	INSCRIÇÃO: *****
ENDEREÇO RUA PROF. ALMEIDA BARRETO,, 439 59076-740 LAGOA NOVA. NATAL RIO GRANDE DO NORTE	CPF/CNPJ: 02.497.224/0001-86

6 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	UN	Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, no mês de julho-2011	2.000,00	2.000,00



31.11.01.0063

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>

WRZF91261

TOTAL DA NOTA (R\$)

2.000,00

7 - VALORES DA NOTA

DEDUÇÕES	BASE DO CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO ISS (%)
0,00	2.000,00	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA

8 - CONTROLE

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DA ORDEM DE SERVIÇO/PROCESSO	Nº ELABORAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO
			1 - 113.553	22/07/2011

OBSERVAÇÃO: As informações constantes nesta nota fiscal são de inteira responsabilidade do requisitante prestador de serviço.

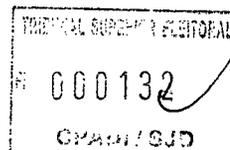


3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)*****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 222380 BRASILIA-DF 15/08/2011
Este cheque destina-se : (NF. 3021)
PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
CNPJ: 03.210.763/0001-55
BOLETO COM VENC. EM 04/09/2011,
VALOR.....3.940,00



cópia de cheque nº

222380



Visado



Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFE-

RENTE A SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 003021, RELATIVO AO MES DE AGOSTO DE 2011, BOLETO COM VENC. EM 04/09/2011.

Table with columns: Vistos, Contador, Caixa, C/Corrente, Talão, Cheque assinado por: PRES./ TES.



22/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:36:10
481119859 0456
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

0/090000539600360910221921070617350800000394000
DATA DO PAGAMENTO 22/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR.AUTENTICACAO 4.4EC.967.203.42C.6C4

ORIGINAL EMITIDA EM
000133
CPADI/S&D

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C Fone: (61) 3321-0913 SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501 CEP: 70.340-906 - Brasília - DF	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3) <input checked="" type="checkbox"/> USUÁRIO FINAL <input type="checkbox"/> REMESSA <input type="checkbox"/> SUBCONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> ENTRADA 1ª VIA CLIENTE 2ª VIA FIXA 3ª VIA CLIENTE 4ª VIA CONTAB.
	DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/04/2012 DATA DE EMISSÃO: 01 / 08 / 2011
CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55	003021

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE: Brasília FONE: 3321-9499 UF: DF CEP: 70165-900

CNPJ/CPF: 00.887.169/0001-05 CF/DF: ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (agosto/2011) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94 Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00 21.14.01.000,1 Valor líquido(R\$): 3.940,00 31.11.04.0903			4.000,00
TOTAL R\$					4.000,00



Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: VALOR DO ISS

Informações Complementares: PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
 SALA 240 CEP: 70333-900
 FONE: 3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
 CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.926 a 3.175 - AIDF nº 1-111-07821/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL - MOD. 3 003021
Data do Recebimento / /	Identificação e Assinatura do Recebedor Assinatura	

TRIBUTOS SUPERIORES ELETRONICOS
 Fls: 000134
 CPAD: 310

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA 070-1 07090.00053 96003.609102 21921.070617 3 50800000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/09/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 01/08/2011	Núm. do Documento 9SET11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 01/08/2011	Nosso Número 102192107061
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900 Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					CONTROLE DO CEDENTE

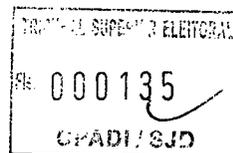
Recebimento através do cheque nº
 do Banco
 Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
 pelo Banco sacado.

BRB COBRANÇA ELETRÔNICA 070-1 07090.00053 96003.609102 21921.070617 3 50800000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/09/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 01/08/2011	Núm. do Documento 9SET11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 01/08/2011	Nosso Número 102192107061
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00887169000105 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900 Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					RECIBO DO SACADO

Recebimento através do cheque nº
 do Banco
 Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
 pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA - PP 3321-9499 AGA	06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2011
IRRF, NF. 3021 01/08/2011 BARBOSA E DIAS ADV ASS.	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
DARF válido para pagamento até 22/09/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA	08 VALOR DA MULTA 31.13.01.0002	0,39
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.34.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
21.14.01.0001	10 VALOR TOTAL	60,39

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SBR 0816 001 22092011 0145

60,39R 20/05

TESTE DA IMPRESSÃO ELETRÔNICA
 Nº: 000136
 CPAD/SUD



14.077,50

(QUATORZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 222387 BRASILIA-DF 15/08/2011
 Este cheque destina-se : (NF. 484)
 TED BANCO ITAU (341)
 AG: 8560
 C/C: 6134-6
 CNPJ: 07.857.617/0001-77
 VALOR: 14.077,50
 TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL			
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFE-			
	RENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 484, DEPOSITO VIA TED			
	CONFORME DADOS ACIMA.			
Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		
				PRES. / TES.



TREZAS MIL QUATROZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
 Nº 000138
 CPAD / SJD



922,50

(NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 222388
 Este cheque destina-se : (NF. 484) BRASILIA-DF 15/08/2011
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL,
 COMP. DO MES 08/2011,
 VALOR TOTAL.....922,50

cópia de cheque nº

222388

Visado Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO SOBRE A NOTA FISCAL N. 484, EMPRESA MENEZES NIEBUHR ADU., DARF/
 IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE AGOSTO DE 2011.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
A		C/Corrente		PRES. / TES.
		Talão		

tilibra

000139
CPADI/SID



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2011
IRRF NF 484 09/08/2011 MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS DARF válido para pagamento até 20/09/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.32.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	225,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	225,00

21.4401.0001

8566000002-5 2500064126-7 31008871690-0 00117081243-0 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



22/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:35:11
481119819 0484

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

-----
AG, ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      8566000002 2500064126
                        31008871690 00117081243
DATA DO PAGAMENTO      22/08/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL            225,00
-----
NR, AUTENTICACAO      C.2EA, DAD, 8E0, EAD, FE9
  
```

RECEIHA SUPLENTE
 Nº. 000140
 CPAD/SJD



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/08/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	697,50
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	697,50
	01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	
PIS COFINS CSLL NF 484 09 /08/11 MENEZES NIEBUHR A D DARF válido para pagamento até 31/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.32.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	21.1401.0006	

85620000006-0 97500064124-4 31008871690-0 00159521227-3 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



22/08/2011 - BANCO DO BRASIL 16:34:57
 481119819 0483

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
 CNC 001 - 4811 -
 CODIGO DE BARRAS 85620000006 97500064124
 31008871690 00159521227
 DATA DO PAGAMENTO 22/08/2011
 PERÍODO DE APURACAO _____
 NUMERO DO CPF _____
 CODIGO DA RECEITA _____
 NUMERO DE REFERENCIA _____
 DATA DO VENCIMENTO _____
 RECEITA BRUTA ACUMULADA _____
 PERCENTUAL _____
 VALOR DO PRINCIPAL _____
 VALOR DA MULTA _____
 VALOR DOS JUROS _____
 VALOR TOTAL 697,50
 NR. AUTENTICAÇÃO D, 859, A39, C5B, FF5, 4B3



3.940,00

<TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS>*****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 222557 BRASILIA-DF 14/09/2011
 Este cheque destina-se : (NF. 3044)
 PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
 CNPJ: 03.210.763/0001-55
 BOLETO COM VENC. EM 04/10/2011,
 VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL		
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.		
REFERENTE A SERVICOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DE 2011.			
NOTA FISCAL N. 3044. BOLETO COM VENC EM 04/10/2011.			
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES. / TES.



Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/10/2011	
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9	
Data do Documento 01/09/2011	Núm. do Documento 9OUT11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 01/09/2011	Nosso Número 102204207083	
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00	
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento 0001	
					(-) Outras Deduções 0001	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					CONTROLE DO CEDENTE	
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55						

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/10/2011	
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9	
Data do Documento 01/09/2011	Núm. do Documento 9OUT11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 01/09/2011	Nosso Número 102204207083	
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00	
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					RECIBO DO SACADO	
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55						

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

21/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:48:33
481110738 0136

OUIVORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910222042070833751100000394000
DATA DO PAGAMENTO 21/09/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00



NR. AUTENTICACAO 0.FBF.D50.F36.7D0.EBA
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEIÇÕES
 Fls. 000143
 CPAD/SGD

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
 CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
 2ª VIA FIXA
 3ª VIA CLIENTE
 4ª VIA CONTAB.

003044

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/04/2012

DATA DE EMISSÃO: 01 / 09 / 2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
 PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
 SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE FONE UF CEP
 Brasília 3321-9499 DF 70165-900

CNPJ / CPF CF/DF
 00.887.169/0001-05 ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (setembro/2011) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00 21.14.01.0001			
		Valor líquido(R\$): 3.940,00			
		31.11.04.0003			
				TOTAL R\$	4.000,00



Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: VALOR DO ISS

Informações Complementares: PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL 800
 SALA 240 CEP:70333-900
 FONE:3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
 CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.926 a 3.175 - AIDF nº 1-111-07821/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3
 003044

Data do Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor
 Assinatura

000144
CPADI/SJD



Aprovação pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA - PP 3321-9499	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
IRRF, NF 3044, 01/09/2011 BARBOSA E DIAS ADV. ASS.	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA	08 VALOR DA MULTA	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.35.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	60,00

85650000000-0 60000064129-7 31008871690-0 00117081273-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SBR 0816 002 20102011 0253

60,00R 20/42





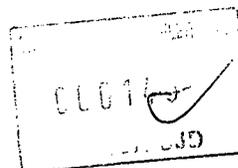
28.155,00

(VINTE E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)*****

BOSCHI & BOSCHI - ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 222561
Este cheque destina-se : (NF. 763)
TED BANCO BANRISUL (041)
AG: 0835
C/C: 0685499607
CNPJ: 06.051.136/0001-07
VALOR: 28.155,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE,

BRASILIA-DF 14/09/2011



cópia de cheque nº

222561

Visado

Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO EMPRESA BOSCHI E BOSCHI ADVOGADOS ASS., REFERENTE

SERVICOS PRESTADOS, NOTA FISCAL N. 763, DEPOSITO VIA TED CONFORME DADOS
ACIMA.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
Talão			



21/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:11:09
481110738 0180

OUIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CNPJ

NR. DOCUMENTO 9
 DATA DA TRANSFERENCIA 21/09/2011
 REMETENTE PP
 FAVORECIDO BOSCHI E BOSCHI
 CGC 06.051.136/0001 07
 BANCO: 41 AGENC: 0835 CONTA: 00685499607
 FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
 VALOR 28.155,00
 VALOR DA TARIFA 13,50
 VALOR TOTAL 28.168,50

NR. AUTENTICACAO B.6DA.1EC.BC7.7D1.B13
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

BOSCHI & BOSCHI

ADVOGADOS ASSOCIADOS

www.boschieboschiadvogados.com.br

Avenida Carlos Gomes, 1998/503 - Auxiliadora - 90480-002 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3381.1245

OAB/RS 1932

CNPJ 06.051.136/0001-07

Inscr. Municipal 211.214-2-7

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Advocacia Nº 763

1ª VIA - Branca | 2ª VIA - Verde | 3ª VIA - Amarela

Data de emissão: 12 / Set / 2011

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 23/7/2014

Cliente: Partido Progressista - PP

Rua: Senado Federal 17ª andar nº: _____

Cidade: Broncia

CEP: _____

Estado: DF

CNPJ: 00887169/0001-05

Inscr. Est.: _____

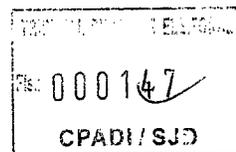
Discriminação do Serviço	VALOR
Consultoria, acompanhamento pessoal em depoimentos à PF e diligências posteriores, com petições e documentos, no inquérito 2808 - STF. - recorrente arquivado.	39000,00
A Consultoria e acompanhamento envolvidos todos os advogados da Prochi e Bosch.	
31.11.04.0003	TOTAL R\$
Retenções	Alíquota
21.14.01.0001 IR.	1,5%
0006 CSLL, Copas, PIS	
	450,00
	1.395,00
	Valor Líquido
	28.155,00



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Fis.: 000146
 CPAD/ SJD

PP - Nacional

De: "Maurício Vianna Peres" <mauricio.peres@camara.gov.br>
Para: <pp@pp.org.br>
Cc: "Daniela Fraga Maier" <daniela.maier@camara.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de setembro de 2011 15:37
Dr. Cembranel
Seguem abaixo os dados para o depósito.



Banco Bannrisul - 041

Ag. 0835

C.C. 0685499607

CNPJ 060511360001-07

BOSCHI & BOSCHI ADVOGADOS

Atenciosamente
Mauricio Vianna Peres
Gab Dep Fed José Otávio Germano - PP/RS

_____ Informação do ESET Smart Security, versão da vacina 6469 (20110916)

_____ A mensagem foi verificada pelo ESET Smart Security.

<http://www.eset.com>

TESTE FINAL SUPLENTE P. 2011
 Nº: 000148
 CPAD/2011



1.845,00

(UM MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 222562 BRASILIA-DF 14/09/2011
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 09/2011,
 NOTA FISCAL N 763, CNPJ: 06.051.136/0001-07
 VALOR TOTAL.....1.845,00

cópia de cheque nº

222562

Visado Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 763, EMPRESA BOSCHI & BOSCHI - ADVOGADOS ASS.,
 DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE SETEMBRO DE 2011.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
		PRES. / TES.	





Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000149
IRRF NF N 763 12/09/2011 BOSCHI E BOSCHI ADV ASSOC	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	450,00
DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.33.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
21.14.01.0001	10 VALOR TOTAL	450,00

8563000004-4 50000064129-9 31008871690-0 00117081273-7 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



21/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:48:47
481110738 0138

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811
CODIGO DE BARRAS 85630000004 50000064129
31008871690 00117081273
DATA DO PAGAMENTO 21/09/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 450,00
=====
NR. AUTENTICACAO D. C28. 430. 0E0. F7C. 4AF

```

TRIBUTOS SUPERIOR ELEITORAL
000150
CPADI/SJD



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	30/09/2011
PIS COFINS CSLL NF 763 12/09/11 BOSCHI E BOSCHI DARF válido para pagamento até 30/09/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.33.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.09.01.0006	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.395,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.395,00

85640000013-4 95000064127-0 31008871690-0 00159521258-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



21/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:48:42
481110738 < 0137

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

=====
AG. ARRECADADOR
CNC 001.074811 -
CODIGO DE BARRAS      85640000013 95000064127
                        31008871690 00159521258
                        21/09/2011
DATA DO PAGAMENTO
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL          1.395,00
=====
NR. AUTENTICACAO      1.395.000.100.894.27C

```



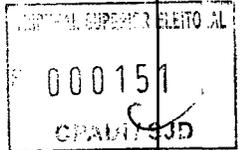
46.925,00

(QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)****

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 222628
Este cheque destina-se : (NF. 3093)
TED BANCO BRB (070)
AG: 059
C/C: 600.360-9
CPF: 03.210.763/0001-55
VALOR: 46.925,00
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE,

BRASILIA-DF 21/09/2011



cópia de cheque nº

222628

Visado

Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADU. ASS., REFERENTE A PRES-

TACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 03093, DEPOSITO

VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

Talão

Cheque assinado por:

PRES. / TES.



22/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:20:12
481110754 0355

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPF

=====
NR. DOCUMENTO 113
DATA DA TRANSFERENCIA 22/09/2011
REMETENTE PF
FAVORECIDO BARBOSA E DIAS ADV
CGC 03.210.763/0001 55
BANCO: 70 AGENC: 0059 CONTA: 00006003609
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 46.925,00
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 46.938,50
=====

NR. AUTENTICACAO 4.465.580.BAC.444.2D2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

000152
CF-01/SJD

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

 SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
 CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)
 USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA
 1ª VIA CLIENTE
 2ª VIA FIXA
 3ª VIA CLIENTE
 4ª VIA CONTAB.
 003093
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/04/2012

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

DATA DE EMISSÃO: 21 / 09 / 2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE: Brasília FONE: 3321-0400 UF: DF CEP: 70165-900

CNPJ / CPF: 00.887.169/0001-05 CF/DF: ISENTA

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatícios ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94 Deduções legais IRRF: (1,50%) = 750,00 PIS: (0,65%) = 325,00 COFINS: (3,00%) = 1.500,00 CSLL: (1,00%) = 500,00 Valor líquido(R\$): 46.925,00			50.000,00
31.11.04-0003				TOTAL R\$	50.000,00

Dedução do Partido Progressista
 Base de Cálculo do ISS: VALOR DO ISS
 Informações Complementares: PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
 SALA 240 CEP: 70333-900
 FONE: 3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
 CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.926 a 3.175 - AIDF nº 1-111-07821/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.
 Data do Recebimento: Identificação e Assinatura do Recebedor
 Assinatura

NOTA FISCAL - MOD. 3

 003093

INDICADOR ELEITORAL
000153
.../SJD



3.075,00

(TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS)*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 222629 BRASILIA-DF 21/09/2011
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. MES 09/2011,
 N.º 3093, CNPJ: 03.210.763/0001-55,
 VALOR TOTAL.....3.075,00

Cópia de cheque nº

222629

Visado Cruzado

Do Banco		BANCO DO BRASIL		
Utilizado para		PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE		
IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 3093, EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., DARF/				
IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE SETEMBRO DE 2011.				
Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
 			C/Corrente	
			Talão	
				PRES. / TES.





Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952 000154
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	001/SJD
	06 DATA DE VENCIMENTO	14/10/2011
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
PIS COFINS CSLL NF 3093 21/09/11 BARBOSA E DIAS	08 VALOR DA MULTA	0,00
DARF válido para pagamento até 14/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.33.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	10 VALOR TOTAL	2.325,00

85600000023-7 25000064128-3 71008871690-1 00159521273-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



26/09/2011 -- BANCO DO BRASIL -- 15:18:46
481119859 0235

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85600000023 25000064128
71008871690 00159521273
DATA DO PAGAMENTO 26/09/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 2.325,00

NR. AUTENTICAÇÃO 2.D7C.705.F2A.498.689



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

IRRF NF N 3093 21/09/2011 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC

DARF válido para pagamento até 20/10/2011

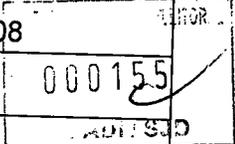
Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.33.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

211401.0001

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000155
06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	750,00



85600000007-0 50000064129-9 31008871690-0 00117081273-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



26/09/2011 - BANCO DO BRASIL - 15:18:34
481119859 0233

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 85600000007 50000064129
31008871690 00117081273
DATA DO PAGAMENTO 26/09/2011
PERÍODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 750,00
NR. AUTENTICACAO 4.5A7.E57.D02.2B4.D72

RECEITA DE RECEITA ELETORAL
 Nº. 0001506
 CPAD/ SJD



3.940,00

<TRES MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS>*****

 BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 222769 BRASILIA-DF 24/10/2011
 Este cheque destina-se : (NF. 3100)
 PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
 CNPJ: 03.210.763/0001-55
 BOLETO COM VENC. EM 04/11/2011,
 VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº

222769

Visado

Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C,

REFERENTE A SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 003100, RELATIVO AO
 MES DE OUTUBRO DE 2011, BOLETO COM VENC. EM 04/11/2011.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES. / TES.





070-1

07090.00053 96003.609102 22250.070681 1 51410000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/11/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 03/10/2011	Núm. do Documento 9NOV11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 03/10/2011	Nosso Número 102225007068
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					CONTROLE DO CEDENTE
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.



070-1

07090.00053 96003.609102 22250.070681 1 51410000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/11/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 03/10/2011	Núm. do Documento 9NOV11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 03/10/2011	Nosso Número 102225007068
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					RECIBO DO SACADO
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

28/10/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:25:15
481119819 0460
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
070900005396003609102222500706811151410000394000
DATA DO PAGAMENTO 28/10/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00

NR. AUTENTICACAO 3.A4B.76D.5DC.18F.ADE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

000158
CP/DI/SJD

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

003100

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/04/2012

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

DATA DE EMISSÃO: 03 / 10 / 2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO

SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE FONE UF CEP

Brasília 3321-9499 DF 70165-900

CNPJ/CPF CF/DF

00.887.169/0001-05

ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatórios (outubro/2011) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00			
		Valor líquido(R\$): 3.940,00			
		31.11.04.0003			
				TOTAL	R\$ 4.000,00



Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS:

VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VERÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP: 70333-900
FONE: 3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.926 a 3.175 - AIDF nº 1-111-07821/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.		NOTA FISCAL - MOD. 3 003100
Data do Recebimento / /	Identificação e Assinatura do Recebedor Assinatura _____	

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
000159
CPAD/...



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA - PP 3321-9499 AGA</p> <p>IRRF, NF 3100, 03/10/2011 BARBOSA E DIAS ADV. ASS.</p> <p>DARF válido para pagamento até 18/11/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	18/11/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	60,00

1ª Via

85630000000-2 60000064132-1 21008871690-2 00117081304-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



SBR 0082 017 16112011 0055

60,00R 20/05

TRIBUNAL SUPERIOR ELETRICAL
 Nº 000160
 CLAUDI/SJD



3.940,00

(TRES MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)*****

 BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

BRASILIA-DF 16/11/2011

Banco: 001 Numero cheque: 222826
 Este cheque destina-se : (NF. 3150)
 PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
 CNPJ: 03.210.763/0001-55
 BOLETO COM VENC. EM 04/12/2011,
 VALOR.....3.940,00

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco

Utilizado para

Vistos	 	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	
				PRES. / TES. _____



000161
CPADI/S

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

003150

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/04/2012

DATA DE EMISSÃO: 01 / 11 / 2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA

ENDEREÇO

SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17

CIDADE

Brasília

FONE

3321-9499

UF

DF

CEP

70165-900

CNPJ / CPF

00.887.169/0001-05

CF/DF

ISENTO

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatícios (novembro/2011) ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94			4.000,00
		Deduções legais IRRF: (1,50%) = 60,00 21.11.04.0003			
		Valor líquido(R\$): 3.940,00 31.11.04.0003			
				TOTAL R\$	4.000,00



Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS:

VALOR DO ISS

Informações Complementares:

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP: 70333-900
FONE: 3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.926 a 3.175 - AIDF nº 1-111-07821/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

NOTA FISCAL - MOD. 3

Data do Recebimento

Identificação e Assinatura do Receptor

003150

Assinatura



070-1

07090.00053 96003.609102 22356.070981 1 51710000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/12/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 03/11/2011	Núm. do Documento 9DEZ11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 03/11/2011	Nosso Número 102235607098
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					CONTROLE DO CEDENTE
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					
Recebimento através do cheque nº do Banco Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque pelo Banco sacado.					



070-1

07090.00053 96003.609102 22356.070981 1 51710000394000

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 04/12/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 03/11/2011	Núm. do Documento 9DEZ11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 03/11/2011	Nosso Número 102235607098
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.940,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					RECIBO DO SACADO
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					
Recebimento através do cheque nº do Banco Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque pelo Banco sacado.					

Autenticação Mecânica

21/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:41:40
481110738 0355OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539600360910222356070981151710000394000
DATA DO PAGAMENTO 21/11/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.940,00
VALOR COBRADO 3.940,00NR. AUTENTICACAO 6:FBC.510.14C.399.F29
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000163
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA - PP 3321-9499	06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2011
IRRF, NF. 3150, 01/11/11 BARBOSA E DIAS ADV. ASS DARF válido para pagamento até 20/12/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS. Auto-Atendimento Versão 4.37.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	60,00

CPAD: SJD

8561000000-4 6000064135-4 41008871690-8 00117081334-7 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



19/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 14:21:16
 481119859 0267

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
 CNC 001 - 4811 -
 CODIGO DE BARRAS 8561000000 6000064135
 41008871690 00117081334
 DATA DO PAGAMENTO 19/12/2011
 PERÍODO DE APURACAO
 NUMERO DO CPF
 CODIGO DA RECEITA
 NUMERO DE REFERENCIA
 DATA DO VENCIMENTO
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 60,00
 NR. AUTENTICAÇÃO 6.E0E.94B.52B.D0B.093



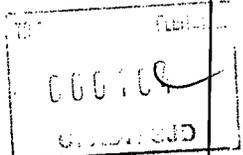
70.387,50

(SETENTA MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E *****

CINQUENTA CENTAVOS)*****

MENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Banco: 001 Numero cheque: 222899 BRASILIA-DF 23/11/2011
Este cheque destina-se a (NF. 278 E 279)
TED BANCO SANTANDER (033)
AG: 2134
C/C: 13000246-8
CNPJ: 04.813.785/0001-72
VALOR: 70.387,50
TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.



cópia de cheque nº

222899

Visado Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO EMPRESAMENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFERENTE

SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTAS FISCAIS N. 278 E 279, RELATIVO AO SINAL E
1 PARC. DO PROCESSO N. 1.116.986-SC, DEPOSITO VIA TED CONF. DADOS ACIMA.

Table with columns: Vistos, Contador, Caixa, C/Corrente, Talão, Cheque assinado por: PRES./ TES.



24/11/2011 BANCO DO BRASIL 15:33:00
481110754 0369
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TED COM CPME

NR. DOCUMENTO 120
DATA DA TRANSFERENCIA 24/11/2011
REMETENTE PP
FAVORECIDO MENDES COSTA ADV
C/C 04.813.785/0001 72
BANCO: 033 AG: 2134 CONTA: 00130002468
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 70.387,50
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 70.401,00

NR. AUTENTICACAO 2.676.159.5CA.89C.063
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

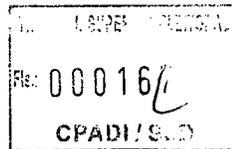
000166
CPAD

Clique Aqui, para exportar essa NFS-e para XML (Modelo Nacional).

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - <small>201112200824523571708245235717</small>	Número da Nota 00000279				
	Data e Hora de Emissão 22/11/2011 16:52:22				
	Código de Verificação 3RUC5MPW				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 CPF/CNPJ: 04.813.785/0001-72 Inscrição Municipal: 0.311.041-9 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: MENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C Nome Fantasia: MENDES COSTA ADVOGADOS Tel.: 21 22520115 Endereço: AVN RIO BRANCO 114, AND 9 - CENTRO - CEP: 20040-001 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: GLAUCIA@MENDESCOSTA.COM.BR					
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 00.887.169/0001-05 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: PARTIDO PROGRESSISTA Endereço: PRA SENADO FEDERAL 17º ANDAR - BRASILIA - CEP: 70165-900 Tel.: ---- Município: BRASILIA UF: DF E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS RELATIVOS AO PROCESSO Nº 1.116.986S-C, DE INTERESSE DE JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JUNIOR, PERANTE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PARCELA 01/06.					
					
Retenção de COFINS R\$ 750,00	Retenção de CSLL R\$ 250,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 375,00	Retenção de PIS R\$ 162,50	Outras Retenções R\$ 0,00
31.11.04.0003		VALOR DA NOTA = R\$ 25.000,00			
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 23.462,50					

PP - Nacional

De: "Michel Saliba" <michel@salibaoliveira.com.br>
Para: <pp@pp.org.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de novembro de 2011 17:18
Anexar: Prestação de serv. Dr. Álvaro.doc; NOTA FISCAL PARTIDO PROGRESSISTA.docx
Assunto: Fw: Nota Fiscal Mendes Costa / Relatório



From: Gláucia
Sent: Tuesday, November 22, 2011 5:16 PM
To: michel@salibaoliveira.com.br
Cc: 'Álvaro Reinaldo de Souza'
Subject: Nota Fiscal Mendes Costa / Relatório

Prezado Dr. Michel Saliba,

Conforme combinado, envio anexo notas fiscais, sendo: a primeira à título de sinal no valor bruto de R\$50.000,00 e a segunda referente a parcela 01/06 no valor bruto de R\$25.000,00, juntamente com o relatório.

● Aproveito para informar os dados bancários para depósito:

Banco Santander (033)
Agência: 2134
Conta Corrente: 13000246-8
Mendes Costa Advogados Associados
CNPJ: 04.813.785/0001-72

● No aguardo.

Atenciosamente,

Gláucia Macedo de Freitas
MENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Rua Sete de Setembro, 6º andar, Centro
Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.050-009
Telefone: (21) 2252-0115
● Telefone Profissional: (21) 8143-4688

_____ Informação do ESET NOD32 Antivirus, versão da vacina 6619 (20111110)

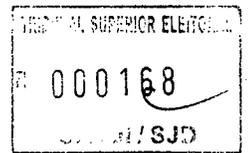
● _____
A mensagem foi verificada pelo ESET NOD32 Antivirus.

<http://www.eset.com>

_____ Informação do ESET Smart Security, versão da vacina 6652 (20111122)

● _____
A mensagem foi verificada pelo ESET Smart Security.

<http://www.eset.com>



AT.
PARTIDO PROGRESSISTA
REF. PROCESSO NO. 1.116.986-SC

O escritório Mendes Costa vem desenvolvendo um trabalho de acompanhamento e monitoramento do processo recursal, autuado sob o n.º1.116.986-SC, de interesse do deputado João Alberto Pizzolatti Junior.

Manejamos, em conjunto com o escritório Saliba Oliveira Advogados Associados, embargos de declaração no agravo regimental nos embargos de divergência, e confiamos em uma análise aprofundada pelo Relator e pela respectiva Turma Julgadora para que possamos obter êxito.

Os embargos foram opostos em 26.09.2011 e se encontram conclusos com o Ministro Relator desde 28.09.2011, entendendo que o melhor para o cliente é que o processo aguarde o fluxo natural dos julgamentos, para que o mesmo não seja realizado neste ano.

Seguimos na tese já expendida pelo escritório Saliba Oliveira, sustentando a desnecessidade do pagamento das custas em recurso originário de uma ação civil pública, depois pré questionamos matéria de cunho constitucional no fato de um ato administrativo normativo do STJ criar norma que o próprio CPC não criou

Seguem os andamentos desde que o escritório Mendes Costa adentrou ao caso:

28/09/2011 - 10:19 - CÓPIA DOS AUTOS EM ARQUIVO DIGITAL ENTREGUE AO(À) ADVOGADO: PEDRO INÁCIO M. DE OLIVEIRA (FLS.: 3438 ATÉ 3453)

27/09/2011 -19:23- CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

27/09/2011 -17:37 -PETIÇÃO Nº 310487/2011 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) JUNTADA

27/09/2011 -15:41 -PETIÇÃO 310487/2011 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

26/09/2011 -17:16 -PETIÇÃO Nº 310487/2011 EDCL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTOCOLADA EM 26/09/2011.

23/09/2011 -09:35 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001614-2011-CORDCE (ACÓRDÃOS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 22/09/2011 ARQUIVADO NESTA COORDENADORIA

21/09/2011 -07:00 -ACÓRDÃO PUBLICADO NO DJE - PETIÇÃO Nº 171591/2011 - AGRG NOS ERESP 1116986/SC

20/09/2011 -18:51 -ACÓRDÃO DISPONIBILIZADO NO DJE EM 20/09/2011

20/09/2011 -09:17 -ACÓRDÃO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº 171591/2011 - AGRG NOS ERESP 1116986/SC - PREVISTA PARA O DIA: 21/09/2011

13/09/2011 -19:19 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

31/08/2011 -17:45 -RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL: A CORTE ESPECIAL, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR MINISTRO RELATOR. - PETIÇÃO Nº 171591/2011 - AGRG NOS ERESP 1116986

Em apertadíssima síntese, eis o sucinto relatório.

Atenciosamente,

Álvaro Reinaldo de Souza
OAB-RJ 1712-A

RECEITA FEDERAL
 FL. 000170
 CPADI/SJD



4.612,50

(QUATRO MIL E SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)*

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 222900 BRASILIA-DF 23/11/2011
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 11/2011,
 NF. 278 E 279, CNPJ: 04.813.785/0001-72
 VALOR TOTAL.....4.612,50

cópia de cheque nº

222900

Visado

Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

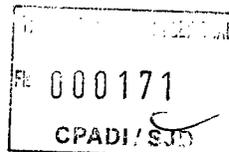
Utilizado para PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DAS NOTAS FISCAIS N. 278 E 279, EMPRESA MENDES COSTA ADV. ASS.

DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIO DO MES 11/2011.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES. / TES.





Clique Aqui, para exportar essa NFS-e para XML (Modelo Nacional).

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00000279
	Data e Hora de Emissão 22/11/2011 16:52:22
	Código de Verificação 3RUC.5MPW

PRESTADOR DE SERVIÇOS


 CPF/CNPJ: **04.813.785/0001-72** Inscrição Municipal: **0.311.041-9** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **MENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**
 Nome Fantasia: **MENDES COSTA ADVOGADOS** Tel: **21 22520115**
 Endereço: **AVN RIO BRANCO 114, AND 9 - CENTRO - CEP: 20040-001**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **GLAUCIA@MENDESCOSTA.COM.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.887.169/0001-05** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **PARTIDO PROGRESSISTA**
 Endereço: **PRA SENADO FEDERAL 17º ANDAR - BRASILIA - CEP: 70165-900** Tel: ----
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS RELATIVOS AO PROCESSO Nº 1.116.986S-C, DE INTERESSE DE JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JUNIOR, PRANTE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PARCELA 01/06.



Retenção de COFINS R\$ 750,00	Retenção de CSLL R\$ 250,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 375,00	Retenção de PIS R\$ 162,50	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 25.000,00

Serviço Prestado
17.14.01 - advocacia

Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 23.462,50

000172
CPAD 1130



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR</p> <p>PIS COFINS CSLL NF 278 22 /11/11 MENDEZ COSTA ADVO G</p> <p>DARF válido para pagamento até 15/12/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	15/12/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.325,00

8566000023-1 25000064134-1 91008871690-7 00159521334-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



25/11/2011 - BANCO DO BRASIL 13,16,16
481110754 SEGUNDA VIA 0180

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 8566000023 25000064134
91008871690 00159521334

DATA DO PAGAMENTO 25/11/2011
PERÍODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 2,325,00

NR. AUTENTICACAO 0.D40.D48.A0A.606.1A0

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000173
CPAD/S/D



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR</p> <p>IRRF NF Nº 0278 22/11/11 MENDES COSTA ADV ASSOCIAD</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/12/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	750,00

21.11.01.0001

8566000007-4 50000064135-6 41008871690-8 00117081334-7 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



25/11/2011 -- BANCO DO BRASIL -- 13:18:27
481110754 0181

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS 8566000007 50000064135
41008871690 00117081334
25/11/2011

DATA DO PAGAMENTO
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 750,00

NR. AUTENTICAÇÃO 5.94A.8E0.6FE.C90.D09

000174
CPADI

Clique [Aqui](#), para exportar essa NFS-e para XML (Modelo Nacional).

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA - <small>201112210824523511108245235117</small>	Número da Nota 00000278				
	Data e Hora de Emissão 22/11/2011 16:43:27				
	Código de Verificação KIM7-6NGE				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
 MENDES COSTA <small>ADVOCADOS ASSOCIADOS</small>	CPF/CNPJ: 04.813.785/0001-72 Inscrição Municipal: 0.311.041-9 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: MENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C Nome Fantasia: MENDES COSTA ADVOGADOS Tel.: 21 22520115 Endereço: AVN RIO BRANCO 114, AND 9 - CENTRO - CEP: 20040-001 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: GLAUCIA@MENDESCOSTA.COM.BR				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 00.887.169/0001-05 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: PARTIDO PROGRESSISTA Endereço: PRA SENADO FEDERAL 17º ANDAR - BRASILIA - CEP: 70165-900 Tel: ---- Município: BRASILIA UF: DF E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
SINAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS RELATIVOS AO PROCESSO Nº 1.116.986S-C, DE INTERESSE DE JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JUNIOR, PERANTE O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.					
					
Retenção de COFINS R\$ 1.500,00	Retenção de CSLL R\$ 500,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 750,00	Retenção de PIS R\$ 325,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR DA NOTA = R\$ 50.000,00					
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) ----	Alíquota (%) ----	Valor do ISS (R\$) ----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 46.925,00					



000775
CPADI/S...
11/11

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	15/12/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.162,50
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.162,50
	01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	
PIS COFINS CSLL NF 0279 22/11/11 MENDES COSTA ADV DARF válido para pagamento até 15/12/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3		

8563000011-9 62500064134-4 91008871690-7 00159521334-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



25/11/2011 BANCO DO BRASIL 16:56:07
481112877 0020

CÓMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CÓDIGO DE BARRAS 8563000011 62500064134
91008871690 00159521334

DATA DO PAGAMENTO 25/11/2011
PERÍODO DE APURAÇÃO
NÚMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 1.162,50

NR. AUTENTICAÇÃO 2,58A, 107, 042, 888, 1A6

RECEITA FISCAL ELEITORAL
 Nº 000176
 CPAD/SAD



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR</p> <p>IRRF NF N 0279 22/11/11 MENDES COSTA ADV ASSOCIAD</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/12/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	375,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	375,00

21.14.01.0001

8561000003-8 75000064135-7 41008871690-8 00117081334-7 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



25/11/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:18:51
 481110754 0183

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      8561000003 75000064135
                        41008871690 00117081334
DATA DO PAGAMENTO      25/11/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL            375,00
NR.AUTENTICACAO      8,2E1,978,F7F,355,F2C
  
```



23.462,50

(VINTE E TRES MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E *

CINQUENTA CENTAVOS)*****

SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

BRASILIA-DF 23/11/2011

RECIBO DE DEPÓSITO EM CONTA
R\$ 000177
CPADI/SJD

Banco: 001 Numero cheque: 222901
Este cheque destina-se: (NF. 095)
DEPOSITO BANCO DO BRASIL
AG: 2881-9
C/C: 14.020-1
CNPJ: 12.245.807/0001-73
VALOR.....23.462,50

cópia de cheque nº

222901

Visado

Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO EMPRESA SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, REFE-

RENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 095, RELATIVO AO PROCESSO N

1.116.986-SC, DEPOSITO EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
R		C/Corrente	
		Talão	
			PRES. / TES. _____



24/11/2011 BANCO DO BRASIL 15:31:06
481110754 0367

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS
AGENCIA: 2881-9 CONTA: 14.020 1

DATA: 24/11/2011
NR. DOCUMENTO: 48.111.075.400.367
VALOR CHEQUE BB LIQUID.: 23.462,50
VALOR TOTAL: 23.462,50

HR. AUTENTICACAO: 0,338,614,457,639,941
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

FONE: (61) 3322-4421

SRTV/SUL - QUADRA 701 - BLOCO O - Nº 110 - SALA 361
PARTE A 12 - ASA SUL - CEP 70.340-000 - BRASÍLIA-DF

PROCON-DF 151 - SCS Q. 8 Ed. Venâncio 2000, Bl. B-60, Sl. 240, Brasília/DF

CNPJ (MF) 12.245.807/0001-73

CF/DF 07.545.024/001-22

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3

1ª Via Branca Cliente
2ª Via Azul Contabilidade
3ª Via Amarela Fixa

0095

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

Usuário Final Remessa
 Subcontratação Entrada

Válida até 18/08/2011

Data de Emissão: 22/11/2011

000178

CPADI/SJD

Tomador do Serviço ou Destinatário

Partido Progressista - PP

Endereço

Senado Federal Anexo I 17º Andar

Cidade

Brasília

UF

DF

CEP

70165-900

CNPJ/CPF

0088716910001-05

CF/DF

Cód.	Quant.	Descrição	Aliq.	Preço	
				P. Unit.	P. Total
		Parcela de honorários advocatícios pela atuação nos embargos de divergências no Recurso Especial nº 1.116.986-SC em trâmite no STJ em favor de Doutor Federal João Alberto Pizzolatti Junior			25000,00
		IRRF	1,5%		3750
		CSLL	1,8%		25000
		PIS	0,65%		162,50
		COFINS	3%		750,00
		AIDF Nº 1.111.15566/2010			
		N. F. Prorrogada até 17/08/2012			
		Portaria SEFP Nº 282/2010			
		3111.04.0003			
				TOTAL	23462,50

Deduções Legais:

Partido Progressista

Base de cálculo do ISS

Valor do ISS

Informações Complementares

Nº de controle do formulário

Gráfica e Ed. Planaltina Ltda-ME - Av. Independência - Cid. 50 - Lt. 135 - Setor Tradicional Tel.: (61) 3369-6688 - CNPJ 38.061.057/0001-73 - CF/DF 07.339.376/001-06
100 Jpgs x3 vias - 001 e 100 - Data Aut. 17/08/2010 - AIDF 1-111-15566/2010

Receb(emos) de SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS., Os serviços constantes desta Nota Fiscal Modelo 3.

Data do Recebimento

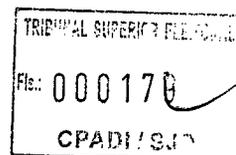
Identificação e Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL

0095

PP - Nacional

De: "Michel Saliba" <michel@salibaoliveira.com.br>
Para: <pp@pp.org.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de novembro de 2011 18:06
Assunto: DADOS PARA PAGAMENTO
Aldo ou Cembranel,



envio os dados dos dois escritórios que receberão os valores acordados em partes iguais, para mais uma fase do pagamento na defesa do Deputado João Pizzolatti (SC).

Qualquer dúvida, peço entrar em contato.

Grato.

Att.-

Michel Saliba – 61-3322-4421 e 61-81336847

MENDES COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

RUA 7 DE SETEMBRO 115, 6o. ANDAR

CENTRO-RIO DE JANEIRO-RJ

BANCO SANTANDER

AG 2134

CC 13000246-8

CNPJ 04813785/0001-72

SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

SRTVS, QUADRA 701, BLOCO "O", 110, SALA 361, PARTE A-12,

ASA SUL – BRASÍLIA-DF

BANCO DO BRASIL

AG.2881-9

CC 14020-1

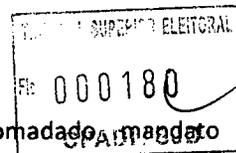
CNPJ 12.245.807/0001-73

_____ Informa□□o do ESET Smart Security, vers□□o da vacina 6637 (20111117)

_____ A mensagem foi verificada pelo ESET Smart Security.

<http://www.eset.com>

A SALIBA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, desde abril de 2011 vem desenvolvendo um trabalho de acompanhamento e monitoramento do processo recursal, autuado sob o n.º1.116.986-SC, , quando apontou e descobriu a existência de uma nulidade processual, que levou à anulação de fases processuais, inclusive a do trânsito em julgado, o que obrigou o e.STJ a sanar a nulidade, gerando, por conseguinte, nova publicação com intimação do advogado constituído, devolvendo-se todo o leque de medidas recursais que, a partir de então, o cliente João Alberto Pizzolatti Júnior tem se valido.



Esse resultado que obtivemos foi decisivo na retomada do mandato parlamentar do Dep. Pizzolatti em julho passado.

Enquanto isso, tentamos agir com tranquilidade para definir a melhor estratégia, mas estamos acompanhando diariamente o andamento processual, sem atropelos, pois não nos interessa a pressa e sim a perfeição.

Então, acabamos por manejar, em conjunto com o escritório Mendes Costa Advogados, embargos de declaração no agravo regimental nos embargos de divergência, e confiamos em uma análise aprofundada pelo Relator e pela respectiva Turma Julgadora para que possamos obter êxito.

Os embargos foram opostos em 26.09.2011 e se encontram conclusos com o Ministro Relator desde 28.09.2011, entendendo que o melhor para o cliente é que o processo aguarde o fluxo natural dos julgamentos, para que o mesmo não seja realizado neste ano.

Seguimos sustentando a desnecessidade do pagamento das custas em recurso originário de uma ação civil pública, depois prequestionamos matéria de cunho constitucional no fato de um ato administrativo normativo do STJ criar norma que o próprio CPC não criou, razão pela qual os embargos de divergência merecem o conhecimento e procedência, nos termos da lei e de alguns julgados.

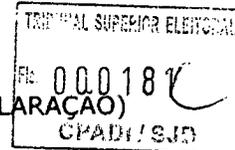
Traduzimos os andamentos desde que iniciamos o trabalho no processo:

28/09/2011 -10:19 -CÓPIA DOS AUTOS EM ARQUIVO DIGITAL ENTREGUE AO(À)
ADVOGADO: PEDRO INÁCIO M. DE OLIVEIRA (FLS.: 3438 ATÉ

3453)

27/09/2011 -19:23 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) COM EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO

27/09/2011 -17:37 -PETIÇÃO Nº 310487/2011 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
JUNTADA



27/09/2011 -15:41 -PETIÇÃO 310487/2011 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO) RECEBIDA
NA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

26/09/2011 -17:16 -PETIÇÃO Nº 310487/2011 EDCL - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
PROTOCOLADA EM 26/09/2011.

23/09/2011 -09:35 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001614-2011-CORDCE
(ACÓRDÃOS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A)
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 22/09/2011 ARQUIVADO
NESTA COORDENADORIA

21/09/2011 -07:00 -ACÓRDÃO PUBLICADO NO DJE - PETIÇÃO Nº 171591/2011 - AGRG NOS ERESP
1116986/SC

20/09/2011 -18:51 -ACÓRDÃO DISPONIBILIZADO NO DJE EM 20/09/2011

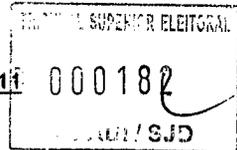
20/09/2011 -09:17 -ACÓRDÃO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO - PETIÇÃO Nº
171591/2011 - AGRG NOS ERESP 1116986/SC - PREVISTA PARA
O DIA: 21/09/2011

13/09/2011 -19:19 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

31/08/2011 -17:45 -RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL: A CORTE ESPECIAL, POR
UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL,
NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR MINISTRO RELATOR. -
PETIÇÃO Nº 171591/2011 - AGRG NOS ERESP 1116986

31/08/2011 -08:00 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 001440-2011-CORDCE (DECISÕES
E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL EM 29/08/2011 ARQUIVADO NESTA
COORDENADORIA

- 30/08/2011 -12:36 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A)
- 30/08/2011 -12:14 -EM MESA PARA JULGAMENTO - CORTE ESPECIAL - SESSÃO DO
DIA 31/08/2011 14:00:00
- 26/08/2011 -07:06 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR PUBLICADO NO DJE EM 26/08/2011
- 25/08/2011 -19:15 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR DISPONIBILIZADO NO DJE EM
25/08/2011
- 24/08/2011 -13:28 -DESPACHO DO MINISTRO RELATOR INDEFERINDO O PEDIDO DE
ADIAMENTO DO JULGAMENTO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
(PREVISTA PARA 26/08/2011) - PETIÇÃO Nº 201100253913
(PETIÇÃO REQUERENDO ADIAMENTO DE JULGAMENTO)
- 24/08/2011 -09:18 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL
- 23/08/2011 -14:38 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) PETIÇÃO (FLS.
3417/3471)
- 22/08/2011 -12:42 -PETIÇÃO Nº 253913/2011 (PETIÇÃO REQUERENDO ADIAMENTO
DE JULGAMENTO) JUNTADA
- 19/08/2011 -15:50 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL
- 18/08/2011 -17:36 -PROCESSO SOLICITADO PELA COORDENADORIA PARA JUNTADA
DA PETIÇÃO Nº 253913/2011 (PETIÇÃO REQUERENDO
ADIAMENTO DE JULGAMENTO)
- 18/08/2011 -14:23 -PETIÇÃO 253913/2011 (PETIÇÃO REQUERENDO ADIAMENTO DE
JULGAMENTO) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA CORTE
ESPECIAL
- 17/08/2011 -10:53 -PETIÇÃO Nº 253913/2011 ADJULG - PETIÇÃO REQUERENDO
ADIAMENTO DE JULGAMENTO PROTOCOLADA EM 17/08/2011.
- 15/08/2011 -16:25 -EM MESA PARA JULGAMENTO - CORTE ESPECIAL - SESSÃO DO
DIA 17/08/2011 14:00:00
- 15/08/2011 -16:10 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) (FLS. 3367 E

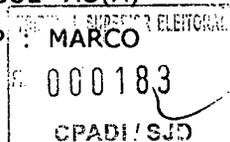


3380/3398.

09/08/2011 -15:28 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

05/08/2011 -18:06 -CÓPIA DOS AUTOS EM ARQUIVO DIGITAL ENTREGUE AO(À)

ADVOGADO : CARLOS ALBERTO DELLAGUSTINA (REP. AURÉLIO PEREIRA)



03/08/2011 -17:50 -RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL: ADIADO POR INDICAÇÃO DO SR. MINISTRO RELATOR. - PETIÇÃO Nº 171591/2011 - AGRG NOS ERESP 1116986

02/08/2011 -18:52 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) (FLS. 3406 E 3408)

02/08/2011 -18:49 -PETIÇÃO Nº 231849/2011 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) JUNTADA

02/08/2011 -18:49 -PROCESSO RECEBIDO NA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

02/08/2011 -18:06 -PETIÇÃO Nº 189866/2011 (PETIÇÃO REQUERENDO CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ) JUNTADA

02/08/2011 -12:28 -PETIÇÃO 231849/2011 (PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO) RECEBIDA NA COORDENADORIA

01/08/2011 -17:49 -PETIÇÃO Nº 231849/2011 PROC -
PROCURAÇÃO/SUBSTABELECIMENTO PROTOCOLADA EM
01/08/2011.

20/06/2011 -18:09 -PETIÇÃO 189866/2011 (PETIÇÃO REQUERENDO CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ) RECEBIDA NA COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL

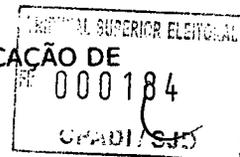
20/06/2011 -13:54 -PETIÇÃO Nº 189866/2011 CERTOP - PETIÇÃO REQUERENDO CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ PROTOCOLADA EM 20/06/2011.

17/06/2011 -15:08 -EM MESA PARA JULGAMENTO - CORTE ESPECIAL - SESSÃO DO DIA 03/08/2011 14:00:00

09/06/2011 -16:04 -CONCLUSÃO AO(À) MINISTRO(A) RELATOR(A) - PELA SJD

09/06/2011 -11:00 -PROCESSO DISTRIBUÍDO AUTOMATICAMENTE EM 09/06/2011 -
MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA - CORTE ESPECIAL

07/06/2011 -15:56 -PROCESSO REMETIDO À COORDENADORIA DE CLASSIFICAÇÃO DE
PROCESSOS RECURSAIS PARA DISTRIBUIÇÃO



07/06/2011 -15:56 -PETIÇÃO 171591/2011 (AGRAVO REGIMENTAL) RECEBIDA NO
NUPRE

07/06/2011 -15:55 -PETIÇÃO Nº 171591/2011 (AGRAVO REGIMENTAL) JUNTADA

06/06/2011 -18:24 -PETIÇÃO Nº 171591/2011 AGRG - AGRAVO REGIMENTAL
PROTOCOLADA EM 06/06/2011.

03/06/2011 -13:10 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000208-2011-NUPRE (DECISÕES E
VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL EM 02/06/2011 ARQUIVADO NO NUPRE

02/06/2011 -17:12 -CERTIDÃO: CERTIFICO QUE FOI EXPEDIDA A CERTIDÃO N.
06/2011 (CERTIDÃO DE PÉ), CONFORME REQUERIDA À FL.3.373.

01/06/2011 -07:09 -DECISÃO DO MINISTRO PRESIDENTE REPUBLICADA NO DJE EM 01/06/2011

31/05/2011 -19:00 -DECISÃO DO MINISTRO PRESIDENTE DISPONIBILIZADA NO DJE
EM 31/05/2011

31/05/2011 -16:35 -DECISÃO DO MINISTRO PRESIDENTE NEGANDO SEGUIMENTO A
AMBOS OS RECURSOS DE EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA
AGUARDANDO REPUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 01/06/2011)

31/05/2011 -15:59 -DECURSO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

30/05/2011 -18:48 -PETIÇÃO Nº 158407/2011 (PETIÇÃO REQUERENDO CERTIDÃO DE
OBJETO E PÉ) JUNTADA

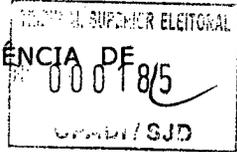
30/05/2011 -07:17 -PETIÇÃO 158407/2011 (PETIÇÃO REQUERENDO CERTIDÃO DE
OBJETO E PÉ) RECEBIDA NO NUPRE

27/05/2011 -14:38 -PETIÇÃO Nº 158407/2011 CERTOP - PETIÇÃO REQUERENDO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ PROTOCOLADA EM 27/05/2011.

26/05/2011 -15:10 -PETIÇÃO Nº 153325/2011 (PETIÇÃO MANIFESTANDO CIÊNCIA DE DECISÃO) JUNTADA

26/05/2011 -11:56 -PETIÇÃO 153325/2011 (PETIÇÃO MANIFESTANDO CIÊNCIA DE DECISÃO) RECEBIDA NO NUPRE



25/05/2011 -12:01 -PETIÇÃO Nº 153325/2011 CIENC - PETIÇÃO MANIFESTANDO CIÊNCIA DE DECISÃO PROTOCOLADA EM 24/05/2011.

24/05/2011 -12:19 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000191-2011-NUPRE (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 23/05/2011 ARQUIVADO NO NUPRE

20/05/2011 -07:05 -DECISÃO DO MINISTRO PRESIDENTE PUBLICADA NO DJE EM 20/05/2011

19/05/2011 -19:03 -DECISÃO DO MINISTRO PRESIDENTE DISPONIBILIZADA NO DJE EM 19/05/2011

18/05/2011 -18:17 -DESPACHO DO MINISTRO PRESIDENTE INDEFERINDO O PEDIDO AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA PARA 20/05/2011)

10/05/2011 -15:12 -CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

10/05/2011 -14:56 -PETIÇÃO Nº 128607/2011 (PETIÇÃO) JUNTADA

09/05/2011 -13:01 -MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº. 000151-2011-NUPRE (DECISÕES E VISTAS) COM CIENTE DO REPRESENTANTE DO(A) MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL EM 05/05/2011 ARQUIVADO NO NUPRE

09/05/2011 -11:22 -PETIÇÃO 128607/2011 (PETIÇÃO) RECEBIDA NO NUPRE

05/05/2011 -16:59 -PETIÇÃO Nº 128607/2011 PET - PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 05/05/2011.

04/05/2011 -14:10 -CÓPIA DOS AUTOS EM ARQUIVO DIGITAL ENTREGUE AO(À) DIRCEU LUSTOSA RODRIGUES (REPRESENTANTE DO MPF)

04/05/2011 -07:10 -DESPACHO DO MINISTRO PRESIDENTE PUBLICADO NO DJE EM 04/05/2011

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

03/05/2011 -19:04 -DESPACHO DO MINISTRO PRESIDENTE DISPONIBILIZADO NO DJE
EM 03/05/2011

03/05/2011 -14:59 -DESPACHO DO MINISTRO PRESIDENTE SANEANDO O FEITO
(CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR NULA A CERTIDÃO DE 86
TRÂNSITO EM JULGADO DE FL. 3341 EM RELAÇÃO AO/SGJ)
EMBARGANTE JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JÚNIOR, RESTITUINDO-
LHE O PRAZO RECURSAL A CONTAR DA REPUBLICAÇÃO DA
DECISÃO DE FL. 3329) AGUARDANDO PUBLICAÇÃO (PREVISTA
PARA 04/05/2011)

PROT. DE SUBSTITUIÇÃO ELEITORAL
03/05/2011
14:59

26/04/2011 -17:52 -CONCLUSÃO AO MINISTRO PRESIDENTE

26/04/2011 -17:11 -PETIÇÃO Nº 109377/2011 (PETIÇÃO) JUNTADA

26/04/2011 -17:11 -PETIÇÃO Nº 92461/2011 (PETIÇÃO REQUERENDO) JUNTADA

26/04/2011 -16:25 -PROCESSO RECEBIDO NO NUPRE

25/04/2011 -11:27 -PETIÇÃO 109377/2011 (PETIÇÃO) RECEBIDA NO NUPRE

19/04/2011 -12:25 -PETIÇÃO Nº 109377/2011 PET - PETIÇÃO PROTOCOLADA EM
15/04/2011.

05/04/2011 -07:04 -PETIÇÃO 92461/2011 (PETIÇÃO REQUERENDO) RECEBIDA NO
NUPRE

04/04/2011 -18:14 -PETIÇÃO Nº 92461/2011 PETREQ - PETIÇÃO REQUERENDO
PROTOCOLADA EM 04/04/2011.

Em apertadíssima síntese, eis o sucinto relatório.

Atenciosamente.-

Saliba Oliveira Advogados Associados – OAB/DF 1662

Michel Saliba Oliveira - Sócio Gerente – OAB/DF 24.694

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Fl. 000187
 GRADU/SJD



1.537,50

(UM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA *****
 CENTAVOS)*****
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

BRASILIA-DF 23/11/2011

Banco: 001 Numero cheque: 222902
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 11/2011,
 NF. N. 095, CNPJ: 12.245.807/0001-73
 VALOR TOTAL.....1.537,50

cópia de cheque nº

222902

Visado

Cruzado

Do Banco **BANCO DO BRASIL**

Utilizado para **PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE**

**IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 095, EMPRESA SALIBA OLIVEIRA ADU. ASS, DARF/
 IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES 11/2011.**

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
		PRES. / TES.	





Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	15/12/2011
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR PIS COFINS CSLL NF 095 22 /11/11 SALIBA OLIVEIRA A D DARF válido para pagamento até 15/12/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASÍLIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 <i>21.11.01.000L</i>	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.162,50
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.162,50

8563000011-9 62500064134-4 91008871690-7 00159521334-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



25/11/2011 - BANCO DO BRASIL 13:18:42
 481110754 0182

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

AG, ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      8563000011 62500064134
                        91008871690 00159521334
DATA DO PAGAMENTO      25/11/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL            1.162,50
NR.AUTENTICACAO      4,8E4,E07,4D6,302,1D2
    
```

Fls: 000189
CPAD/ESJD



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2011
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	07 VALOR DO PRINCIPAL	375,00
IRRF NF N 095 22/11/11 SALIBA OLIVEIRA ADV ASSOC DARF válido para pagamento até 20/12/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 21.1401.0001	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	375,00

8561000003-8 75000064135-7 41008871690-8 00117081334-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



25/11/2011 16:58:02
481112877 BANCO DO BRASIL 0619

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CÓD. BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811
CÓDIGO DE BARRAS 8561000003 75000064135
41008871690 00117081334
25/11/2011

DATA DO PAGAMENTO
PERÍODO DE APURAÇÃO
NÚMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 375,00

NR. AUTENTICAÇÃO F.45F.834.914.3A0.A91



7.508,00

(SETE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS)*****

 BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 223015 BRASILIA-DF 12/12/2011
 Este cheque destina-se : (NF. 3172 E 3173)
 PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS.
 CNPJ: 03.210.763/0001-55
 BOLETOS COM VENC. EM 22/12/2011 E 04/01/2012,
 VALOR TOTAL.....7.508,00

cópia de cheque nº

223015

Visado

Cruzado

Do Banco BANCO DO BRASIL

Utilizado para PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

REFERENTE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTAS FISCAIS N. 3172 E 3173, RELATIVO
 AO MES DE DEZ/11 E GRATIF. NATALINA/11, BOLETO VENC. 22/12/11 E 04/01/12

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:	
 		C/Corrente		PRES. / TES.
		Talão		



BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA

1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

003173

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/04/2012
DATA DE EMISSÃO: 11/12/2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
Partido Progressista - PP

ENDEREÇO
Senado Federal Anexo J - andar 17

CIDADE *Brasília* FONE _____ UF *DF* CEP *70165-900*

CNPJ / CPF *00.087.169/0001-05* CF/DF _____

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		GRATIFICAÇÃO NATALINA 2011			4.000,00
		IR 1,5%			(60,00)
		CSSL 1,0%			(40,00)
		PIS/PASEP 0,65%			(26,00)
		COFINS 3%			(120,00)
		Subtotal			3754,00
				TOTAL	R\$ 4.000,00



Deduções Legais:

Base de Cálculo do ISS: _____ VALOR DO ISS _____

Informações Complementares: _____

PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP: 70333-900
FONE: 3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.926 a 3.175 - AIDF nº 1-111-07821/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

Assinatura _____

NOTA FISCAL - MOD. 3
003173

00015
CPADI/610

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C

Fone: (61) 3321-0913

SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
CEP: 70.340-906 - Brasília - DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)

USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA
1ª VIA CLIENTE
2ª VIA FIXA
3ª VIA CLIENTE
4ª VIA CONTAB.

003172

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 29/04/2012

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2011

CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

TOMADOR DO SERVIÇO ou DESTINATÁRIO:
Partido Progressista - PP

ENDEREÇO:
Simão Federal Anexo 1 - andar 17

CIDADE: Brasília FONE: UF: DF CEP: 70165-900

CNPJ / CPF: 00.887.169/0001-05 CF/DF:

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Serviços advocatícios (de dezembro/2011)			4.000,00
		IR 1,5%			(60,00)
		CSSLJ, 0%			(40,00)
		PIS/PASEP 0,65%			(26,00)
		COFINS 3%			(120,00)
		Subtotal:			3.754,00
				TOTAL	4.000,00



31.11.04.0003

Deduções Legais:
Base de Cálculo do ISS: VALOR DO ISS
Informações Complementares: PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
SALA 240 CEP: 70333-900
FONE: 3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 2.926 a 3.175 - AIDF nº 1-111-07821/2011

Recebemos de BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:
Assinatura

NOTA FISCAL - MOD. 3
003172



070-1

07090.00053 96003.609102 22377.070309 7 52020000375400

VAL SUPERIOR ELETRONAL

000193
04/01/2012
CFAD 11/SJD

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 30/11/2011	Núm. do Documento 9JAN12	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 30/11/2011	Nosso Número 102237707030
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.754,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					CONTROLE DO CEDENTE
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.



070-1

07090.00053 96003.609102 22377.070309 7 52020000375400

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 30/11/2011	Núm. do Documento 9JAN12	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 30/11/2011	Nosso Número 102237707030
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.754,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. OBRIGADO POR CONFIAR EM NOSSOS SERVIÇOS.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 9 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70165900					RECIBO DO SACADO
Sacador/Avalista BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS SC CNPJ: 03.210.763/0001-55					

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do c
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

04/12/2011 BANCO DO BRASIL - 13:46:05
481110738 0084

QUIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000539604607420722388070041351890000375400
DATA DO PAGAMENTO 14/12/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.754,00
VALOR COBRADO 3.754,00

NR. AUTENTICAÇÃO D. 1A6.3F2.DA1.129.144
LEIA NO VERSO
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.





070-1 07090.00053 96003.609102 22388.070041 5 51890000375400

000194
CPADI/SJS

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 22/12/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 30/11/2011	Núm. do Documento 002DEZ11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 30/11/2011	Nosso Número 102238807004
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.754,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. Gratificação natalina 2010.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 002 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70166900					CONTROLE DO CEDENTE

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.



070-1 07090.00053 96003.609102 22388.070041 5 51890000375400

Local de pagamento Até o vencimento pagar em qualquer Banco, depois só no BRB					Vencimento 22/12/2011
Cedente BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASS SC CPF/CNPJ: 03.210.763/0001-55					Cód. Cedente 059-600360-9
Data do Documento 30/11/2011	Núm. do Documento 002DEZ11	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data de Processamento 30/11/2011	Nosso Número 102238807004
Uso do Banco Sem Reg.	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 3.754,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente Juros de Mora de 1,00 % ao mês. Cobrar multa de 2,00% após o vencimento. Gratificação natalina 2010.					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO PROGRESSISTA - PP CNPJ: 00.887.169/0001-05 Outros 002 SENADO FEDERAL ANEXO 1 - ANDAR 17 BRASILIA DF 70166900					RECIBO DO SACADO

Recebimento através do cheque nº
do Banco
Esta quitação só terá validade após a liquidação do cheque
pelo Banco sacado.

Autenticação Mecânica

07090000375400 - BANCO DO BRASIL - 13:48:31
481110738 0087

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000375400
DATA DO PAGAMENTO 14/12/2011
VALOR DO DOCUMENTO 3.754,00
VALOR COBRADO 3.754,00



NR. AUTENTICAÇÃO F. 788.4E7.E25.9C4.FF6
LEIA NO VERSO E CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CONTABILIZADO
 Nº. 000195
 CPAD/BJP



492,00

(QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 223017 BRASILIA-DF 12/12/2011
 Este cheque destina-se a:
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
 DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 12/2011.
 NF. 3172 E 3174, CNPJ: 03.210.763/0001-55
 VALOR TOTAL.....492,00

cópia de cheque nº

223017

Visado

Cruzado

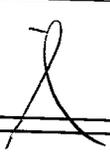
Do Banco

BANCO DO BRASIL

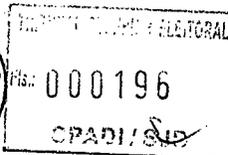
Utilizado para

PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DAS NOTAS FISCAIS N. 3172 E 3173, EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV ASS
 DARF/ IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE DEZEMBRO DE 2011.

Vistos		Contador	Caixa	Cheque assinado por:
			C/Corrente	
			Talão	
				PRES. / TES.

tilibra



<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR</p> <p>IRRF NF N 3172 01/12/11 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/01/2012 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2012
	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	60,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

8567000000-8 60000064202-2 01008871690-6 00117081365-1



14/12/2011 BANCO DO BRASIL -- 13:44:30
481110738 0077

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 --
CODIGO DE BARRAS 8567000000 60000064202
01008871690 00117081365

DATA DO PAGAMENTO 14/12/2011
PERÍODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 60,00

NR. AUTENTICAÇÃO E. 13E. C0A. A7E. 49D. F61



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2012
<p>IRRF NF N 3173 01/12/11 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC</p> <p>DARF válido para pagamento até 20/01/2012 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	07 VALOR DO PRINCIPAL	60,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	60,00

85670000000-8 6000064202-2 01008871690-6 00117081365-1

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



14/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:44:51
481110738 @079

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS
85670000000 6000064202
01008871690 00117081365
14/12/2011

DATA DO PAGAMENTO
PERÍODO DE APURAÇÃO
NÚMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL
60,00

NR. AUTENTICAÇÃO
0.21D. D7A. BAC. 424. B91



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000198 ✓
CPADI/SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2011
PIS COFIS CLSS NF 3173 01 /12/11 BARBOSA E DIAS AD V DARF válido para pagamento até 30/12/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	186,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	186,00

85660000001-7 86000064136-2 41008871690-8 00159521349-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



14/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:44:35
481110738 0078

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      85660000001 86000064136
                        41008871690 00159521349
DATA DO PAGAMENTO      14/12/2011
PERÍODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL            186,00
NR. AUTENTICACAO      5.5A7.F06.58A.C33.AAA
  
```



CPAD: SJD
Fls.: 000189
1ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO PROGRESSISTA
30367807 AAR

PIS COFIS CLSS NF 3172 01 /12/11 BARBOSA E DIAS AD
V

DARF válido para pagamento até 30/12/2011

Domicílio tributário do contribuinte:
BRASILIA

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3

01.14.01.0006

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/12/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2011
07 VALOR DO PRINCIPAL	186,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	186,00

85660000001-7 86000064136-2 41008871690-8 00159521349-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



14/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:45:01
481110738 0080

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS

85660000001 86000064136
41008871690 00159521349
14/12/2011

DATA DO PAGAMENTO
PERÍODO DE APURAÇÃO
NÚMERO DO CPF
CÓDIGO DA RECEITA
NÚMERO DE REFERÊNCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL

186,00

NR. AUTENTICAÇÃO

F. 404.D14.732.9CB 970



56.310,00

(CINQUENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS)*****

 ESCRITORIO DE ADVOCCACIA EDUARDO DE MORAES.

Banco: 001 Numero cheque: 223026 BRASILIA-DF 12/12/2011
 Este cheque destina-se : (NF. 0174)
 TED BANCO ITAU (341)
 AG: 7041
 C/C: 56.615-4
 CNPJ: 04.079.628/0001-85
 VALOR: 56.310,00
 TARIFA DA TED SERA PAGO A PARTE.

cópia de cheque nº

223026

Visado

Cruzado

Do Banco **BANCO DO BRASIL**

Utilizado para **PAGAMENTO EMPRESA ESCRITORIO DE ADVOCCACIA EDUARDO DE MORAES,**

**REFERENTE HONORARIOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL ELETRONICA N. 0174, DEPO-
 SITO VIA TED CONFORME DADOS ACIMA.**

Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	PRES. / TES.



14/12/2011 BANCO DO BRASIL 13:51:29
 481110754 0357
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE TED COM CPPI

NR. DOCUMENTO 110
 DATA DA TRANSFERENCIA 14/12/2011
 REMETENTE PP
 FAVORECIDO ESCRIT DE ADV EDUARDO M
 CGC 04.079.628/0001 85
 BANCO: 341 AGENC: 7041 CONTA: 00000566154
 FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
 VALOR 56.310,00
 VALOR DA TARIFA 13,50
 VALOR TOTAL 56.323,50

NR. AUTENTICACAO 3.647.859.018.350.619
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA**

Pelo presente instrumento particular,

Partido Progressista - PP, na condição de "Contratante", e Escritório de Advocacia Eduardo de Moraes, sociedade civil com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua México nº 90/402, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04079628/0001-85, inscrição municipal nº 0242842874, na condição de "Contratado", resolvem celebrar o presente contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Objeto

1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços advocatícios de consultoria e assessoramento jurídico, por parte do Contratado ao Contratante;

1.1. A atuação do Contratado de se dará junto ao Setor Jurídico do Contratante, no âmbito eleitoral.



Cláusula Segunda - Prazo

2. O presente contrato vigorará de novembro/2011 a novembro/2012.

Cláusula Terceira - Remuneração

3. Pelos serviços profissionais mencionados, o Contratado receberá, em parcela única, a título de honorários, o valor de R\$ 60.000,00.

Rio de Janeiro, 5 dezembro de 2011.

CONTRATANTE

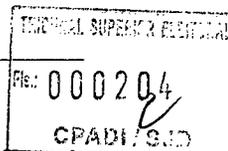


CONTRATADO

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20111212u04079628000185i167.5.127.164</p>	Número da Nota 00000174	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 000203
	Data e Hora de Emissão 09/12/2011 17:12:45	Código de Verificação ZXQJ-PZNN
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 04.079.628/0001-85 Nome/Razão Social: ESCRITORIO DE ADVOCACIA EDUARDO DE MORAES Nome Fantasia: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA EDUARDO DE MORAES Endereço: RUA MEXICO 90, SALAS 404 A 406 - CENTRO - CEP: 20031-141 Município: RIO DE JANEIRO	Inscrição Municipal: 0.284.287-4 Inscrição Estadual: --- Tel.: 22403602 UF: RJ E-mail: helorodrigues@evaristodemoraes.com.br	
TOMADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 00.987.169/0001-05 Nome/Razão Social: PARTIDO PROGRESSISTA Endereço: PRA SENADO FEDERAL 17º ANDAR - BRASILIA - CEP: 70165-900 Município: BRASILIA	Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Tel.: (61) 33219499 UF: DF E-mail: pp@pp.org.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (Serviços jurídicos prestados ao Partido na área penal / eleitoral no ano de 2011)		
I.R.R.F 1,5% R\$ 900,00 Retenção de 4,65% R\$ 2.790,00		
DADOS COMPLEMENTARES: CODECON Rua da Alfândega, 8 - Térreo - Centro - RJ - Tel.: 0800-2877060 PROCON Rua da Ajuda, 5 - Subsolo - Centro - RJ - Tel.: 1512 Vencimento: 16/12/2011		
		
Retenção de COFINS R\$ 1.800,00	Retenção de CSLL R\$ 600,00	Retenção de INSS R\$ 0,00
Retenção de IRPJ R\$ 0,00	Retenção de PIS R\$ 390,00	Outras Retenções R\$ 900,00
VALOR DA NOTA = R\$ 60.000,00		
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia		
31.11.04.0003		
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----
Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 56.310,00		

m

m

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.079.628/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2000
NOME EMPRESARIAL ESCRITORIO DE ADVOCACIA EDUARDO DE MORAES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA			
LOGRADOURO R MEXICO	NÚMERO 90	COMPLEMENTO SALAS 404 A 406	
CEP 20.031-141	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/12/2011** às **15:08:22** (data e hora de Brasília).

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

SECRETARIA FEDERAL DO TRIBUTÁRIO
 Nº 000205 ✓
 00001/SJD



3.690,00

(TRES MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

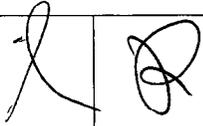
Banco: 001 Numero cheque: 223027 BRASILIA-DF 12/12/2011
 Este cheque destina-se :
 PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 12/2011,
 NF. N. 0174, CNPJ: 04.079.628/0001-85,
 VALOR TOTAL.....3.690,00

cópia de cheque nº

223027

Visado

Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL			
Utilizado para	PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE			
IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 0174, EMPRESA ESCRITORIO DE ADU. EDUARDO M.,				
DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIO DO MES DE DEZEMBRO DE 2011.				
Vistos	Contador	Caixa		Cheque assinado por:
		C/Corrente		
		Talão		
				PRES. / TES.





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000200
C.P. 1ª Via G. 1

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2012
	07 VALOR DO PRINCIPAL	900,00
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR IRRF NF N 174 09/12/11 ESC ADV EDUARDO DE MORAIS DARF válido para pagamento até 20/01/2012 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	900,00

21.1401.0001

8561000009-5 0000064202-5 01008871690-6 00117081365-1 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



14/12/2011 BANCO DO BRASIL 13:35:04
481110738 0052

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

```

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      8561000009 0000064202
                       01008871690 00117081365
DATA DO PAGAMENTO      14/12/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL            900,00
NR. AUTENTICAÇÃO      C. B9E. 0D7. C19. D83. 902
  
```



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2011
PIS COFINS CSLL 174 09/12 11 ESC ADV EDUARDO MORAI S DARF válido para pagamento até 30/12/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASÍLIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3 <i>21.11.01.0006</i>	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.790,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.790,00

85600000027-8 90000064136-6 41008871690-8 00159521349-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



14/12/2011 - BANCO DO BRASIL - 13:35:09
481110738 0053

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      85600000027 90000064136
                        41008871690 00159521349
DATA DO PAGAMENTO      14/12/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL            2.790,00
HR. AUTENTICACAO      1.10E.000.E35.E65.300
    
```

 20111212v04079629000185i187.5.127.164	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -		Número da Nota 00000174		
			Data e Hora de Emissão 09/12/2011 17:12:45		
			Código de Verificação ZXQJ-PZNN		
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 04.079.628/0001-85		Inscrição Municipal: 0.284.287-4		Inscrição Estadual: ---	
Nome/Razão Social: ESCRITORIO DE ADVOCACIA EDUARDO DE MORAES					
Nome Fantasia: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA EDUARDO DE MORAES			Tel.: 22403602		
Endereço: RUA MEXICO 90, SALAS 404 A 406 - CENTRO - CEP: 20031-141					
Município: RIO DE JANEIRO		UF: RJ	E-mail: helorodrigues@evaristodemoraes.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 00.887.169/0001-05		Inscrição Municipal: ---		Inscrição Estadual: ---	
Nome/Razão Social: PARTIDO PROGRESSISTA					
Endereço: PRA SENADO FEDERAL 17º ANDAR - BRASILIA - CEP: 70165-900			Tel.: (61) 33219499		
Município: BRASILIA		UF: DF	E-mail: pp@pp.org.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (Serviços jurídicos prestados ao Partido na área penal / eleitoral no ano de 2011)					
I.R.R.F 1,5% R\$ 900,00 Retenção de 4,65% R\$ 2.790,00					
DADOS COMPLEMENTARES: CODECON Rua da Alfândega, 8 - Térreo - Centro - RJ - Tel.: 0800-2877060 PROCON Rua da Ajuda, 5 - Subsolo - Centro - RJ - Tel.: 1512					
Vencimento: 16/12/2011					
Retenção de COFINS R\$ 1.800,00		Retenção de CSLL R\$ 800,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 0,00	Retenção de PIS R\$ 390,00
Outras Retenções R\$ 900,00					
VALOR DA NOTA = R\$ 60.000,00					
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 56.310,00					

Fls.: 000208
 CPAL / SJD



46.925,00

(QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)*****

 BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S.C.

Banco: 001 Numero cheque: 223031 BRASILIA-DF 12/12/2011
 Este cheque destina-se : (NF. 03230)
 TED BANCO BRB (070)
 AG: 059
 C/C: 600.360-9
 CNPJ: 03.210.763/0001-55
 VALOR: 46.925,00
 TARIFA DA TED SERA PAGOA PARTE.

cópia de cheque nº

223031

Visado Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL		
Utilizado para	PAGAMENTO EMPRESA BARBOSA E DIAS ADV. ASS., REFERENTE A PRES-		
TACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS, NOTA FISCAL N. 03230, DEPOSITO VIA TED			
CONFORME DADOS ACIMA.			
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
			PRES./ TES.



14/12/2011 BANCO DO BRASIL 17:53:54
 481110754 0360
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678
 COMPROVANTE DE TED COM CPME

NR. DOCUMENTO 111
 DATA DA TRANSFERENCIA 14/12/2011
 REMETENTE PP
 FAVORECIDO BARBOSA E DIAS ADV
 CGC 03.210.763/0001-55
 BANCO: 70 AGENC: 0059 CONTA: 00000003505
 FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
 VALOR 46.925,00
 VALOR DA TARIFA 13,50
 VALOR TOTAL 46.938,50

NR. AUTENTICACAO F.1DB.151,830.DAB.DAC
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Nº: 000210
 CPAD/SJD

BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C
Fone: (61) 3321-0913
 SRTV/Sul - Quadra 701 - Torre II - Sala 501
 CEP: 70.340-906 - Brasília - DF
 CF/DF: 07.397.748/001-78 CNPJ: 03.210.763/0001-55

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS (MOD. 3)
 USUÁRIO FINAL REMESSA
 SUBCONTRATAÇÃO ENTRADA
 1ª VIA CLIENTE
 2ª VIA FIXA
 3ª VIA CLIENTE
 4ª VIA CONTAB.
 03230
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 09/10/2012
 DATA DE EMISSÃO: 12 / 12 / 2011

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO
PARTIDO PROGRESSISTA
 ENDEREÇO
SENADO FEDERAL ANEXO I - ANDAR 17
 CIDADE: **Brasília** FONE: **3321-9499** UF: **DF** CEP: **70165-900**
 CNPJ/CPF: **00.887.169/0001-05** CF/DF: **ISENTO**

CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
	1	Serviços Advocatícios ISS - já recolhido Soc. Uniprofissional art. 37 RI-ISS Dec. 16128/94 Deduções legais IRRF: (1,50%) = 750,00 PIS: (0,65%) = 325,00 COFINS: (3,00%) = 1.500,00 CSLL: (1,00%) = 500,00 Valor líquido(R\$): 46.925,00			50.000,00
				TOTAL R\$ 50.000,00	

Deduções Legais:
 Base de Cálculo do ISS: VALOR DO ISS
 Informações Complementares: PROCON SCS VENÂNCIO 2000 BL B60
 SALA 240 CEP: 70333-900
 FONE: 3212-1500 PROCON DF FONE 151

ANA CARLA GOMES DE OLIVEIRA - ME - ADE Qd. 03 - Conj. "B" - Lote 09 - P Sul - FONE: 3376-6593 / 8409-3668
 CNPJ: 03.152.291/0001-21 CF/DF: 07.396.275/001-37 - 250 jogos de 25x4 vias - 3.176 a 3.425 - AIDF nº 1-111-19106/2011

Recebemos de **BARBOSA E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**
 os serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado.
NOTA FISCAL - MOD. 3
03230
 Data do Recebimento: / / Identificação e Assinatura do Recebedor:
 Assinatura: _____

Relatório Partido Progressista 2010/2011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Nº: 000211
 CPAD/STF

1.	Objeto	Processo	Partes	Tribunal	Andamentos / Observações / Diligências
2.	<p>Efeito suspensivo ao julgado. Registro de candidatura ao cargo de Prefeito. Atraso na apresentação das contas. Inelegibilidade. Prefeito do PP é o requerente.</p>	<p>Ação Cautelar nº 3319 Coronel José Dias-PI</p>	<p>Requerente: Ramiro da Silva Costa Requerido: Ministério Público Eleitoral</p>	<p>TSE</p>	<p>Elaboramos a medida cautelar para impedir a execução imediata da decisão. Foi negada a liminar. Não foi interposto recurso por uma questão de estratégia processual. Foi julgada prejudicada a cautelar. Processo arquivado.</p>
3.	<p>Representação eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Abuso de poder econômico. Doação de combustível. Prefeita do PP é a recorrente.</p>	<p>Recurso Especial nº 35589 Laranjal do Jari - AP</p>	<p>Recorrentes: Antônio Soares de Oliveira e Euricélia Melo Cardoso Recorrida: Coligação Laranjal que Merecemos</p>	<p>TSE</p>	<p>Elaboramos memorial conjunto com a advogada da causa. Despachamos com os ministros. Realizamos sustentação oral. O e. TSE restabeleceu o mandato da prefeita, consignando que não há provas nos autos de captação ilícita e abuso de poder. Foram opostos embargos de declaração pela parte contrária. Apresentamos contrarrazões aos embargos. Embargos foram rejeitados. Prefeita retornou ao exercício do cargo. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.</p>

TRIBUNAL SUPLENTE ELEITORAL
 Nº: 000212
 CPAD 160

4. Representação eleitoral.
 Condutas vedadas.
 Propaganda Institucional.
 Prefeito do PP é o representado.

Recurso Especial nº 34886
 Cornélio Procópio – PR

Recorrente: Coligação Cornélio em Boas Mãos
 Recorrido: Amin José Hanouche

TSE

Elaboramos memorial, que foi despachado com a PGE. Procuradoria opinou pelo não conhecimento do recurso. Foi despachado memorial com o relator e assessoria. Foi negado seguimento ao recurso especial. Foi interposto agravo regimental pela outra parte. Apresentamos contrarrazões ao agravo regimental e memorial ao Ministro relator e aos demais ministros. Foi negado provimento ao agravo regimental. Processo arquivado.

5.	Infidelidade partidária. Deputado que migrou para o PP é o requerido.	Petição nº 3000	Requerente: Democratas Requeridos: Jairo Alfredo de Oliveira Carneiro e Partido Progressista	TSE	Defesas do Partido e do Deputado protocoladas. Renunciamos aos poderes outorgados pelo Deputado, pois há outro escritório atuando em seu nome no processo. Relatora determinou a oitiva das testemunhas por carta precatória. Apresentamos manifestação a respeito do pedido de sobrestamento do processo, formulado pelo Democratas. Processo foi extinto sem julgamento de mérito, pois o Sr. Jairo Carneiro deixou o cargo, devido ao retorno do titular. Processo transitado em julgado. Processo Arquivado.
----	---	-----------------	--	-----	--

6. Registro de Candidatura. Substituição de candidato. Véspera das eleições majoritárias. Candidato do PP a prefeito é o recorrente.

Recurso Especial Eleitoral nº 36032
 Horizonte-CE

Recorrente: José Rocha Neto e Coligação A Gente Faz (PP/PMN)

TSE

Elaboramos agravo regimental. Foi elaborado memorial e entregue aos ministros. Foi negado provimento ao agravo regimental. Foram rejeitados os embargos de declaração opostos. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.

7.	Recurso Contra Expedição de Diploma. Candidato do PP a prefeito é o recorrente.	Recurso Especial Eleitoral nº 35802 Horizonte-CE	Recorrente: José Rocha Neto e Coligação A Gente Faz (PP/PMN) Recorridos: Manoel Gomes De Farias Neto, Francisco Geanes Gomes e Coligação Horizonte Cada Vez Melhor (PSDB/PSDC/DEM/PDT/PPS/PRB/PSB/PTB/PV/PTN)	TSE	Processo está na Procuradoria Geral Eleitoral. Elaboramos memorial. Foi negado seguimento ao recurso. Foi interposto recurso contra essa decisão.
----	---	---	--	-----	---

8. Prestação de contas de campanha.

Agravo de Instrumento nº 11740
 Maringá - PR

Agravante: Carlos Eduardo Sabóia Gomes
 Agravado: Ministério Público Eleitoral

TSE

Elaboramos memorial. Foi interposto agravo regimental contra decisão que negou seguimento ao recurso.

<p>900213</p> <p>CPADI/CJD</p>	<p>Candidato do PP a vereador é o agravante.</p>				
	<p>RCED. Captação ilícita de sufrágio. Doação de cestas básicas. Candidato do PP a prefeito é o representante.</p>	<p>Agravo de Instrumento nº 12011 Itaqui - RS</p>	<p>Agravante: Jarbas da Silva Martini Agravados: Claudete Langendorf Machado Bruck, Mara Lúcia Marques Ayub, Gil Marques Filho, Éber Escobar de Almeida</p>	<p>TSE</p>	<p>Elaboramos recurso especial. Elaboramos agravo de instrumento. Foi despachado memorial com o Ministro Relator. Foi negado seguimento ao agravo de instrumento. Foi negado provimento ao agravo regimental. Elaboramos os embargos de declaração. Foi negado provimento aos embargos. Processo arquivado.</p>
<p>10.</p>	<p>Representação Eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Doação de cestas básicas. Candidato do PP a prefeito é o representante.</p>	<p>Agravo de Instrumento nº 12010 Itaqui - RS</p>	<p>Agravante: Jarbas da Silva Martini Agravados: Claudete Langendorf Machado Bruck, Mara Lúcia Marques Ayub, Gil Marques Filho, Éber Escobar de Almeida</p>	<p>TSE</p>	<p>Elaboramos recurso especial. Elaboramos agravo de instrumento. Foi despachado memorial com o Ministro Relator. Foi negado seguimento ao agravo de instrumento. Foi negado provimento ao agravo regimental. Elaboramos os embargos de declaração. Foi negado provimento aos embargos. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.</p>
<p>11.</p>	<p>Efeito suspensivo ao julgado do TRE-SC. Captação ilícita de sufrágio. Candidato do PP é o prefeito em exercício.</p>	<p>Ação Cautelar nº 3358 Maracajá-SC</p>	<p>Requerentes: Antônio Carlos de Oliveira e Aníbal Brambila Requerida: Coligação Unidos Por Um Maracajá Melhor (PMDB/PT/DEM /PDT)</p>	<p>TSE</p>	<p>Elaboramos a ação cautelar. Foi negado o pedido liminar . Não foi interposto recurso por uma questão de estratégia processual. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.</p>
<p>12.</p>	<p>Representação Eleitoral. Captação ilícita de sufrágio. Candidato do PP a prefeito é o recorrente.</p>	<p>Recurso Especial Eleitoral nº 36705 Maracajá-SC</p>	<p>Recorrentes: Antônio Carlos de Oliveira e Aníbal Brambila Recorrido: Coligação Unidos Por Um Maracajá Melhor (PMDB/PT/DEM /PDT)</p>	<p>TRE-SC</p>	<p>Auxiliamos o advogado da origem na elaboração do recurso especial. Processo está na Procuradoria Geral Eleitoral para elaboração de parecer. Apresentamos memorial na Procuradoria. Elaboramos agravo regimental. Foi negado provimento ao agravo regimental. Parte concordou com a não interposição de recurso. Processo arquivado.</p>
<p>13.</p>	<p>Infidelidade</p>	<p>Agravo de Instrumento nº 841.253</p>	<p>Requerentes: Izalci Lucas Ferreira</p>	<p>STF</p>	<p>Apresentamos a defesa.</p>

000214 CPAD/LS	partidária. Deputado que migrou para o PP é o requerido.	Brasília-DF	e Osório Adriano Filho Requeridos: Robson Lemos Rodovalho e Partido Progressista (PP)		Ministro Relator deferiu utilização de elementos probatórios, a oitiva de testemunhas, e designou data para depoimentos. Foi realizada audiência de instrução. Elaboramos memorial. Ação julgada procedente para decretar a perda do mandato. Negado seguimento aos embargos de declaração. Elaboramos recurso extraordinário. Foi negado seguimento ao recurso extraordinário. Foi interposto agravo de instrumento.
14.	Registro de Candidatura. Rejeição de contas. Obtenção de liminar em recurso de revisão no Tribunal de Contas. Candidato do PP é o recorrente.	Recurso Extraordinário nº 602840 Londrina – PR	Recorrente: Antônio Casemiro Belinati Recorrido: Ministério Público Eleitoral	STF	Elaboramos recurso extraordinário. Elaboramos agravo de instrumento. Elaboramos memorial. Foi dado provimento ao agravo de instrumento. Apresentamos novo memorial na Procuradoria Geral da República. Dr. Fernando Neves apresentou memorial em audiência com a Ministra Ellen Gracie e solicitou preferência na análise do caso. Processo aguarda redistribuição para a nova Ministra.
15.	Registro de candidatura. Rejeição de contas. Irregularidades insanáveis. Candidato do PP é o agravante.	Agravo de Instrumento nº 745834 Chapadinha - MA	Agravante: Isaías Fortes Meneses Agravado: Ministério Público Eleitoral	STF	Elaboramos memorial. Procuradoria Geral da República apresentou parecer, opinado pela negativa de seguimento. Elaboramos memorial para o Ministro Relator. Foi negado provimento ao agravo regimental. Processo arquivado.
16.	Ação Civil de Improbidade Administrativa Ocupação irregular de imóvel funcional. Requerido é filiado ao PP.	Processo nº 2004.34.00.048357-0	Requerente: Ministério Público Federal Requeridos: Eurico Ângelo de Oliveira Miranda e Ciro Nogueira Lima Filho	13ª Vara Federal	Elaboramos defesa prévia e contestação. Solicitamos a oitiva de testemunha, que será realizada em 10.11.2011.
17.	AIJE. Abuso de poder econômico. Captação ilícita. Candidato do PP	Agravo de Instrumento nº 11621 Ângulo-PR	Agravantes: Erivaldo Lourenço da Silva e Antônio Valdecir Maróstica	TSE	Elaboramos petição para que o processo não entre em pauta da Sessão Jurisdicional de 22.10.2009. Foi negado provimento ao agravo regimental. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido de que não seria necessária a interposição de recurso.

18 00215 PADI/CS	Ação agravante.				Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
	AIJE. Abuso de poder econômico. Captação ilícita. Candidato do PP é o agravante.	Agravo de Instrumento nº 11706 Ângulo-PR	Agravantes: Erivaldo Lourenço da Silva e Antônio Valdecir Maróstica	TSE	Foi negado seguimento ao recurso. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido de que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
19.	AIJE. Abuso de poder econômico. Captação ilícita. Candidato do PP é o agravante.	Recurso Especial Eleitoral nº 35937 Ângulo-PR	Recorrente: Antônio Cassalho Romano Recorridos: Erivaldo Lourenço da Silva e Antônio Valdecir Maróstica	TSE	Foi negado seguimento ao recurso. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido de que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
20.	AIJE. Abuso de poder econômico. Uso indevido dos meios de comunicação. Candidato a prefeito é do PP (recorrido).	Recurso Especial Eleitoral nº 35938 Santo Antônio do Leverger-MT	Recorrentes: Faustino Dias Neto, Izaias Vieira Pires e Coligação Leverger No Rumo Certo Recorrida: Coligação Avança Leverger (PP/PR/PMDB/PPS/PSL)	TSE	Foi dado provimento monocraticamente ao recurso. Elaboramos o Agravo Regimental Elaboramos memorial que foi despachado com o Relator. Foi negado provimento ao agravo regimental. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido de que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
21.	Suspensão da Eleição Suplementar Prefeito do PP é requerente.	Mandado de Segurança nº 4272 Maracajá-SC	Requerentes: Antônio Carlos de Oliveira e Aníbal Brambila Requerida: Coligação Unidos Por Um Maracajá Melhor (PMDB/PT/DEM /PDT)	TSE	Mandado de segurança concedido para determinar a elaboração de nova resolução. Nova eleição adiada em virtude da decisão. Foi negado seguimento ao mandado de segurança. O advogado da parte encaminhou mensagem no sentido de que não seria necessária a interposição de recurso. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
22.	Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Captação Ilícita de Sufrágio - Candidato do PP é recorrido.	Recurso Especial Eleitoral nº 26110 Santo Antônio do Leverger-MT	Recorrentes: Faustino Dias Neto, Eugênio Vieira de Figueiredo Neto, Izaias Vieira Pires e Manoel Batista Teixeira Sobrinho Recorrida: Coligação Avança Leverger (PTB/PP/PR/PMDB/PPS/PSL)	TSE	Foi apresentado memorial ao Ministro Relator. Foi negado seguimento ao recurso especial. Foi negado provimento ao agravo regimental da parte contrária. Esta pendente de julgamento os embargos de declaração da parte contrária, os quais estão pendentes de julgamento. Processo arquivado.
23.	Execução do	Ação Cautelar nº 41795	Requerente: Coligação Avança	TSE	Foi negado seguimento a cautelar.

00.00216

	acórdão. Realização de novas eleições. Candidato do PP é o segundo colocado na eleição.	Santo Antônio do Leverger-MT	Leverger (PTB/PP/PR/PMDB/PPS/PSL) Requeridos: Faustino Dias Neto, Eugênio Vieira de Figueiredo Neto, Izaias Vieira Pires e Manoel Batista Teixeira Sobrinho		Foi negado provimento ao agravo regimental. Processo transitado em julgado. Processo arquivado.
--	---	------------------------------	---	--	---

24.	Eleições – Pedido de Providências - Candidata do PP é a segunda colocada na eleição.	Petição nº 5235 Santo Antônio do Leverger-MT	Requerente: Coligação Avança Leverger (PTB/PP/PR/PMDB/PPS/PSL) Requeridos: Faustino Dias Neto, Eugênio Vieira de Figueiredo Neto, Izaias Vieira Pires e Manoel Batista Teixeira Sobrinho	TRE-MT	Presidente do TRE-MT negou o pedido de convocação de nova eleição. Foi negado provimento ao Agravo Regimental. Foram opostos embargos de declaração, os quais estão pendentes de julgamento. Os embargos foram acolhidos, e foi determinada a realização de nova eleição. Processo arquivado.
-----	--	---	---	--------	---

25.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 18896	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa. Processo arquivado.
-----	---	------------------------	--	--------	--

26.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 19588	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa. Processo arquivado.
-----	---	------------------------	--	--------	--

27.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 18981	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa. Processo arquivado.
-----	---	------------------------	--	--------	--

28.	Propaganda antecipada Deputado Neudo Campos solicitou nossa atuação.	Representação nº 21312	Representante: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB Representado: Telmário Mota	TRE-RR	Foi apresentada defesa. Processo arquivado.
-----	---	------------------------	--	--------	--

29.	Infidelidade partidária. Deputado que migrou para o PP é o requerido.	Petição nº 3018 Brasília-DF	Requerente: Antonio César Cortez Requerido: Sérgio Antônio Nechar e Partido Progressista (PP) - Nacional	TSE	Apresentamos a defesa do partido. Relator determinou a oitiva das testemunhas por carta precatória. Foi encaminhado substabelecimento para o advogado, Dr. Luís Gustavo Tirado Leite, inquirir as testemunhas. Foram apresentadas alegações finais.
-----	--	--------------------------------	---	-----	--

000210
CPAD (L. 11.340/06)

Foi proferida decisão extinguindo o processo por perda de objeto, em decorrência do término do mandato parlamentar. Processo arquivado.

30.	Efeito suspensivo. Liminar. AIJE. Abuso de poder econômico e de poder. Captação ilícita de sufrágio.	TSE - AC Nº 101986 - Miguel Pereira - RJ	Requerente: Roberto Daniel Campos	TSE	Foi protocolada cautelar. Foi indeferida a liminar. Foi interposto agravo regimental.
31.	RCED. Fraude. Substituição de candidato. Abuso de poder econômico. Distribuição de gasolina	AI 206950 Horizonte-CE	Agravante: José Rocha Neto (Partido Progressista - PP) Agravados: Francisco Geanes Gomes e Manoel Gomes de Farias Neto	TSE	Foi solicitada vista dos autos para elaboração de memorial. Foi negado seguimento ao recurso. Foi interposto agravo regimental contra a decisão.
32.	RESPE. Representação propaganda eleitoral extemporânea.	RESPE Nº 5178227 Teresina- PI	Recorrido: Ciro Nogueira Lima Filho Recorrente: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos o recurso especial. O TRE-PI admitiu o recurso especial. O TSE negou seguimento ao recurso especial. Elaboramos o agravo regimental, ao qual foi negado provimento. Elaboramos embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Processo arquivado.
33.	Prestação de Contas. Exercício financeiro do ano de 2006 do Partido Progressista - PP, diretório regional do Piauí.	Agravo de Instrumento nº 119213 Teresina - PI	Agravante: Partido Progressista- PP	TRE - PI	Elaboramos agravo de instrumento. Vamos elaborar memorial.
34.	Prestação de contas de candidato - Vereador -	AI Nº 12232 Sobral - CE	Agravante: Adauto Izidoro Arruada	TSE	Pedimos vista dos autos para elaboração de memorial.

35.	Desaprovação - Rejeição das contas				
35.	AIJE - Abuso de poder econômico de poder político/Autorida de - Captação ilícita de sufrágio - Corrupção ou fraude.	AI N° 12022 Sobral - CE	Agravante: Francisco Rogério Bezerra Arruda	TSE	Elaboramos memorial para Procuradoria. Vamos elaborar novo memorial para relator.
36.	Prestação de contas de candidato - Desaprovação/R ejeição das contas - Vereador.	AI N° 12088 Sobral - CE	Agravante: José Crisóstomo Barroso Ibaipina	TSE	Elaboramos memorial para Procuradoria. Foi negado seguimento ao agravo de instrumento. Foi interposto agravo regimental. Foi negado provimento ao agravo regimental. Cliente concordou com a não interposição de recurso. Processo arquivado.
37.	AIJE. Abuso de poder econômico. Uso indevido dos meios de comunicação. Candidato a prefeito é do PP (recorrido).	PET N° 151433 Santo Antônio do Leverger-MT	Requerentes: Coligação Avança Leverger (PP/PR/PMDB/PPS/PSL) Requeridos: Faustino Dias Neto, Izaias Vieira-Pires e Coligação Leverger No Rumo Certo	TSE	Elaboramos pedido de comunicação para execução imediata do acórdão pelo TRE-MT da decisão proferida no RESPE n° 26110. Pedido deferido pelo Ministro Presidente do TSE. Comunicação eletrônica realizada em 1.7.2010. Decisão transitada em julgado. Processo arquivado.
38.	Registro de candidatura. Senador. Inelegibilidade. Ficha Limpa. Candidato a senador é do PP.	RCAND N° 61321 Curitiba-PR	Requerente: Ricardo Barros	TRE-PR	Elaboramos memorial. Registro deferido. Processo arquivado.
39.	Impugnação ao registro de candidatura; Inelegibilidade;	RO N° 413535 Fortaleza-CE	Recorrente: Eugênio Rabelo Recorrido: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos pedido de ingresso do Partido Progressista como assistente. Elaboramos memorial. Foi dado provimento ao recurso para deferir o registro de

<p>CPAD 1575 000219</p>	<p>Deputado Federal; Rejeição de contas Públicas. Candidato a Deputado é do PP.</p>				<p>candidatura. Processo arquivado.</p>
<p>40.</p>	<p>AIJE; Abuso de poder econômico de poder político/ Autoridade; Captação ilícita de sufrágio; Corrupção ou fraude; Prefeito; Vice-Prefeito. Candidato investigado é do PP.</p>	<p>AI N° 92456 Miguel Pereira-RJ</p>	<p>Agravante: Coligação Trabalho e Honestidade Agravada: Coligação Unidos Para Mudar (PR/PTB/PSDB/PV/PSB)</p>	<p>TSE</p>	<p>Elaboramos memorial para o Presidente Dornelles entregar ao Ministro Relator. Foi proferida decisão determinando que o recurso especial permaneça sobrestado. Foi interposto agravo regimental. Foi negado provimento ao agravo regimental. Processo arquivado.</p>
<p>41.</p>	<p>Impugnação ao registro de candidatura; Eleições suplementares Inelegibilidade; Demissão do serviço público. Candidata segunda colocada na eleição é do PP.</p>	<p>RESPE N° 245472 Santo Antônio do Leverger-MT</p>	<p>Recorrentes: Coligação Avança Leverger (PP/PMDB/PPS/PR/PTB/PT/PMN) e outro. Recorrida: Coligação Avança Leverger (PP/PMDB/PPS/PR/PTB/PT/PMN)</p>	<p>TSE</p>	<p>Elaboramos memorial. Elaboramos manifestação a respeito de documentos. Realizamos sustentação oral. Elaboramos novo memorial. Foi negado provimento ao recurso. Foi interposto recurso extraordinário.</p>
<p>42.</p>	<p>Execução de julgado. Deputado é do PP.</p>	<p>PET N° 260039 Brasília-DF</p>	<p>Requeridos: Robson Lemos Rodvalho e Partido Progressista (PP) Requerente: Osório Adriano Filho</p>	<p>TSE</p>	<p>Foi apresentado pedido de reconsideração para impedir a execução da decisão que determinou a perda do mandato. Processo arquivado.</p>
<p>43.</p>	<p>Registro de candidatura; Prestação de</p>	<p>RESPE N° 28692 Rio de Janeiro-RJ</p>	<p>Recorrida: Vandineá Vieira Monteiro Recorrente: Ministério Público Eleitoral</p>	<p>TSE</p>	<p>Foi negado seguimento ao recurso especial. Decisão transitada em julgado. Processo arquivado.</p>

	Contas; condição de elegibilidade; Quitação eleitoral. Candidata a Deputada é do PP.				
44.	Impugnação ao registro de candidatura; Prefeito; Inelegibilidade; Rejeição de contas públicas. Candidato é do PP.	AI N° 642221 Quissamã-RJ	Recorrente: Octavio Carneiro da Silva Recorridos: Coligação o Futuro é agora (PRB/PDT/PT/PTB/PPS/PSC/PHS/PMN/PV/PRP/PSDB/PT do B) e Armando Cunha Carneiro da Silva	STF	Foi interposto agravo regimental, ao qual foi negado provimento. Foram opostos embargos de declaração. Foram rejeitados os embargos de declaração. Foi interposto recurso extraordinário a pedido do cliente, para obstar o trânsito em julgado. Foi interposto agravo de instrumento contra a decisão que negou seguimento ao recurso especial.
45.	Registro de candidatura; Rejeição de contas; Inelegibilidade; Vereador. Candidato é do PP.	RESPE N° 3973789 Nova Friburgo-RJ	Recorrente: Mário Aguilera Campos	TSE	Foi interposto agravo regimental contra a decisão que negou provimento ao recurso. Foram opostos embargos de declaração, os quais estão pendentes de julgamento. Processo arquivado
46.	AIJE; Uso indevido de meio de comunicação social; Vereador; Conduta vedada à agente público.	RESPE N° 48897 Cabo Frio-RJ	Recorrentes: Rogério Rangel e outro Recorrido: Amaury Valério Thomaz Júnior	TSE	Elaboramos memorial.
47.	Registro de candidatura; Prestação de contas; cargo; Deputado Estadual; Condição de elegibilidade; Quitação	RESPE N° 30416 Rio de Janeiro - RJ	Recorrido: Antônio Marcos da Silva Recorrente: Ministério Público Eleitoral	TSE	Elaboramos memorial. Foi negado seguimento ao recurso para manter a decisão que deferiu o registro de candidatura. Elaboramos contrarrazões ao agravo regimental. Foi negado provimento ao agravo regimental. Processo arquivado.

TRE-PI 00221 SPADIAS/D	eleitoral. Candidato é do PP.				
48.	RCED; Inelegibilidade; Prefeito itinerante. Segundo colocado é do PP.	RESPE Nº 35906 Florianópolis-SC	Recorrentes: Coligação Amo Florianópolis (PP/PTB) e Partido Progressista (PP) – Municipal Recorridos: Partido da República (PR) – Municipal e outros	TSE	Auxiliamos na elaboração do RCED. Auxiliamos na elaboração do recurso especial. Elaboramos memorial. Solicitamos reiteradas vezes preferência na análise, sem sucesso. Foi negado provimento ao recurso. Acórdão está pendente de publicação.
49.	Impugnação ao registro de candidatura; Condição de elegibilidade; Pleno exercício dos direitos políticos; Quitação eleitoral; inelegibilidade; Deputado Federal; Improbidade administrativa. Candidato é do PP.	RO Nº 346454 São Paulo-SP	Recorrente: Paulo Salim Maluf Recorridos: Adib Abdouni e Ministério Público Eleitoral	TSE	Decisão negando seguimento ao recurso. Foi interposto agravo regimental pelo candidato. Elaboramos pedido de ingresso do Partido Progressista como assistente. Apresentamos memorial. Foi dado provimento ao agravo regimental para submeter o mérito do recurso à análise do Tribunal. Foi interposto recurso extraordinário por Adib Abdouni. Foram apresentadas contrarrazões ao recurso extraordinário. Foi negado seguimento ao recurso. Foi interposto agravo de instrumento.
50.	Representação; Ação; Abuso de poder econômico; Captação ilícita de sufrágio; Pedido de efeito suspensivo a recurso. Prefeito é do PP.	RESPE Nº 35599 Arelândia-AC	Recorrentes: Vilseu Ferreira da Silva, Cesalpino Farias de Araújo e Coligação Frente Popular de Arelândia Recorrido: Coligação Unidos Venceremos (PSB/PMN/PTN)	TSE	Auxiliamos na elaboração do recurso especial. Elaboramos agravo regimental contra decisão que negou seguimento ao recurso. Elaboramos embargos de declaração contra o acórdão que negou provimento ao regimental. Decisão transitada em julgado. Processo arquivado.
51.	Consulta eleitoral; Senador.	CTA Nº 1742 Brasília-DF	Consulente: Francisco Oswaldo Neves Dornelles	TSE	Elaboramos a consulta. Processo arquivado.
52.	Ação de	AI Nº 356177	Agravantes: Ariano Messias Nogueira	TSE	Elaboramos os embargos de declaração opostos no TRE-PI.

000222
 ELEITO
 C. P. 2010

	<p>Impugnação de mandato Eletivo; Abuso de Poder Político; Autoridade; Captação Ilícita de Sufrágio; Prefeito; Vereador; Vice-Prefeito. Processo do interesse do Deputado Ciro Nogueira Lima.</p>	<p>Cristalândia do Piauí – PI</p>	<p>Paranaguá, Fausto Célio de Souza Louzeiro e Lindomar Damaceno Dias Agravado: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) – Municipal</p>		<p>Elaboramos o recurso especial. Elaboramos o agravo de instrumento. Elaboramos memorial e entregamos à PGE. Elaboramos memorial e vamos entregar ao relator.</p>
53.	<p>Ação de Impugnação de mandato Eletivo; Abuso de Poder Político; Autoridade; Captação Ilícita de Sufrágio; Prefeito; Vereador; Vice-Prefeito; Pedido de Concessão de Liminar; Pedido de Efeito Suspensivo a Recurso.</p>	<p>AC Nº 285849 Cristalândia do Piauí - PI</p>	<p>Autores: Fausto Célio de Souza Louzeiro, Lindomar Damaceno Dias e Ariano Messias Nogueira Paranaguá</p>	<p>TSE</p>	<p>Elaboramos cautelar com a finalidade de obter efeito suspensivo no recurso especial para que o prefeito, vice e vereador permanecessem no exercício do mandato até o julgamento do processo pelo TSE. Ministro Relator declinou da competência para o TRE-PI. Processo extinto sem julgamento do mérito. Processo arquivado.</p>
54.	<p>Ação de Impugnação de mandato Eletivo; Abuso de Poder Político; Autoridade; Captação Ilícita de Sufrágio; Prefeito; Vereador; Vice-Prefeito; Pedido de</p>	<p>AC Nº 314427 Cristalândia do Piauí – PI</p>	<p>Autores: Ariano Messias Nogueira Paranaguá, Fausto Célio de Souza Louzeiro e Lindomar Damaceno Dias Réu: Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) – Municipal</p>	<p>TSE</p>	<p>Elaboramos cautelar com a finalidade de obter efeito suspensivo no agravo de instrumento para que o prefeito, vice e vereador permanecessem no exercício do mandato até o julgamento do processo pelo TSE. Liminar foi indeferida.</p>

000223
GPA

	Concessão de Liminar; Pedido de Efeito Suspensivo a Recurso				
55.	Representação; Captação Ilícita de Sufrágio; Prefeito; Vice-Prefeito.	RESPE Nº 5181177 Santo Inácio do Piauí - PI	Recorrente: Amaral de Araújo Moura Jesuíno Recorridos: Inácio Batista de Carvalho e Auro Aparecido de Carvalho	TSE	Elaboramos agravo regimental. Elaboramos e apresentamos memoriais.
56.	Eleição Suplementar; Pedido de Concessão de Liminar; Pedido de Efeito Suspensivo a Resolução.	MS Nº 395317 Cristalândia do Piauí - PI	Impetrante: Coligação Unidos Para Vencer	TSE	Elaboramos mandado de segurança com a finalidade de suspender a nova eleição suplementar no Município de Cristalândia - PI. Liminar foi deferida apenas para corrigir o defeito na Resolução do TRE, sem suspender a nova eleição. Processo arquivado.
57.	Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar.	MS Nº 418007 Florianópolis - SC	Impetrante: Partido Progressista - PP Autoridade coatora: TRE-SC	TSE	Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito.
58.	Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar.	MS Nº 418189 São Paulo - SP	Impetrante: Partido Progressista - PP Autoridade coatora: TRE-SP	TSE	Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito. Segurança denegada. Processo arquivado.
59.	Apuração/ Totalização de	MS Nº 417922 Rio de Janeiro - RJ	Impetrante: Partido Progressista - PP Autoridade coatora: TRE-RJ	TSE	Desistência do Mandado de Segurança a pedido do Senador Dornelles.

TRE-MT SUPLENTE ELEITORAL Nº: 000224	CPAD Nº 10	Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar			Processo arquivado.
60.	Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar	MS Nº 417837 Mato Grosso	Impetrante: Partido Progressista – PP Autoridade coatora: TRE-MT	TSE	Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito. Aguardando informações do TRE-MT.
61.	Apuração/ Totalização de Votos; Quociente eleitoral/ Partidário; Deputado Federal; Deputado Estadual/ Pedido de Concessão de Liminar	MS Nº 418796 Fortaleza-CE	Impetrante: Partido Progressista – PP Autoridade coatora: TRE-MT	TSE	Liminar deferida. Processo aguardando a análise do mérito.
62.	Parecer. Sistema Proporcional. Distribuição das sobras. Recepção do artigo 109 do Código Eleitoral. Alteração da fórmula em sede de Mandado de Segurança. Impossibilidade.	Recurso Ordinário nº 892476 Florianópolis – SC	Recorrente: João Alberto Pizzolatti Júnior Recorrido: Ministério Público Eleitoral Interessado: Odacir Zonta	TSE	Parecer pela não encampação da tese do Deputado Odacir Zonta. TSE deferiu o registro de candidatura. Foram opostos embargos de declaração por Odacir Zonta. Negado provimento aos embargos.

	Ação de impugnação de mandato eletivo. Abuso de poder de econômico, Corrupção ou Fraude. Prefeito e Vice-prefeito.	RESPE nº 191868 Filadélfia - TO	Recorrente: Ministério Público Eleitoral Recorridos: Cléber Gomes Do Espírito Santo, Antônio Rodrigues da Silva, PPS e PP	TSE	Foram opostos embargos de declaração. Apenas após a oposição dos embargos, foi constatada a interposição de outro recurso, protocolado anteriormente sob o nº 19.470/2011, 25.8.2011, às 15h38min, também em nome de Antônio Rodrigues e Cléber Gomes, prefeito e vice-prefeito, o qual foi assinado por outros advogados também com procurações outorgadas pelas partes. Diante disso, foi protocolada renúncia aos poderes que nos haviam sido outorgados.
64.	Ação de Perda de Cargo Eletivo por Desfiliação Partidária - Senador - Pedido de Tutela Antecipada	PET nº 138676 Curitiba - PR	Requerente: Partido Progressista Requeridos: Gustavo Fruet e PSDB	TSE	Foi negado seguimento à ação por impossibilidade jurídica do pedido. Processo arquivado.
65.	Violação aos Princípios Administrativos - Improbidade Administrativa - Atos Administrativos	Processo nº 2008.40.00.002334-0 Teresina - PI	Apelante: Dionísio Moura Filho Apelada: União Federal	TRF 1ª Região	Estamos aguardando o parecer do MPF.
66.	Captação ilícita de sufrágio (art. 41-A da Lei 9.504/97) perante o TRE-RJ.	Procedimento Administrativo nº 1.00.000.000497/2011-71	Representante: Ministério Público Representado: Simão Sessim (PP)	PGR	Aguardando o prazo de 20 dias para que o Deputado prestar informações sobre o caso que julgar cabível. Vamos elaborar a manifestação e o memorial.
67.	Prestação de Contas ano 2006	Processo nº 731 Teresina - PI	Requerente: Partido Progressista - PI	TRE-PI	Aguardando a chegada do processo no TSE
68.	Prestação de Contas ano 2007	Processo nº 20	Requerente: Partido Progressista - PI	TRE-PI	Aguardando a chegada do processo no TSE

		Teresina - PI			
69.	Prestação de Contas ano 2008	Processo nº 174 Teresina - PI	Requerente: Partido Progressista - PI	TRE-PI	Aguardando a chegada do processo no TSE
70.	Radiodifusão – Serviços delegados a Terceiros: Concessão/Permissão/Autorização – Serviços - Administrativo	Processo nº. 572003320104013400 Teresina - PI	Impetrante: Rádio de Valença Requeridos: Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e Superintendente da Polícia Federal do Piauí	JF-DF	Aguardando a publicação da sentença que julga improcedente o pedido e revoga a liminar.
71.	AIME- Abuso de poder de econômico e poder político – Captação Ilícita de sufrágio – Prefeito – Pedido de concessão de liminar	Ação Cautelar TSE nº 156777	Requerente: Clodoaldo de Moura Rocha Requerido: Pedro Otacilio de Sousa Moura e Coligação Trabalho, Compromisso, e União (PSB/PP/PTB)	TSE	Indeferida a medida liminar. Foi interposto Agravo Regimental por Clodoaldo de Moura Rocha contra o indeferimento do pedido liminar.
72.	Ação de Investigação Judicial Eleitoral – Abuso de Poder Econômico – Deputado Federal -	Recurso Ordinário Nº 391829	Recorrente: Ministério Público Eleitoral Recorrido: Dionísio de Souza Lins e Partido Progressista – PP Estadual	TSE	Elaboração de memorial para a Procuradoria Geral Eleitoral
73:	Ação de Impugnação de Mandato Eletivo- Abuso de Poder Econômico - de Poder Político / Autoridade - Captação Ilícita de Sufrágio -	Ação Cautelar nº 173227	Autores: Inácio Batista de Carvalho e Auro Aparecido de Carvalho Réu: Amaral de Araújo Moura Jesuísia	TSE	Pedido Liminar indeferido Aguardando julgamento do Agravo Regimental (elaboração de contrarrazões ao agravo)

	Prefeito - Vice-Prefeito - Pedido de Concessão de Liminar - Pedido de Efeito Suspensivo a acórdão				
74.	Fundo Partidário - PSD x PP	Petição N° 174793	Requerente: Partido Social Democrático (PSD) Nacional Terceiro Prejudicado: Partido Progressista - PP Nacional	TSE	Manifestação do PP sobre prejuízo
75.	Consulta Eleitoral	Consulta N° 179807	Consulente: Partido Progressista - PP Nacional	TSE	Elaboração do quesito da consulta
76.	Direito Processual Penal Investigação Penal Trancamento Ação Penal Provas Prova Ilícita	Habeas Corpus N° 109238	Paciente: Suely Rangel Silva Vidigal Autoridade Coatora: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES)	STF	Acompanhamento do processo - O pedido liminar foi deferido, em parte, para suspender, tão somente, o Inquérito n° 4098-51.2010.6.08.0000, por ser flagrante o constrangimento ilegal.



000228

3.075,00

(TRES MIL E SETENTA E CINCO REAIS)*****

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Banco: 001 Numero cheque: 223032

BRASILIA-DF 12/12/2011

Este cheque destina-se:

PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,

DARF/IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMP. 12/2011,

NF. 3230, CNPJ: 03.210.763/0001-55

VALOR TOTAL.....3.075,00

cópia de cheque nº

223032

Visado

Cruzado

Do Banco

BANCO DO BRASIL

Utilizado para

PAGAMENTO SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REFERENTE

IMPOSTO DA NOTA FISCAL N. 3230, EMPRESA BARBOSA E DIAS ADU. ASS., DARF/

IRRF, PIS, COFINS E CSLL, COMPETENCIA DO MES DE DEZEMBRO DE 2011.

Vistos

Contador

Caixa

Cheque assinado por:

C/Corrente

Talão

PRES. / TES.

tilibra

TRIBUTOS E RECEITAS
 Nº: 000226



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2012
	07 VALOR DO PRINCIPAL	750,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	750,00
	01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	
IRRF NF N 3230 12/12/2011 BARBOSA E DIAS ADV ASSOC DARF válido para pagamento até 20/01/2012 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3		

21.14.01.0001

85620000007-8 50000064202-4 01008871690-6 00117081365-1 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



14/12/2011 BANCO DO BRASIL - 13:45:25
 481110738 0082

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4811 -
CODIGO DE BARRAS      85620000007 50000064202
                        01008871690 00117081365
DATA DO PAGAMENTO      14/12/2011
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL            750,00
NR. AUTENTICACAO      A.836.069.315.2EE.06D
  
```

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Nº: 000230



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	15/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	00.887.169/0001-05
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE PARTIDO PROGRESSISTA 30367807 AAR	06 DATA DE VENCIMENTO	30/12/2011
PIS COFINS CSLL NF 3230 12/12/11 BARBOSA E DIAS DARF válido para pagamento até 30/12/2011 Domicílio tributário do contribuinte: BRASILIA NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.9701 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.325,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.325,00

564000023-3 2500064136-6 41008871690-8 00159521349-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



14/12/2011 BANCO DO BRASIL - 13:45:30
 481110738 0083

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

AG. ARRECADADOR
 CNC 001 - 4811 -
 CODIGO DE BARRAS 8564000023 2500064136
 41008871690 00159521349
 DATA DO PAGAMENTO 14/12/2011
 PERÍODO DE APURAÇÃO
 NÚMERO DO CPF
 CÓDIGO DA RECEITA
 NÚMERO DE REFERÊNCIA
 DATA DO VENCIMENTO
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 2.325,00
 NR. AUTENTICAÇÃO 6.D0F.F29.FA7.962.40D

BANCO DO BRASIL
 AG. 3181-X
 CP- 15.679-5

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
 Fls.: 000231
 C. 2011/830



5.405,28

(CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E OITO *****
 CENTAVOS)*****

ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.

Banco: 001 Numero cheque: 223080 BRASILIA-DF 20/12/2011
 Este cheque destina-se a:
 DEPOSITO BANCO DO BRASIL
 AG: 3181-X
 C/C: 15.679-5
 CPF: 523.468.201-30
 valor:5.405,28
 DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO.

PAGAMENTO DE ACORDO
 COM RESOLUÇÃO TSE Nº
 22239 DE 8/06/2006 E RESO-
 LUÇÃO PP Nº 02 DE 26/04/08

cópia de cheque nº Visado Cruzado

Do Banco	BANCO DO BRASIL		
Utilizado para	PAGAMENTO DESPESA DO DIRETORIO ESTADUAL DO PP-RO, REFERENTE		
HONORARIOS ADVOCATICIOS, RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2011, DEPOSITO			
EM CONTA CONFORME DADOS ACIMA.			
Vistos	Contador	Caixa	Cheque assinado por:
		C/Corrente	
		Talão	
		PRES. / TES.	



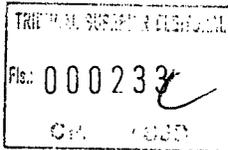
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000232 ✓
C.F. 1.100

28/12/2011 BANCO DO BRASIL 11:55:40
481112877 0072
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ERNANDES VIANA OLIVEIRA
AGENCIA: 3181-X CONTA: 15.679-5

DATA 28/12/2011
NR. DOCUMENTO 48.111.287.700.072
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 5.405,28
VALOR TOTAL 5.405,28

NR. AUTENTICACAO 6.890.612.CFC.237.304
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



ERNANDES VIANA
Advocacia & Consultoria

RECIBO

VALOR R\$	6.500,00
Código da Receita	0588
IRRF	1.094,72
TOTAL R\$	5.405,28

Recebi do DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP/RO, agremiação política com endereço na Rua Salgado Filho, 1820, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ/MF sob número: 02.104.754/0001-17, a importância constante no caput deste recibo, proveniente do pagamento de honorários advocatícios, conforme cópia do contrato em anexo.

Para maior clareza firmo o presente para que surta os legais e jurídicos efeitos.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2011.

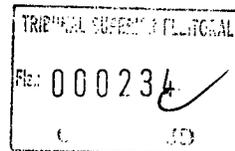
ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 523.468.201-30
OAB/RO 1357



- Conta-Poupança nº: 15.679-5 – Agencia nº: 3181-X – Banco: 001

Av. Lauro Sodré, 1259 – Casa 4, Salas 01/02 – bairro Olaria – fone (69) 3224 4821/3223 9870
CEP 76.801-289

PORTO VELHO - **RONDÔNIA.**
E-mail – vianaadv@brturbo.com.br



ERNANDES VIANA
Advocacia & Consultoria

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ADVOCATÍCIOS E HONORÁRIOS PROFISSIONAIS**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, de um lado, como **Contratante** a agremiação partidária denominada **DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP/RO**, CNPJ/MF: **02.104.754/0001-17**, com sede na Rua Salgado Filho, 1820, bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho – Rondônia, CEP: 76.804-118, representado por seu Presidente regional, Senador da Republica **IVO NARCISO CASSOL**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) 304.766.409-97, portador da CI/RG 329.325/SSP-RO, residente e domiciliado na Rua Tabajara, 824, Edifício Barão do Solimões, Apartamento 1101, Bairro Olaria, nesta Capital, Porto Velho - RO, e de outro lado como **Contratado**, o Senhor **ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia (OAB/RO), sob o n. 1357, e no CPF/MF sob o n. 523.468.201-30, com endereço profissional constando no rodapé da presente, os quais na melhor forma de direito, firmam entre si o presente **instrumento particular de contrato de prestação de advocatícios e honorários profissionais**, que se regerá pela legislação vigente, condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **Contratado**, pretende prestar suporte jurídico ao **Contratante**, em especial atuando na assessoria e consultoria da agremiação partidária contratante;

CLÁUSULA SEGUNDA: O **Contratante**, pelo presente, contrata os serviços profissionais acima qualificados para promover a assessoria e consultoria jurídica;

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços mencionados o **Contratante**, pagará mensalmente ao **Contratado**, a título de pró-labore, a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único: O **Contratante** realizará o pagamento mediante apresentação de recibo mensal, ou através de depósito identificado na conta poupança nº 15.679-5 – Agência 3181-X – Banco do Brasil S.A;

Av. Lauro Sodré, 1259 – Casa 4, Sala 04 – bairro Olaria – fone (69) 3224 4821 - CEP 76.801-289

PORTO VELHO - RONDÔNIA

E-mail – adv.ernandes.viana@hotmail.com



TRIBUNAL SUPLENTE FEDERAL
Fig: 000235

ERNADES VIANA
Advocacia & Consultoria

CLÁUSULA QUARTA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012;

CLÁUSULA QUINTA: No caso de revogação do presente instrumento de contrato, desde que as partes comuniquem-se através de aviso por escrito com antecedência de dois meses, não caberá cobrança de multa ou qualquer outro tipo de compensação pela rescisão contratual;

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir as dúvidas ou lides resultantes do presente instrumento de contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho – RO, com renúncia de outro qualquer, por melhor e/ou mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2011.

Senador IVO NARCISO CASSOL
Presidente do Diretório Estadual do Partido Progressista – PP/RO
CNPJ/MF: 02.104.754/0001-17

DR. ERNADES VIANA DE OLIVEIRA
CPF/MF: 523.468.201-30 – OAB/RO: 1357

TESTEMUNHAS:

Carlos Alberto Carlosa
CPF/MF: 863.337.398-04
Cláudio Vaz Faria
CPF/MF: 127.383.602-20



TRIBUNAL SUPERIOR ELETRÔNICO
Fls: 000236
CP: 21/835

ERNANDES VIANA
Advocacia & Consultoria

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

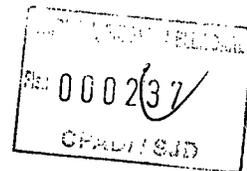
Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, de um lado, como Contratante aparece a agremiação partidária denominada **"DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP/RO**, com sede na rua José Camacho, 1375, bairro São João Bosco, Porto Velho - RO, CEP: 76.803-708, inscrito no CNPJ/MF: 02.104.754/0001-17, por seu Secretário Geral no Exercício da Presidência Senhor **CLÁUDIO VAZ FARIA**, brasileiro, separado, empresário, e de outro lado como Contratado, aparece o Senhor **ERNANDES VIANA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Rondônia (OAB/RO), sob n. 1357, e no CPF/MF sob o n. 523.468.201-30, com endereço profissional, o constante no rodapé da presente, os quais na melhor forma do direito, firmam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços jurídicos e honorários profissionais, que se regerá pela legislação vigente, condições e cláusulas seguintes:

Av. Lauro Sodré, 1259 - Casa 4, Salas 01/02 - bairro Olaria - fone (69) 3224 4821/3223 9870
CEP 76.801-289

PORTO VELHO - RONDÔNIA.

E-mail - ernandes.viana@adv.br

Ernandes Viana de Oliveira



ERNADES VIANA
Advocacia & Consultoria

CLÁUSULA PRIMEIRA):- O **Contratante** neste ato, contrata os serviços profissionais do **Contratado**, para que esse dê suporte jurídico a agremiação partidária, em especial atuando na "assessoria e consultoria" a agremiação partidária.

CLÁUSULA SEGUNDA):- Pelos serviços mencionados o **Contratante**, pagará ao **Contratado**, a importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), inicialmente será repassado a importância de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), representado pelo cheque de número 851.610; R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) representado pelo cheque de número 851.822; R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) a ser pago no mês de março e o restante em 6 (seis) parcelas iguais e consecutivas na importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), cada, a partir do mês de julho de 2011.

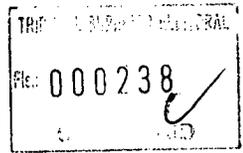
CLÁUSULA TERCEIRA):- A vigência do presente instrumento de contrato com início no dia 01.02.2011 e vencimento no dia 31.12.2011, podendo ser renovado de acordo com interesse mutuo;

CLÁUSULA QUARTA):- Para dirimir as dúvidas ou lides resultantes do presente instrumento de contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho – RO, com renúncia de outro qualquer, por melhor e/ou mais privilegiado que seja.

Av. Lauro Sodré, 1259 – Casa 4, Salas 01/02 – bairro Olaria – fone (69) 3224 4821/3223 9870
CEP 76.801-289

PORTO VELHO - RONDÔNIA.

E-mail – ernandes.viana@cpad.com.br



ERNADES VIANA
Advocacia & Consultoria

Assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2010.

PARTIDO PROGRESSISTA - PP/RO

CNPJ/MF: 02.104.754/0001-17

Claudio Vaz Faria

Secretária-Geral no exercício da Presidência

ERNADES VIANA DE OLIVEIRA

OAB/RO. 1357 - Contratado

TESTEMUNHAS:

1º) - CARLOS ALBERTO MACIEL DE OLIVEIRA
CPF/MF 185.720.904-44

2º) - TATIANI LAUXEN DOS SANTOS
CPF/MF 010.048.632-09

Av. Lauro Sodré, 1259 - Casa 4, Salas 01/02 - bairro Olaria - fone (69) 3224 4821/3223 9870
CEP 76.801-289

PORTO VELHO - RONDÔNIA.

E-mail - viana@advocacia.com.br

000239



Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/12/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	02.104.754/0001-17
01 NOME / TELEFONE DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO PROGRESSISTA PP/RO 69-3026-3111 ERNANDES VIANA DE OLIV. CPF: 523.468.201-30	04 CÓDIGO DA RECEITA	0588
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
DARF válido para pagamento até 20/01/2012 Domicílio tributário do contribuinte: PORTO VELHO NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.36.49.0003 - opção 1 - DLL versão 1.3	06 DATA DE VENCIMENTO	20/01/2012
	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.094,72
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.094,72

8567000010-7 94720064202-5 01021047540-5 00105881365-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



continuar nesta linha

28/12/2011 BANCO DO BRASIL 12:17:39
481112877 0137

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM COD. BARRAS

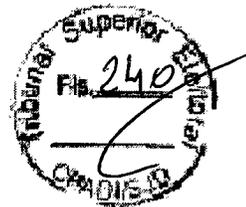
AG. ARRECADADOR
 CNC 001 4811
 CÓDIGO DE BARRAS 8567000010 94720064202
 01021047540 00105881365

DATA DO PAGAMENTO 28/12/2011
 PERÍODO DE APURAÇÃO
 NÚMERO DO CPF
 CÓDIGO DA RECEITA
 NÚMERO DE REFERÊNCIA
 DATA DO VENCIMENTO
 RECEITA BRUTA ACUMULADA
 PERCENTUAL
 VALOR DO PRINCIPAL
 VALOR DA MULTA
 VALOR DOS JUROS
 VALOR TOTAL 1.094,72

NR. AUTENTICAÇÃO 6.9F9.CFD:769.FCA.232



Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 267-46.2012.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, procedi ao encerramento do anexo 21, à fl.

Eu, *Janí*, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.